

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRAL ANTERIOR – RDQA 2024

ORGANIZADORES

Assessoria Técnica

Coordenação: Elizete Gama Nascimento de Almeida

Keny Kazuo Ezaki

Paulo Roberto Cavalcante Morey

Fernando Marcos M.



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Marcos José Rocha dos Santos

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sérgio Gonçalves

SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Jefferson Ribeiro da Rocha

SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Elcyo Barony de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Michelle Dahiane Dutra Mendes Santos

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Amanda Diniz Del Castillo

ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE

Elizete Gama Nascimento de Almeida

1 SUMÁRIO

2	Identificação.....	12
2.1	Informações Territoriais.....	12
2.2	Secretaria de Saúde	13
2.3	Informações da Gestão	13
2.4	Fundo de Saúde	13
2.5	Plano de Saúde	14
2.6	Informações sobre Regionalização	14
2.7	Conselho de Saúde	18
3	Introdução.....	19
4	Dados Demográficos e de Morbimortalidade	21
4.1	POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA.....	21
4.2	Nascidos Vivos.....	27
4.3	Principais causas de internação.....	32
4.4	Mortalidade por grupos de causas	35
5	Dados da Produção de Serviços no SUS.....	37
5.1	Percentual de visitas técnicas realizadas	38
5.2	Produção de Atenção Básica	76
5.3	Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos .	77
5.4	Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização.....	78
5.5	Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	80
5.6	Produção de Assistência Farmacêutica	81
5.7	Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	82

6	Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS.....	84
6.1	Por tipo de estabelecimento e gestão	84
6.2	Por natureza jurídica	85
6.3	Leitos Hospitalares	89
7	Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS.....	91
8	Programação Anual de Saúde – PAS.....	98
8.1	Diretrizes, objetivos, metas e indicadores	98
8.2	Considerações sobre a Programação anual de Saúde – PAS.....	119
9	Indicadores de Pactuação Interfederativa.....	132
10	Execução Orçamentária e Financeira.....	140
10.1	Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica 140	
10.2	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	143
10.3	Valor Mensal Gasto com Serviços Contratados	151
10.4	Distribuição das Entregas Oriundas de Repasses, emendas e transferências 176	
11	Auditorias	180
12	Análises e Considerações	186
13	Extrato do 2º Quadrimestre do Plano Estadual de Saúde 2024-2027 e da Programação Anual de Saúde 2024	187

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Informações territoriais	12
Tabela 2 - Secretaria de Saúde	13
Tabela 3 - Informações da Gestão	13
Tabela 4 - Fundo de Saúde	13
Tabela 5 - Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027	14
Tabela 6 - Regionalização de Rondônia	15
Tabela 7 - Característica Populacional das Cidades do Estado de Rondônia	16
Tabela 8 - Mesa Diretora do Conselho Estadual de Rondônia/CES/RO	18
Tabela 9 - População do Estado de Rondônia, por sexo Projeção 2024 e Censo 2022 IBGE	21
Tabela 10 - Nascidos Vivos no Estado de Rondônia por sexo 1º Quadrimestre 2024	27
Tabela 11 - Nascidos Vivos no Estado de Rondônia por sexo 2º Quadrimestre 2024	27
Tabela 12 - Nascidos vivos por faixa etária 2º quadrimestre	29
Tabela 13 - Principais causas de internações por Capítulo CID-10 2º Quadrimestre	32
Tabela 14 - Óbitos por grupo de causa do capítulo da CID-10 2º quadrimestre	35
Tabela 15 - Óbitos por gênero do capítulo da CID-10 2º quadrimestre	36
Tabela 16 - Visitas Técnicas realizadas nas empresas contratadas e unidades próprias 2º Quadrimestre	38
Tabela 17 - Dados da Produção de Atenção Básica 2º Quadrimestre	76
Tabela 18 - Produção de Urgência e Emergência 2º Quadrimestre	77
Tabela 19 - Produção de Atenção Psicossocial 2º Quadrimestre	78
Tabela 20 - Produção Ambulatorial Especializada e Hospitalar 2º Quadrimestre	80

Tabela 21 - Produção de Assistência Farmacêutica 2º Quadrimestre	81
Tabela 22 - Produção de Vigilância em Saúde 2º Quadrimestre	82
Tabela 23 - Rede Física de Saúde, Pública e Privada, prestadora de serviço ao SUS	84
Tabela 24 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS por Natureza Jurídica	85
Tabela 25 - Leitos Hospitalares no 2º Quadrimestre	89
Tabela 26 - Quantidade de profissionais de saúde trabalhando no SUS por Vínculo	91
Tabela 27 - Quantidade de servidores por nível de formação 2º quadrimestre.....	92
Tabela 28 - Quantitativo de servidores por área de atuação 2º quadrimestre	93
Tabela 29 - Quantitativo de servidores por categoria profissional 2º quadrimestre.....	94
Tabela 30 - Demonstrativo de Despesas dos servidores da SES.....	97
Tabela 31 - As UNIDADES/SETORES com mais Metas no exercício de 2024-2027	101
Tabela 32 – Unidades Especializadas que responderam as Metas do Plano Estadual de Saúde 2024-2027	101
Tabela 33 - Inovação, Logística e Tecnologia que responderam as Metas do Plano Estadual de Saúde 2024-2027	102
Tabela 34 - Total Metas PES por setores de planejamento, obras e recursos humanos.....	102
Tabela 35 - Total Metas PES por setores administrativos.....	103
Tabela 36 - Total Metas por setores da subdiretoria técnica em saúde.....	104
Tabela 37 - Status de Execução do Plano Estadual de Saúde PES	104
Tabela 38 - Percentual de metas realizadas por Unidades e Setores	105
Tabela 39 - Percentual a ser finalizado x total de metas estabelecidas	106
Tabela 40 - Projetos Prioritários de Governo P1.....	109

Tabela 41 - Descritivo dos Projetos P1 x Metas cadastradas	110
Tabela 42 - Projetos Prioritários P2 Estratégico SESAU por Unidade/Setor	112
Tabela 43 - Metas realizadas por diretriz no 2º quadrimestre	115
Tabela 44 - Quantidade de ações da PAS por Unidades Vinculadas.....	119
Tabela 45 - Quantidade de ações da PAS por Unidades Especializadas	119
Tabela 46 - Quantidade de ações da PAS por Unidades Administrativas	120
Tabela 47 - Setores com o maior volume de ações programadas para 2024.....	121
Tabela 48 - Status de ações - 2º quadrimestre de 2024	122
Tabela 49 - Percentual de Execução por unidade vinculada	123
Tabela 50 - Percentual de Execução por unidade especializada	123
Tabela 51 - Percentual de Execução por unidade administrativa.....	124
Tabela 52 - Execução por Diretriz Executado $\geq 100\%$ ou $\leq 99\%$ até 1%	127
Tabela 53 - Qtd. de Ações não Executadas por Diretriz por unidade vinculada	130
Tabela 54 - Qtd. de Ações não Executadas por Diretriz por unidade especializada.....	130
Tabela 55 - Qtd. de Ações não Executadas por Diretriz por unidade administrativa	131
Tabela 56 - Indicadores de Pactuação Interfederativa 2º Quadrimestre	132
Tabela 57 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	140
Tabela 58 - Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	145
Tabela 59 - Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	147
Tabela 60 - Despesas com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo	148

Tabela 61 - Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes.....	150
Tabela 62 - Valor mensal gasto com serviços de saúde contratados, por Objeto congênere 2º quadrimestre	152
Tabela 63 - Valor mensal gasto com serviços administrativos contratados, por Objeto congênere 2º quadrimestre.....	156
Tabela 64 - Distribuição de recursos financeiros destinados à saúde pública	176
Tabela 65 - Detalhamento das Auditorias realizadas e em fase de execução no 2º quadrimestre.....	180
Tabela 66 - Detalhamento da evolução dos Monitoramentos e Auditorias realizadas no período:	185

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Pirâmide Etária Rondônia: Homens e Mulheres Projeção 2024 IBGE	23
Gráfico 2 - Pirâmide Etária Rondônia: Homens e Mulheres CENSO 2022 IBGE	25
Gráfico 3 - Unidades/Setores com maior execução	126

2 IDENTIFICAÇÃO

Ao tentar acessar os dados referentes ao Fundo de Saúde e ao Conselho de Saúde no período do Conselho de Saúde em nossa base de dados do SIOPS, encontramos indisponibilidade de informações.

Devido a atualizações necessárias no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), a disponibilização da versão de transmissão dos dados relativos ao 1º, 2º e 3º bimestres de 2024 está em atraso. Esses dados deveriam estar disponíveis aos entes federados até dez dias após o encerramento de cada bimestre, o que não foi possível.

O Fundo de Saúde desempenha um papel essencial na gestão dos recursos destinados à saúde pública em níveis estaduais e municipais. Ele serve como um mecanismo de financiamento para garantir a execução de ações e serviços de saúde, sendo gerido de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas respectivas instâncias de saúde.

Por sua vez, o Conselho de Saúde é uma instância colegiada de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, composta por representantes do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários. Ele tem como atribuição principal acompanhar e fiscalizar a execução das políticas de saúde, inclusive no que diz respeito à utilização dos recursos do Fundo de Saúde.

A ausência de informações sobre o Fundo de Saúde e o Conselho de Saúde no período do Conselho de Saúde em nossa base de dados do SIOPS representa uma lacuna significativa na análise e monitoramento dos gastos públicos em saúde.

2.1 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Tabela 1 - Informações territoriais

UF	Município
RO	Porto Velho
Área	População

237.576,00 Km ²	1.581.196 Hab
----------------------------	---------------

Fonte: Departamento de informática do SUS (DATASUS)

2.2 SECRETARIA DE SAÚDE

Tabela 2 - Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Número CNES
RO SEC DE ESTA DA SAUDE GABINETE DO SECRETARIO	7585225
CNPJ Próprio	CNPJ da Mantenedora
-	4287520000188
Endereço	
AV FARQUAR PALACIO RIO MADEIRA 2986 – EDF RETO 4 - RIO MACHADO	
E-mail	Telefone
contabilidadeSESAUro@gmail.com	69 32165263

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)

2.3 INFORMAÇÕES DA GESTÃO

Tabela 3 - Informações da Gestão

Governador	
Marcos José Rocha dos Santos	
Secretário de Saúde em Exercício	
Jefferson Ribeiro da Rocha	
E-mail do secretário (a)	Telefone secretário
capitao.pmro@gmail.com	69 992504858

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

2.4 FUNDO DE SAÚDE

Tabela 4 - Fundo de Saúde

Instrumento de criação:
LC 59 13/07/92

Data da Criação:
01/08/1995
CNPJ:
00.733.062/0001-02
Natureza Jurídica:
132-5 - Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do Distrito Federal
Gestor do Fundo:
Jefferson Ribeiro da Rocha
Nome:
Fundo Estadual De Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

2.5 PLANO DE SAÚDE

Tabela 5 - Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027

Período do Plano de Saúde	Status do Plano
2024-2027	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

2.6 INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

No processo de descentralização dos serviços de alta complexidade e especializada à Rede de Urgência e Emergência (RUE) em regiões de baixa densidade populacional, a estratégia adotada para a cobertura das regiões que possuem vazio assistencial foi a divisão do Mapa de Saúde do Estado de Rondônia em duas Macrorregiões, a saber:

Macrorregião de Saúde I: constituída pelas Regiões de Saúde – Madeira Mamoré (Porto Velho, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Nova Mamoré); Central (Governador Jorge Teixeira, Jaru, Theobroma, Vale do Anari); e Vale do Jamari (Ariquemes, Cacaúlândia, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Buritis, Cujubim, Rio Crespo).

Macrorregião de Saúde II: constituída pelas Regiões de Saúde – Café (Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, São Felipe do Oeste, Primavera de

Rondônia); Central (Ji Paraná, Alvorada do Oeste, Teixeirópolis, Urupá, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Vale do Paraíso, São Miguel do Guaporé); Cone Sul (Vilhena, Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara); Zona da Mata (Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte, Nova Brasilândia do Oeste, Santa Luzia do Oeste e Parecis); e Vale do Guaporé (São Francisco Do Guaporé, Costa Marques, Seringueiras).

No quadro a seguir é detalhada a população, segundo estimativa de 2022, de cada macrorregião de saúde com subdivisão por Região de Saúde. Deste, a Macrorregião I compreende três Regiões de Saúde, dentre ele a mais populosa de Rondônia.

Tabela 6 - Regionalização de Rondônia

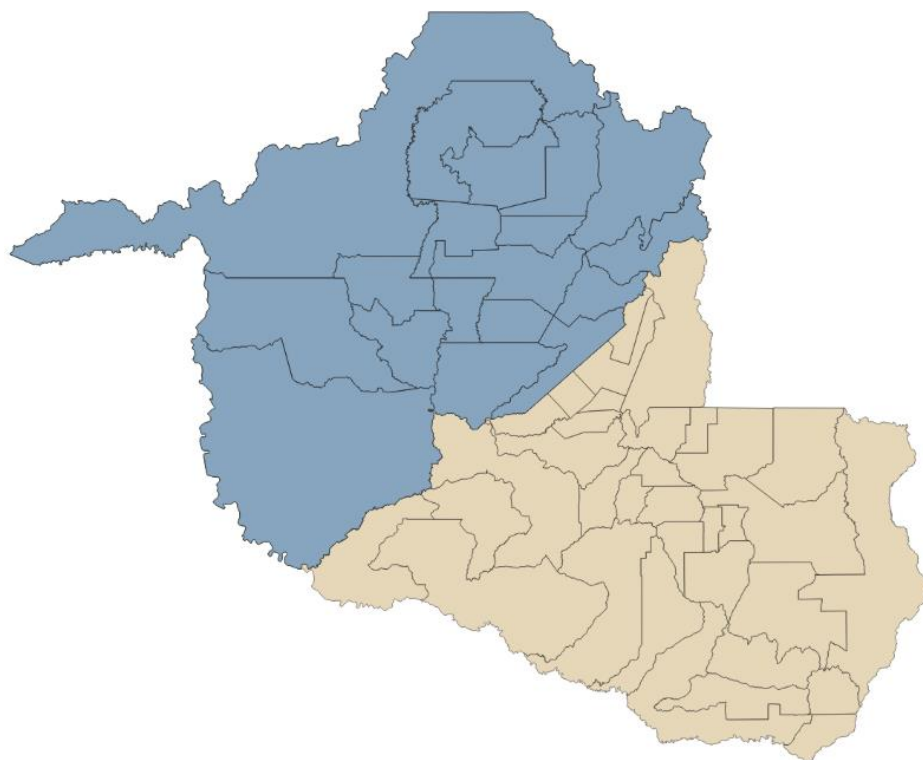
Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Café	16.497,17	166.180,00	10,07
Central	39.262,67	323.955,00	8,25
Cone Sul	31.269,37	151.735,00	4,85
Madeira-Mamoré	79.935,02	556.123,00	6,96
Vale do Guaporé	19.720,44	40.973,00	2,08
Vale do Jamari	31.770,23	214.728,00	6,76
Zona da Mata	19.121,28	127.502,00	6,67
Total	237.576,18	1.581.196,00	6,66

Fonte: ASTEC - SESAU

A lógica utilizada para a construção do Mapa de Saúde do Estado de Rondônia foi à organização das Regiões de Saúde por critérios de interligação territorial dos pontos assistenciais e serviços de saúde, considerando a infraestrutura tecnológica e técnico-profissional e a cobertura dos vazios assistenciais.

O início da conformação das regiões de saúde, se deu sob a luz do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Resolução CIT nº 01 de setembro de 2011, homologado pela Resolução/CIB/RO Nº 50 de 19/04/2014 e Resolução CIB/RO Nº 41. Em 08 de maio de 2014, por meio da Resolução CIB/RO nº 87 foram homologadas as 07 (sete) Regiões de Saúde.

Imagem 1 - Macrorregiões de Saúde de Rondônia, I e II



Fonte: ASTEC - SESAU

No quadro a seguir é detalhada a população, segundo estimativa de 2022, de cada macrorregião de saúde com subdivisão por Região de Saúde. Deste, a Macrorregião I compreende três Regiões de Saúde, dentre ele a mais populosa de Rondônia.

Tabela 7 - Característica Populacional das Cidades do Estado de Rondônia

Macrorregião de Saúde	Região de Saúde	Municípios	peessoas	%
Macro I	Madeira Mamoré	Porto Velho	460.434	0,291
	Madeira Mamoré	Guajará-Mirim	39.387	0,025
	Madeira Mamoré	Nova Mamoré	25.444	0,016
	Madeira Mamoré	Candeias do Jamari	22.310	0,014
	Madeira Mamoré	Itapuã do Oeste	8.548	0,005
	Vale do Jamari	Ariquemes	96.833	0,061
	Vale do Jamari	Machadinho D'Oeste	30.707	0,019
	Vale do Jamari	Buritis	27.992	0,018
	Vale do Jamari	Alto Paraíso	16.320	0,010
	Vale do Jamari	Cujubim	14.863	0,009

	Vale do Jamari	Monte Negro	11.548	0,007
	Vale do Jamari	Campo Novo de Rondônia	8.844	0,006
	Vale do Jamari	Cacaulândia	4.150	0,003
	Vale do Jamari	Rio Crespo	3.471	0,002
	Central	Jaru	50.591	0,032
	Central	Theobroma	8.113	0,005
	Central	Governador Jorge Teixeira	8.001	0,005
	Central	Vale do Anari	7.788	0,005
Macro II	Central	Ji-Paraná	124.333	0,079
	Central	Ouro Preto do Oeste	35.044	0,022
	Central	São Miguel do Guaporé	21.635	0,014
	Central	Presidente Médici	19.327	0,012
	Central	Alvorada D'Oeste	13.117	0,008
	Central	Urupá	10.725	0,007
	Central	Mirante da Serra	9.235	0,006
	Central	Vale do Paraíso	6.479	0,004
	Central	Nova União	6.200	0,004
	Central	Teixeirópolis	4.256	0,003
	Café	Cacoal	86.887	0,055
	Café	Pimenta Bueno	35.079	0,022
	Café	Espigão D'Oeste	29.414	0,019
	Café	Ministro Andreazza	6.466	0,004
	Café	São Felipe D'Oeste	5.258	0,003
	Café	Primavera de Rondônia	3.076	0,002
	Zona da Mata	Rolim de Moura	56.406	0,036
	Zona da Mata	Alta Floresta D'Oeste	21.494	0,014
	Zona da Mata	Nova Brasilândia D'Oeste	15.679	0,010
	Zona da Mata	Alto Alegre dos Parecis	11.479	0,007
	Zona da Mata	Novo Horizonte do Oeste	7.667	0,005
	Zona da Mata	Santa Luzia D'Oeste	7.419	0,005
	Zona da Mata	Parecis	4.125	0,003
	Zona da Mata	Castanheiras	3.233	0,002
	Vale do Guaporé	São Francisco do Guaporé	16.286	0,010
	Vale do Guaporé	Costa Marques	12.627	0,008
	Vale do Guaporé	Seringueiras	11.171	0,007
	Cone Sul	Vilhena	95.832	0,061
	Cone Sul	Cerejeiras	15.890	0,010
	Cone Sul	Colorado do Oeste	15.663	0,010

	Cone Sul	Chupinguaia	9.324	0,006
	Cone Sul	Corumbiara	7.519	0,005
	Cone Sul	Cabixi	5.351	0,003
	Cone Sul	Pimenteiras do Oeste	2.156	0,001
Total			1.581.196	100%

Fonte: IBGE 2024 – Elaboração (ASTECC – SESAUC) Panorama Censo 2022.

2.7 CONSELHO DE SAÚDE

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, que diz no seu artigo 6º que dispõe sobre a composição do pleno por: representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, sendo o seu presidente eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária.

I - O número de conselheiros será definido pelo Conselho Estadual de Saúde e constituído em lei.

II - Mantendo o que propôs as Resoluções 33/92 e 333/03 do CNS e consoante com as Recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei nº 2.212, de 21 de dezembro de 2009. DOE nº 1.394, de 22 de dezembro de 2009.

Com isso, após a última eleição bienal do CES-RO, a composição conta com:

Tabela 8 - Mesa Diretora do Conselho Estadual de Rondônia/CES/RO

Composição Mesa Diretora CES/RO

Nome do Presidente:	Marli Rosa de Mendonça
Segmento:	Usuário
Vice-Presidente:	Luciene Carvalho Piedade Almeida
Segmento:	Gestor
Primeira Secretária:	Edna Maria Mota dos Anjos
Segmento:	Trabalhador
Segundo Secretário:	Rodrigo Rafael dos Santos
Segmento:	Usuário
Data da última eleição do Conselho:	19/03/2024
Resolução:	nº 127/2024/SESAU-CES
Telefone:	(69) 3216-5286
E-mail:	seces-ro@hotmail.com

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

3 INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia (RO) apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 2º Quadrimestre de 2024, com o objetivo de prestar contas e tornar público o acompanhamento e monitoramento das metas e das ações realizadas no período de maio a agosto de 2024.

O RDQA está em consonância com a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as Diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como com o Artigo nº 36, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do Artigo 198 da Constituição Federal que trata da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle da Gestão da Saúde.

Este Relatório de Prestação de Contas foi construído com objetivo de atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento, instituído pela Portaria GM/MS

nº 750, de 29 de Abril de 2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e trouxe a obrigatoriedade da utilização pelos Estados,

Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Por conseguinte, o RDQA é enviado ao Conselho de Saúde de Rondônia por meio do DigiSUS Gestor para inclusão da análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012). Destarte, a composição do RDQA deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I - Montante e Fonte dos Recursos aplicados no período;

II - Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - Oferta e Produção de Serviços Públicos na rede assistencial Própria, Contratada e Conveniada, comparando esses dados com os Indicadores de Saúde da população em seu âmbito de atuação.

A estrutura do 2º RDQA 2024 está compatibilizada com o DigiSUS — Módulo Gestor, a qual apresenta informações semelhantes à estrutura do RAG. Vale salientar que por se tratar de dados quadrimestrais, alguns indicadores estão passíveis de apuração quadrimestral e posterior validação.

Portanto, verifica-se que, assim como em outros sistemas de informação utilizados, há a entrada de dados retroativamente, e tais dados estão sujeitos a retificações no período de até três meses (a contar da alta do paciente). Em caso de inconsistências nos dados de internação, estes estarão sujeitos a retificação no período de 6 meses para reapresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH).

Os dados de investigação dos óbitos, por sua vez, somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional, que ocorre após 18 meses do término do ano vigente.

Portanto, as informações do 2º RDQA 2024 são apresentadas no DigiSUS Gestor da seguinte forma:

1. Identificação;

2. Introdução;
3. Dados demográficos e de morbimortalidade;
4. Dados da produção de serviços no SUS;
5. Rede física prestadora de serviços ao SUS;
6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS;
7. Programação Anual de Saúde — PAS;
8. Execução Orçamentária e Financeira;
9. Auditorias;
10. Análises e Considerações Gerais.
11. Considerações finais

4 DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

O Estado de Rondônia (RO) está situado na Região Norte do Brasil e foi criado em 22 de dezembro de 1981, a partir do antigo Território Federal do Guaporé, que havia sido estabelecido em 1943.

As estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE apontam que no Estado de Rondônia residem 1.581.196 pessoas distribuídas em 52 municípios numa área total de 237.754 km² perfazendo uma densidade demográfica 6,65 hab/km².

A cidade mais populosa do estado é Porto Velho, com cerca de 514.873 habitantes. Outros municípios importantes são Ji-Paraná (139.359 habitantes), Ariquemes (108.573 habitantes) e Vilhena (108.528 habitantes).

4.1 POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Tabela 9 - População do Estado de Rondônia, por sexo Projeção 2024 e Censo 2022 IBGE

Faixa Etária	2024 - Projeção IBGE 2024			Censo 2022		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
0 a 4 anos	71.068	67.828	138.896	55.789	57.661	113.450
5 a 9 anos	71.897	68.588	140.485	57.632	59.904	117.536
10 a 14 anos	68.904	65.663	134.567	57.425	59.741	117.166

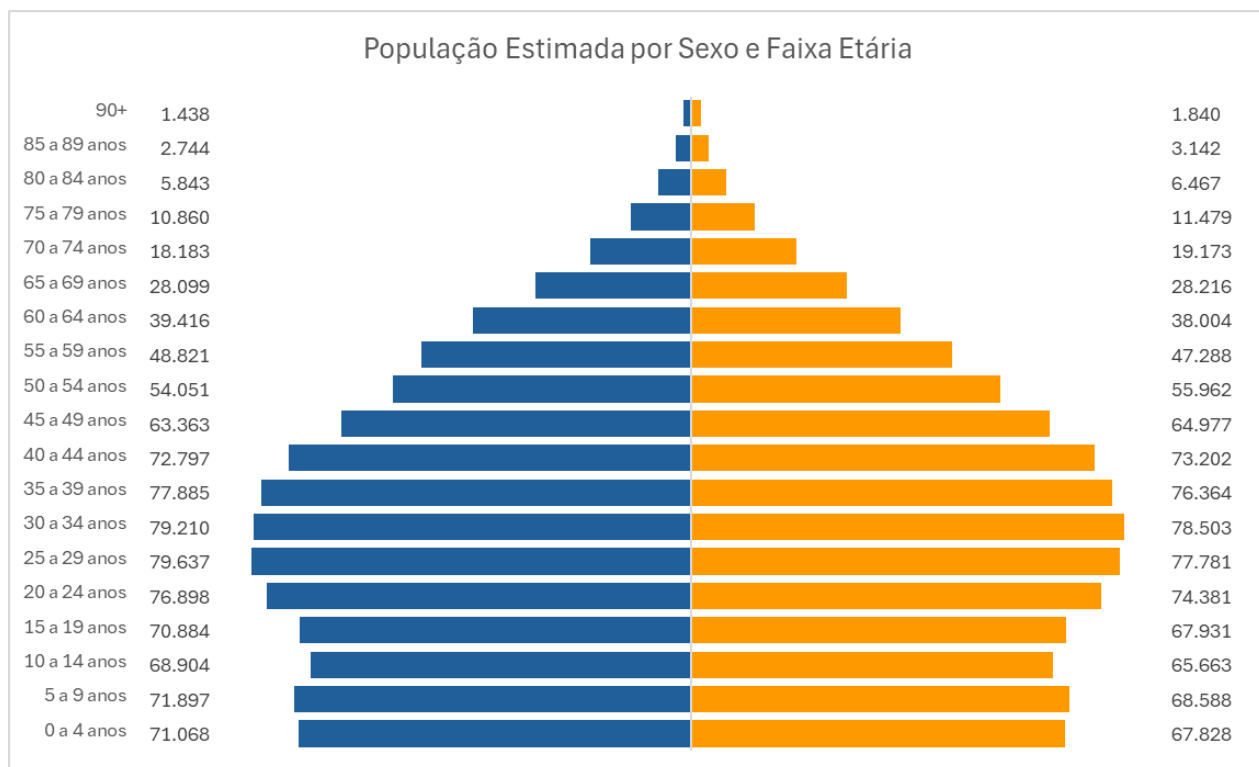
15 a 19 anos	70.884	67.931	138.815	60.116	61.942	122.058
20 a 24 anos	76.898	74.381	151.279	62.360	62.155	124.515
25 a 29 anos	79.637	77.781	157.418	63.935	62.121	126.056
30 a 34 anos	79.210	78.503	157.713	63.709	61.525	125.234
35 a 39 anos	77.885	76.364	154.249	65.691	62.298	127.989
40 a 44 anos	72.797	73.202	145.999	63.350	60.618	123.968
45 a 49 anos	63.363	64.977	128.340	54.514	52.217	106.731
50 a 54 anos	54.051	55.962	110.013	48.344	47.558	95.902
55 a 59 anos	48.821	47.288	96.109	42.038	42.507	84.545
60 a 64 anos	39.416	38.004	77.420	33.780	33.995	67.775
65 a 69 anos	28.099	28.216	56.315	25.110	25.122	50.232
70 a 74 anos	18.183	19.173	37.356	17.080	16.948	34.028
75 a 79 anos	10.860	11.479	22.339	10.685	10.561	21.246
80 a 84 anos	5.843	6.467	12.310	6.604	6.590	13.194
85 a 89 anos	2.744	3.142	5.886	3.352	3.001	6.353
90+	1.438	1.840	3.278	1.695	1.523	3.218
Total	941.998	926.789	1.868.787	793.209	787.987	1.581.196

Fonte: IBGE 2022, Elaboração ASTEC – SESAU.

Em termos de representatividade nos 02 (dois) principais grupos etários, observamos que existe uma constância dos dados quando analisados isoladamente. Contudo, a diferença entre 2022 e 2024 está evidente devido ser uma projeção daquilo que seria para o exercício.

Tendo em vista que ainda não há censo para o exercício de 2023 e 2024, e que no ano de 2022 foi utilizado a projeção dos dados publicados pelo IBGE.

Gráfico 1 - Pirâmide Etária Rondônia: Homens e Mulheres Projeção 2024 IBGE



Fonte: IBGE 2024, Elaboração ASTEC – SESAU 2023

A análise da pirâmide populacional apresentada, que distribui a população estimada por sexo e faixa etária, revela importantes aspectos demográficos, os quais impactam diretamente a área de saúde:

População Jovem e Adulta (0-39 anos): Aproximadamente 63,82% da população está abaixo de 40 anos, com destaque para as faixas etárias de 20 a 39 anos, que representam 23,97% do total. Essa concentração sugere a necessidade de serviços voltados para essa faixa, como atenção à saúde sexual e reprodutiva, programas de prevenção a doenças infecciosas e crônicas, além de ações voltadas à saúde mental, que é uma preocupação crescente entre os jovens adultos.

População em Envelhecimento (60+ anos): Cerca de 9,11% da população está acima dos 60 anos, indicando um contingente significativo de idosos. Esse grupo é responsável por uma alta demanda por cuidados com doenças crônicas, serviços geriátricos e programas de atenção à saúde a longo prazo. A partir dos 70 anos, a população feminina

ultrapassa a masculina, reforçando a necessidade de cuidados diferenciados para esse grupo.

Infância e Adolescência (0-19 anos): As faixas etárias de 0 a 19 anos correspondem a 28,61% da população, com uma distribuição equilibrada entre os sexos. Isso reforça a necessidade de manter uma estrutura de saúde pública voltada para pediatria, vacinação, desenvolvimento infantil, além de cuidados com a saúde do adolescente, como prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e saúde mental.

A base da pirâmide (0 a 4 anos) e o topo (90+ anos) apresentam um afinilamento. O número de crianças até 4 anos é considerável, com cerca de 71 mil indivíduos, mas há uma redução significativa nas faixas etárias mais avançadas.

As maiores faixas populacionais estão entre 20 a 39 anos, sugerindo uma população majoritariamente adulta jovem. Esta faixa etária apresenta números próximos ou acima de 77 mil indivíduos em ambos os sexos.

No gráfico, a população masculina (à esquerda) e feminina (à direita) estão balanceadas nas faixas etárias mais jovens e adultas. No entanto, a população feminina é ligeiramente superior nas faixas etárias mais avançadas (a partir dos 60 anos). Isso pode ser atribuído à maior expectativa de vida das mulheres, um padrão comum em muitos contextos demográficos.

A partir dos 80 anos, a diferença se acentua: a proporção de mulheres é significativamente maior, indicando um desafio crescente no atendimento a esta população, que demandará mais serviços de saúde geriátrica, cuidados de longa duração, e atenção especializada.

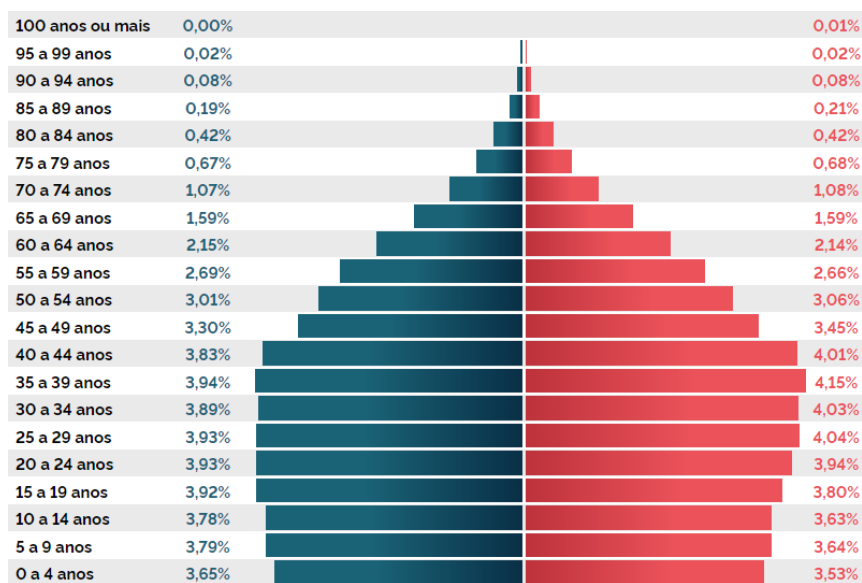
População idosa crescente: O aumento da população idosa (acima de 60 anos) evidencia a necessidade de preparar o sistema de saúde para doenças crônicas e degenerativas, bem como para uma demanda maior por serviços geriátricos. Esse grupo requer investimentos em cuidados de longo prazo, reabilitação e tratamento de doenças como diabetes, hipertensão, e condições cardiovasculares.

Saúde reprodutiva e de jovens: A concentração de pessoas em idade reprodutiva (20 a 39 anos) e jovens (15 a 24 anos) reforça a importância de programas voltados para a saúde sexual, reprodutiva e planejamento familiar. Além disso, campanhas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), saúde mental e bem-estar também serão prioritárias.

Pediatria: Embora a população infantil seja menor em relação à adulta, ela ainda representa uma demanda significativa. É fundamental manter serviços pediátricos robustos para acompanhar o desenvolvimento infantil, vacinas, e cuidados preventivos.

Com base nesta distribuição, o sistema de saúde deve estar preparado para atender uma população adulta jovem e em envelhecimento, com foco crescente em cuidados geriátricos e doenças crônicas, mas sem negligenciar a saúde das faixas etárias mais jovens. Planejamento e alocação de recursos para cada faixa etária são fundamentais para atender às demandas atuais e futuras.

Gráfico 2 - Pirâmide Etária Rondônia: Homens e Mulheres CENSO 2022 IBGE



Fonte: IBGE 2022, Elaboração ASTEC – SESAU 2023.

A população da cidade de Porto Velho cresceu 7% desde 2010, conforme dados do Censo 2022 divulgados nesta quarta-feira (28) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A capital de Rondônia possui 460.413 habitantes, concentrando a maior parte da população do Estado. Nos últimos 12 anos, Porto Velho ganhou 31.886 mil moradores, segundo o levantamento realizado pelo órgão.

A mesma taxa de crescimento de 7% foi registrada pelo IBGE nas outras duas cidades mais populosas de Rondônia: Ji-Paraná (124.333 habitantes)

O maior avanço percentual foi observado em Vilhena, a quarta cidade mais populosa do Estado. Com alta de 26% no período, o município chegou a 95.832 habitantes, segundo os dados do Censo 2022.

A capital de Rondônia possui 460.413 habitantes, concentrando a maior parte da população do Estado. Nos últimos 12 anos, Porto Velho ganhou 31.886 mil moradores, segundo o levantamento realizado pelo órgão.

A mesma taxa de crescimento de 7% foi registrada pelo IBGE nas outras duas cidades mais populosas de Rondônia: Ji-Paraná (124.333 habitantes)

Quanto as principais características demográficas, destaca-se a faixa etária, evidenciando que a população de Rondônia ainda é predominantemente jovem e passa por um momento ideal para crescer, fenômeno denominado de “bônus demográfico” que ocorre quando, há proporcionalmente, um maior número de pessoas em idade aptas a trabalhar (15 e 64 anos).

Desse modo, quando observamos a série histórica da projeção e posteriormente do censo de 2022, fica evidente que a população do estado tende ao envelhecimento (entre 15 e 64 anos), representando 1.104.773, ou seja, mais de 69% do quantitativo total. Já a população dependente, crianças com 348.152, aproximadamente 22% e idosos com 128.271, 8,11%.

Avanços e Conquistas: Aumento de atividades de auditorias realizadas e melhorias na qualidade do serviço de auditoria executado / Nomeação de novos servidores para compor a CEPAME.

Desafios: Equipamentos de Informática (Computadores novos, monitores de vídeo e impressora). Atividades Educativas Atendidas por Servidores da Auditoria: Curso de Ergonomia no Trabalho, ofertado pelo serviço de Saúde do Trabalhador e Inteligência Emocional do DASS.

4.2 NASCIDOS VIVOS

Tabela 10 - Nascidos Vivos no Estado de Rondônia por sexo 1º Quadrimestre 2024

Gênero	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	Total	%
Masculino	943	889	988	793	3613	51,9%
Feminino	811	826	948	789	3374	48,1%
Total RO	1754	1715	1936	1582	6987	100,0%

Fonte: SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA

Tabela 11 - Nascidos Vivos no Estado de Rondônia por sexo 2º Quadrimestre 2024

Gênero	mai/24	jun/24	jul/24	Ago/24	Total	%
Masculino	987	846	761	260	2854	51,22%
Feminino	876	847	721	274	2718	48,78%
Total	1863	1693	1482	534	5572	100,0%

Fonte: SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA

A análise comparativa entre as duas tabelas de distribuição por gênero nos períodos de janeiro a abril de 2024 e de maio a agosto de 2024 revela algumas tendências e mudanças nos números totais e nas porcentagens de participação de cada gênero.

Total de Registros:

- **Período de Jan/24 a Abr/24:**
 - Total de registros: 6.987
 - Masculino: 3.613 (51,9%)
 - Feminino: 3.374 (48,1%)
- **Período de Mai/24 a Ago/24:**

- Total de registros: 5.572
- Masculino: 2.854 (51,22%)
- Feminino: 2.718 (48,78%)

Comparação Geral:

1. Número total de registros:

- Houve uma diminuição no total de registros no segundo período (Mai-Ago/24), com 5.572 registros, em comparação a 6.987 no período de Jan-Abr/24, o que representa uma redução de 1.415 registros (cerca de 20,25% de queda).

2. Distribuição por gênero:

- Masculino: Embora tenha ocorrido uma redução no número total de registros para homens no segundo período, a proporção de participação masculina permaneceu quase estável, com uma pequena queda de 51,9% para 51,22%.
- Feminino: O mesmo comportamento foi observado para o gênero feminino. Houve uma queda no número total de registros, mas a proporção de participação feminina aumentou ligeiramente, passando de 48,1% para 48,78%.

Variação por Mês:

- No primeiro período (Jan-Abr/24), os números por mês foram mais equilibrados, variando entre 1.582 e 1.936 registros mensais, o que indica uma certa constância nos números de registro.
- No segundo período (Mai-Ago/24), observou-se uma queda significativa em agosto de 2024, com apenas 534 registros, enquanto os meses anteriores mantinham uma média mais elevada (entre 1.482 e 1.863 registros). Essa queda abrupta em agosto pode ter sido causada por fatores sazonais, operacionais ou externos que precisam ser analisados.

Considerações Finais:

A análise comparativa mostra que, apesar de uma leve mudança na distribuição percentual entre gêneros, o número total de registros caiu de forma significativa entre os dois períodos, com destaque para a acentuada redução em agosto de 2024. Embora a proporção entre homens e mulheres tenha se mantido praticamente estável, o impacto na quantidade geral de registros pode sugerir a necessidade de investigar os fatores que influenciaram essa redução, especialmente no último mês do segundo período.

Tabela 12 - Nascidos vivos por faixa etária 2º quadrimestre

Faixa Etária	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Total	%
< 15a	11	14	7	0	32	0,49%
15-19a	243	209	188	84	724	13,34%
20-34a	1341	1232	1088	395	4056	72,45%
35-39a	203	182	150	43	578	10,66%
40-44a	63	53	45	12	173	2,91%
45-49a	2	3	3	0	8	0,13%
50 e+	0	0	1	0	1	0,02%
Total RO	1863	1693	1482	534	5572	100,00%

Fonte: SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA

A distribuição dos nascimentos, conforme a faixa etária materna no momento do parto, demonstra maior prevalência entre os 20 a 34 anos, totalizando 4056 nascidos vivos por faixa etária, cerca de 72,79% do total de 5572 no 2º quadrimestre.

<15-19 anos:

- Total: **756 ocorrências** (13,57% do total).
- Esse grupo inclui adolescentes em idade fértil. O número de ocorrências é relativamente elevado, especialmente nos primeiros meses do período (243 em maio e 209 em junho), caindo significativamente até agosto (84).
- **Observação:** Essa faixa etária é significativa para analisar gestações adolescentes, um tema frequentemente relacionado a riscos maternos e neonatais devido à imaturidade física e emocional, além de fatores socioeconômicos.

20-34 anos:

- Total: **4.056 ocorrências** (72,45% do total).
- Esta faixa etária é a mais comum entre as mulheres em idade fértil, o que corresponde ao padrão geral de maior número de gestações entre os 20 e 34 anos.
- O número de ocorrências diminui ao longo dos meses, mas ainda é predominante. Em maio, o grupo teve 1.341 ocorrências, caindo para 395 em agosto.
- **Observação:** Mulheres nessa faixa etária geralmente são consideradas no auge da idade reprodutiva, com menores riscos biológicos associados à gravidez. No entanto, esse grupo representa a grande maioria das ocorrências e merece atenção especial em políticas de saúde materno-infantil.

2. 35-39 anos:

- Total: **578 ocorrências** (10,66% do total).
- As mulheres nessa faixa etária representam uma parcela menor do total de ocorrências, mas ainda significativa. O número de ocorrências também diminui com o tempo, de 203 em maio para 43 em agosto.
- **Observação:** A gravidez após os 35 anos tende a estar associada a maiores riscos maternos e fetais, como hipertensão, diabetes gestacional e parto prematuro, embora muitas mulheres nessa faixa tenham gestações saudáveis.

3. 40-44 anos:

- Total: **173 ocorrências** (2,91% do total).
- Mulheres nessa faixa etária representam uma parte ainda menor das ocorrências, com o número caindo ao longo do período.
- **Observação:** Gravidezes após os 40 anos podem ter riscos mais elevados tanto para a mãe quanto para o bebê, como aumento da probabilidade de complicações no parto, necessidade de cesárea e maior risco de condições como pré-eclâmpsia.

4. 45-49 anos:

- Total: **8 ocorrências** (0,13% do total).
- Esta faixa etária tem um número muito pequeno de ocorrências, com estabilidade nos primeiros três meses e sem registros em agosto.

- **Observação:** Gravidezes nessa faixa etária são raras e geralmente apresentam riscos elevados para a saúde materna e fetal, incluindo riscos de anomalias cromossômicas para o bebê e complicações obstétricas para a mãe.

5. 50 anos ou mais:

- Total: **1 ocorrência** (0,02% do total).
- Apenas 1 ocorrência foi registrada nessa faixa etária, o que reflete a raridade de gestações em mulheres acima de 50 anos, geralmente associadas a técnicas de reprodução assistida.

- **Análise Geral da Faixa Etária Materna:**

- **Predominância das Idades de 20-34 Anos:** A faixa etária de 20-34 anos é, de longe, a mais representativa entre as ocorrências, com mais de 70% do total. Isso está em linha com as expectativas de que a maioria das mulheres em idade reprodutiva tenha filhos nessa faixa, uma vez que é considerada a idade ideal em termos biológicos e de menor risco.
- **Redução Progressiva das Ocorrências:** Observa-se uma queda significativa nas ocorrências em todas as faixas etárias ao longo dos meses, o que pode indicar fatores sazonais ou mudanças nas políticas de saúde/reprodutivas durante o período.
- **Gravidez na Adolescência (15-19 Anos):** O número de ocorrências nessa faixa etária é expressivo, sendo responsável por mais de 13% do total. A gravidez na adolescência está associada a desafios adicionais, tanto para a saúde materna quanto para a do recém-nascido, e reflete questões sociais e educacionais.
- **Idades Avançadas (Acima de 35 Anos):** O número de ocorrências começa a diminuir drasticamente a partir dos 35 anos, com uma presença muito pequena em idades acima dos 40 anos. Isso reflete o aumento dos riscos associados à gravidez tardia, bem como o declínio natural da fertilidade.
- **Conclusão:**

A análise da faixa etária materna revela uma predominância de mulheres entre 20 e 34 anos, o que corresponde ao padrão de fertilidade esperado. No entanto, a presença de um número considerável de gestações em adolescentes (15-19 anos) e em mulheres acima de 35 anos indica a necessidade de atenção diferenciada nesses grupos, devido aos riscos

aumentados. A diminuição gradual das ocorrências ao longo dos meses pode refletir fatores externos, como mudanças nas condições socioeconômicas ou de saúde pública.

4.3 PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

Tabela 13 - Principais causas de internações por Capítulo CID-10 2º Quadrimestre

Capítulo CID-10	2024/Mai	2024/Jun	2024/Jul	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	960	934	821	2715
II. Neoplasias (tumores)	730	793	693	2216
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	101	114	104	319
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	195	191	172	558
V. Transtornos mentais e comportamentais	185	188	189	562
VI. Doenças do sistema nervoso	125	154	141	420
VII. Doenças do olho e anexos	93	162	48	303
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	46	38	32	116
IX. Doenças do aparelho circulatório	737	811	848	2396
X. Doenças do aparelho respiratório	1651	1290	1191	4132
XI. Doenças do aparelho digestivo	1143	1057	919	3119
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	268	209	199	676
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	166	170	130	466
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	854	843	781	2478
XV. Gravidez parto e puerpério	1826	1501	1400	4727
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	327	220	202	749
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	87	112	90	289
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	190	200	179	569
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1326	1342	1550	4218
XXI. Contatos com serviços de saúde	547	341	313	1201
Total	11557	10670	10002	32229

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

O capítulo da CID-10 compreende algumas doenças infecciosas e parasitárias; neoplasias (tumores); doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários; doenças endócrinas nutricionais e metabólicas; transtornos mentais e comportamentais; doenças do sistema nervoso; doenças do olho e anexos; doenças do ouvido e da apófise mastoide; doenças do aparelho circulatório; doenças do aparelho respiratório; doenças do aparelho digestivo; doenças da pele e do tecido subcutâneo; doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo; doenças do aparelho geniturinário; gravidez parto e puerpério; algumas afecções originadas no período perinatal;

Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas; Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte; Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas; causas externas de morbidade e mortalidade; contatos com serviços de saúde e CID 10ª revisão não disponível ou não preenchido

A morbidade demonstra o comportamento de doenças e agravos na população em um dado período, permitindo o monitoramento do perfil de adoecimento com base na análise dos motivos de procura aos serviços de saúde, bem como possibilita o planejamento e criação de estratégias para ações de promoção, proteção, prevenção e tratamento.

Em consulta realizada, observou-se o registro de 32.229 internações hospitalares aprovadas de residentes no estado de Rondônia na base nacional do Sistema de Informações Hospitalares do SUS -SIH-SUS. Além disso, para o segundo quadrimestre, podemos destacar:

Principais Destaques por Categoria:

1. Capítulos com Maior Número de Ocorrências Totais:

- **XV. Gravidez, Parto e Puerpério:** Com **4.727 ocorrências** no total, essa categoria representa a maior quantidade de casos. O número de ocorrências diminuiu de maio (1.826) para julho (1.400).
- **X. Doenças do Aparelho Respiratório:** Com **4.132 ocorrências**, essa categoria é a segunda mais frequente. Há uma queda progressiva no número de casos ao longo dos meses, passando de 1.651 em maio para 1.191 em julho.
- **XIX. Lesões, Envenenamentos e Algumas Outras Consequências de Causas Externas:** Com **4.218 ocorrências**, essa categoria também é uma das mais frequentes, sendo a terceira com maior número de casos. Ao contrário de outras categorias, há um aumento progressivo ao longo dos meses, com pico em julho (1.550 casos).

2. Capítulos com Menor Número de Ocorrências Totais:

- **VIII. Doenças do Ouvido e da Apófise Mastóide:** Com apenas **116 ocorrências**, essa é a categoria com menor número de casos, com uma pequena variação entre os meses (maio: 46, junho: 38, julho: 32).
- **XVII. Malformações Congênitas, Deformidades e Anomalias Cromossômicas:** Com **289 ocorrências**, essa categoria também apresenta um número pequeno de casos.
- **III. Doenças do Sangue, Órgãos Hematopoéticos e Transtornos Imunitários:** Com **319 ocorrências**, essa categoria também é uma das menos frequentes.

Análise Mensal:

- **Maio:** Com **11.557 ocorrências**, é o mês com o maior número de registros. Algumas categorias com alta incidência neste mês incluem **Gravidez, Parto e Puerpério** (1.826) e **Doenças do Aparelho Respiratório** (1.651).
- **Junho:** O número total de ocorrências cai para **10.670**. Algumas categorias apresentam aumento, como **Neoplasias (Tumores)**, que passam de 730 em maio para 793 em junho.
- **Julho:** Houve uma queda adicional, totalizando **10.002 ocorrências**. O capítulo **Lesões, Envenenamentos e Causas Externas** aumentou em julho (1.550), tornando-se o capítulo com o maior número de casos nesse mês.

Principais Tendências:

- **Queda no Número Total de Ocorrências:** Observa-se uma tendência de redução no número total de casos ao longo dos três meses. Maio é o mês com maior número de registros, seguido por uma diminuição constante em junho e julho.
- **Aumento em Casos de Lesões e Causas Externas:** Apesar da queda geral, a categoria **Lesões, Envenenamentos e Outras Causas Externas** apresentou um aumento ao longo dos meses, com julho sendo o pico.
- **Redução Progressiva de Doenças Respiratórias e Digestivas:** Os capítulos **Doenças do Aparelho Respiratório** e **Doenças do Aparelho Digestivo** apresentaram quedas significativas nos números de casos, sugerindo melhorias ou possíveis sazonalidades ligadas a esses tipos de doenças.

Conclusão:

- As maiores concentrações de casos estão nas categorias relacionadas a **Gravidez, Parto e Puerpério, Doenças Respiratórias, e Lesões e Causas Externas**, refletindo tanto as condições materno-infantis quanto emergências relacionadas a lesões.
- Observa-se uma tendência de redução no número total de casos em várias categorias ao longo dos meses analisados, com exceção das **Lesões e Causas Externas**, que mostraram um aumento significativo em julho.

. Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 2.442 pacientes.

4.4 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

Tabela 14 - Óbitos por grupo de causa do capítulo da CID-10 2º quadrimestre

Capítulos da CID-10	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	51	38	39	38	166
II. Neoplasias (tumores)	132	127	100	126	485
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	7	2	9	21
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	65	65	40	62	232
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	3	9	8	26
VI. Doenças do sistema nervoso	32	25	20	16	93
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	206	194	180	171	751
X. Doenças do aparelho respiratório	139	96	77	73	385
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	40	35	26	130
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	1	0	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	2	1	3	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	37	31	28	23	119
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	0	1	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	29	15	27	19	90
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	7	9	4	26
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	70	55	49	61	235
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	137	146	135	101	519
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	0
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	0
Total	840	819	837	821	3317

Fonte: SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA

Tabela 15 - Óbitos por gênero do capítulo da CID-10 2º quadrimestre

Capítulos da CID-10	Masculino	Feminino	Ignorado	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	105	70	-	175
II. Neoplasias (tumores)	291	247	-	538
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	3	-	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	101	91	-	192
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	4	-	22
VI. Doenças do sistema nervoso	55	52	-	107
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	425	373	-	798
X. Doenças do aparelho respiratório	179	155	-	334
XI. Doenças do aparelho digestivo	94	46	-	140
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	5	-	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	5	-	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	50	53	-	103
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	61	57	-	118
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	17	12	1	30
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	145	81	0	226
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	390	99	1	490
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	0
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	0
Total	1960	1355	2	3317

Fonte: SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA

No 2º quadrimestre de 2024 foram notificados no SIM 3.317 óbitos em residentes de RO, sendo o sexo masculino o mais prevalente com 1960 óbitos (cerca de 59%) e 1355 (cerca de 41%) casos de mortalidade notificados do sexo feminino.

Dentre as principais causas de mortalidade o grupo doenças do aparelho circulatório aparece como principal causa IX. Doenças do aparelho circulatório (24%), seguido das II. Neoplasias (16,21%), XX. Causas externas de morbidade e mortalidade (15%), X. Doenças do aparelho respiratório (10%), e XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte (6,81%).

Vale ressaltar que os dados referentes ao segundo quadrimestre de 2024 ainda não estão disponíveis em sua totalidade, visto que ainda estamos dentro do prazo para inserção dos dados (natalidade 60 dias após o nascimento e mortalidade 120 dias após o óbito).

5 DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

É importante observar que os resultados, tanto da produção dos serviços quanto dos indicadores, são preliminares, pois os respectivos bancos de dados possuem periodicidade de atualização maior do que o período reservado para esta prestação de contas. A situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção geridos pelo Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

SISAB: O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica que foi instituído pela Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica. O SISAB integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS) denominada e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), que propõe o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho. O e-SUS APS realiza a captação de dados de três maneiras: Coleta de Dados Simplificado (CDS); Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC); e aplicativos (APP) para dispositivos móveis, como o e-SUS Território e Atividade Coletiva.

SIA: O Sistema de Informações Ambulatoriais, instituído pela Portaria GM/MS nº 896 de 29 de junho de 1990, que permite o processamento das informações dos Procedimentos Ambulatoriais, realizados no SUS e prestadores contratados/conveniados pelo SUS.

SIH: O Sistema de Informações Hospitalares, é responsável pela captação das internações hospitalares, seja nos hospitais públicos e nos hospitais privados conveniados pelo SUS, e tem seu funcionamento baseado na Autorização de Internação Hospitalar (AIH). A AIH é um documento hábil para identificar o paciente e os serviços prestados sob o regime de internação hospitalar e fornecer informações para o gerenciamento do SIH.

5.1 PERCENTUAL DE VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS

Tabela 16 - Visitas Técnicas realizadas nas empresas contratadas e unidades próprias 2º Quadrimestre

NÚCLEO DE MONITORAMENTO	PRESTADOR	Contratos	Data da Visita	Análise
HEMODINÂMICA	CENTRO CARDIOLÓGICO SOARES E COELHO - CCATE	Contrato n° 596/PGE-2020 (0015097598)	25/05/2024; 28/06/2024; 25/07/2024	Foi possível observar que foram providenciadas as pendências apontadas no Ofício n° 25937/2024/SESA U-NUAC (SEI n° 0049483892), referentes a camas e monitores multiparâmetro. Além disso, não

			havia inconformidades quanto ao cumprimento do Termo de Referência (SEI nº 9672006), que orienta o Contrato nº 596/PGE- 2020 (SEI nº 00150975 98), da empresa contratada CCATE Centro Cardiológico Soares e Coelho LTDA.
--	--	--	--

<p>HEMODINÂMICA</p>	<p>NEUROCORDIS - SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA</p>	<p>Contrato nº 037/SESAU /PGE/2023 (0035186115)</p>	<p>No período das visitas realizadas em 29/05/2024; 01/07/2024; 27/07/2024; foi possível verificar que não havia inconformidades referentes ao cumprimento do Termo de Referência (Sei nº 9672006), que orienta o Contrato nº 367/PGE-2020 (Sei nº 0013162243) da empresa contratada NEUROCORDIS.</p>
---------------------	---	---	---

<p>HEMODINÂMICA</p>	<p>ANGIOCENTER -INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA INTERVENCIONISTA E CIRURGIA ENDOVASCULAR LTDA</p>	<p>Contrato Nº 367/PGE- 2020 (001316224 3)</p>	<p>Durante o período da visita realizada em 05/07/2024, realizado pelos servidores Adalto e Armando, foi possível acompanhar a realização do procedimento de Tratamento percutâneo de aneurisma ou dissecação da aorta com duas próteses, sendo realizado de acordo com o preconizado em contrato nº 367/PGE-</p> <p>28/05/2024; 01/07/2024; 05/07/2024; 25/07/2024</p>
---------------------	---	--	---

				2020 (Sei n° 00131622 43) da empresa contratada ANGIOC ENTER.
--	--	--	--	--

HEMODINÂMICA	NOVECATE - CENTRO DE CATETERISMO E TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO HOSPITAL NOVE DE JULHO LTDA	Contrato Nº 613/PGE-2020 (0015146919)	Durante o período da visita realizada pela equipe do setor de Controle e Avaliação da Coordenação de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde (CRECSS), foi possível verificar que não há inconformidades referentes ao cumprimento do Termo de Referência (Sei nº 9672006), que orienta o contrato nº 613/PGE-2022 (Sei
--------------	---	---------------------------------------	--

				n° 00151469 19) da empresa contratada NOVECA TE.
--	--	--	--	--

ONCOLOGIA	FUNDAÇÃO PIO XII (HOSPITAL DO AMOR DA AMAZÔNIA)	Contrato nº 0371/PGE/2022	23/05/2024	Foi constatado que os serviços de radiologia quanto aos exames de tomografia e ressonância encontraram-se operantes. E a Máquina Móvel que veio da unidade Barretos estava inoperante apresentando falhas técnicas.
ONCOLOGIA	FUNDAÇÃO PIO XII (HOSPITAL DO AMOR DA AMAZÔNIA)	Contrato nº 0371/PGE/2022	27/06/2024	Novo equipamento HALCYON em operação.
ONCOLOGIA	FUNDAÇÃO PIO XII (HOSPITAL DO AMOR DA AMAZÔNIA)	Contrato nº 0371/PGE/2022	26/07/2024	Prestador em conformidade com as

				cláusulas do contrato.
ONCOLOGIA	FUNDAÇÃO PIO XII (HOSPITAL DO AMOR DA AMAZÔNIA)	Contrato nº 0371/PGE/2024-022	06/08/2024	Carreta móvel apresentando problemas técnicos na parte elétrica do mamógrafo e do veículo.
ONCOLOGIA	INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA SÃO PELLEGRINO	Contrato nº 114/PGE/2024-21	28/05/2024	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato.
ONCOLOGIA	INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA SÃO PELLEGRINO	Contrato nº 114/PGE/2024-21	28/06/2024	Preparação para a desativação da máquina Cobalto e preparação para o recebimento do novo acelerador linear

UTI	HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLAUDIONOR COUTO RORIZ/JI-PARANÁ	Unidade Pactuada Resolução nº 045/2024/S ESAU-CIB (004839566 9) Portaria nº 3023 (004842873 6)	27/05/ 2024	10 leitos de UTI adulto Tipo II para atender a região central. Estrutura físico- funcional e dimension amento de recursos humanos adequados conforme a RDC nº7. Unidade recém reformada .
UTI	HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAÚJO DANTAS/JARU	Unidade Pactuada Resolução nº 045/2024/S ESAU-CIB (004839566 9) Portaria nº 3023 (004842873 6)	28/05/ 2024	10 leitos de UTI adulto Tipo II para atender a região central. Unidade encontra- se em fase de conclusão de obra sem data prevista

				para inicio dos atendimentos. A obra está com atrasos devido erro no projeto arquitetônico.
UTI	HOSPITAL MUNICIPAL DE ARIQUEMES	Unidade Pactuada Resolução nº 045/2024/S ESAU-CIB (004839566 9) Portaria nº 3023 (004842873 6)	29/05/2024	10 leitos de UTI adulto Tipo II operacionais. A unidade possui capacidade total para 20 leitos, com obras paradas. A estrutura física onde estão os leitos operacionais está danificada, e na conclusão das obras, haverá a transferên

				cia dos leitos para iniciar a reforma.
UTI	MONTE SINAI	Contrato nº 459/PGE-2023 (0039071994)	29/05/2024	4 leitos UTI pediátricos e 15 leitos segmento neonatologia. Espaço físico com adaptações e restrito. Falta de carrinho de emergência na proporção de leitos. As crianças não ficam acompanhadas pelos pais e o

				livre acesso é determina do por horários de visita.
UTI	MONTE SINAI	Contrato nº 827/PGE- 2021 (002227655 3)	29/05/ 2024	10 leitos de UTI adulto Tipo II. Unidade atende aos requisitos da RDC nº 7, necessitan do de um expurgo adequado.

UTI	SÃO FRANCISCO	Contrato nº 826/PGE- 2021 (002227121 0)	29/05/ 2024	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato. Incentivos para habilitação dos leitos junto ao Ministério da Saúde.
UTI	SAMAR PORTO VELHO	Contrato nº 0314/SESA U/PGE/202 3 (003786331 7)	31/07/ 2024	Sistema de monitorização de leitos em apartamento com identificação parcial dos pacientes. Reforços sobre a problemática recorrente.

UTI	HOSPITAL DE BASE- UTI NEONATOLOGIA	Unidade Própria	31/07/2024	67 leitos no segmento de neonatologia. Equipe médica com contrato de terceirização para complemento de plantões devido defasagem de médicos pediátricos na rede própria (0049014-080/2023-29). Na UTIN são 26 leitos em amplo espaço físico e equipe multiprofissional. Na UCINCo são 35 leitos e na UCINCa
-----	------------------------------------	-----------------	------------	---

				<p>6 leitos. As unidades UCINco e UCINca com espaço físico limitado e precário. Algumas mães estão acomodad as em cadeiras plásticas.</p>
--	--	--	--	---

<p>CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II E OFICINA ORTOPÉDICA</p>	<p>HOSPITAL SANTA MARCELINA</p>	<p>Contrato nº 0997/SESA U/PGE/2022</p>	<p>02/05/2024</p>	<p>Mediante as evidências e apontamentos, compreende-se a necessidade de de algumas alterações no serviço prestado pela contratada, encaminhamos o presente relatório para providências necessárias, bem como nos colocamos à disposição para assuntos pertinentes.</p>
---	---------------------------------	---	-------------------	---

REABILIT AÇÃO AUDITIVA	LIMIAR	Contrato nº 794/PGE	28/05/ 2024	Mediante as evidências e apontame ntos, concluím os que contratada , está em conformid ade com a legislação vigente, Normas para Acessibili dade de Pessoa com Deficiênci a a Edificaçõ es, Espaço, Mobiliári o e Equipame ntos calibrados , em bom estado, segundo o Instrutivo de Reabilitaç ão - Rede da Pessoa
------------------------------	--------	------------------------	----------------	--

				com Deficiênci a (0028976 291).
--	--	--	--	---

SERVIÇOS DE OFTALMO LOGIA	SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA LTDA	Contrato nº 757/SESAU /PGE-2022	28/05/ 2024	Mediante as evidências e apontame ntos, compreen de-se conformid ade do prestador quanto à execução do Contrato nº 757/SESA U/PGE- 2022 (0033570 236) e Termo de Referênci a (0033569 524).
------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	----------------	--

<p>LEITOS DE RETAGUA RDA JPII</p>	<p>HOSPITAL SANTA MARCELINA</p>	<p>Contrato nº 912/PGE/20 23</p>	<p>28/06/ 2024</p>	<p>Mediante as evidências e apontamentos, sugerimos estratégias para melhoria da rotatividade de e diminuição da média permanência por paciente, bem como nos colocamos à disposição para assuntos pertinentes.</p>
<p>PATOLOGIA CLÍNICA</p>	<p>BIOCHECK UP</p>	<p>Contrato nº 205/2018/P GE</p>	<p>29/05/ 2024</p>	<p>Visita Técnica para verificação das instalações, informações sobre o fluxo, e alinhamento</p>

				to da produção enviada a NUAC.
PATOLOGIA CLÍNICA	NATIVIDA (HLA)	Contrato n° 464/2020/PGE	29/05/2024 e 27/08/2024	Visita Técnica para verificação das instalações, informações sobre o fluxo, e alinhamento da produção enviada a NUAC.
PATOLOGIA CLÍNICA	NATIVIDA (TRIAGEM NEONATAL)	Contrato n° 486/2020/PGE	29/05/2024 e 27/08/2024	Visita Técnica para verificação das instalações, informações sobre o fluxo, e alinhamento da produção

				enviada a NUAC.
PATOLOGIA CLÍNICA	INSTITUTO PAULISTA DE RONDÔNIA (DIAC)	Contrato nº 444/2020/PGE	29/05/2024 e 26/07/2024	Visita Técnica para verificação das instalações, informações sobre o fluxo, e alinhamento da produção enviada a NUAC.
PATOLOGIA CLÍNICA	PORTO E PORTO	Contrato nº 637/2023/PGE	29/05/2024 e 26/07/2024	Visita Técnica para verificação das instalações, informações sobre o fluxo, e alinhamento da produção

				enviada a NUAC.
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLÓGICO DE RONDÔNIA	Contrato n° 600/PGE/2020	02/05/2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFORMIDADE CONTRATUAL
PLANTÃO	INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL – INAO LTDA	Contrato n°: 266/PGE-2021	02/05/2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFORMIDADE CONTRATUAL
PLANTÃO	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI	Contrato n° 267/PGE-2021	02/05/2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFORMIDADE CONTRATUAL

PLANTÃO	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - NEFRON	Contrato nº /2024/PGE- SESAU	02/05/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLÓGICO DE RONDÔNIA	Contrato nº 600/PGE/20 20	23/05/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL – INAO LTDA	Contrato nº 266/PGE- 2021	23/05/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI	Contrato nº 267/PGE- 2021	23/05/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - NEFRON	Contrato nº 20/2024/PG E-SESAU	23/05/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE

				CONTRA TUAL
PLANTÃO	CENTRO DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DE RONDÔNIA TOTALCOR	Contrato n° 26/2024/PG E-SESAU	23/05/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLÓGICO DE RONDÔNIA	Contrato n° 600/PGE/20 20	27/05/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - NEFRON	Contrato n° 20/2024/PG E-SESAU	27/05/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLÓGICO DE RONDÔNIA	Contrato n° 600/PGE/20 20	03/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL

PLANTÃO	INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL – INAO LTDA	Contrato nº 266/PGE- 2021	03/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI	NEOMED: Nº 267/PGE- 2021	03/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - NEFRON	Contrato nº 20/2024/PG E-SESAU	03/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	CENTRO DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DE RONDÔNIA TOTALCOR	Contrato nº 26/2024/PG E-SESAU	03/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA	Contrato nº 600/PGE/20 20	20/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE

				CONTRA TUAL
PLANTÃO	INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL – INAO LTDA	Contrato n° 266/PGE- 2021	20/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI	Contrato n° 267/PGE- 2021	20/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - NEFRON	NEFRON:N °20/2024/PG E-SESAU	20/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA	Contrato n° 600/PGE/20 20	21/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL

PLANTÃO	INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL – INAO LTDA	Contrato n° 266/PGE- 2021	21/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI	Contrato n° 267/PGE- 2021	21/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - NEFRON	Contrato n° 20/2024/PG E-SESAU	21/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	CENTRO DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DE RONDÔNIA TOTALCOR	Contrato n° 26/2024/PG E-SESAU	21/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLÓGICO DE RONDÔNIA	Contrato n° 600/PGE/20 20	27/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE

				CONTRA TUAL
PLANTÃO	INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL – INAO LTDA	Contrato n° 266/PGE- 2021	27/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI	Contrato n° 267/PGE- 2021	27/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - NEFRON	Contrato n° 20/2024/PG E-SESAU	27/06/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – NEFRON	Contrato n° 20/2024/PG E-SESAU	03/07/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL

PLANTÃO	NORTE GESTÃO MEDICA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Contrato n° 803/2024/PGE-SESAU	17/07/2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLÓGICO DE RONDÔNIA	Contrato n° 600/PGE/2020	05/08/2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL – INAO LTDA	Contrato n° 266/PGE-2021	05/08/2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI	Contrato n° 267/PGE-2021	05/08/2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – NEFRON	Contrato n° 20/2024/PGE-SESAU	05/08/2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE

				CONTRA TUAL
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA	Contrato n° 600/PGE/20 20	15/08/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL – INAO LTDA	Contrato n° 266/PGE- 2021	15/08/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI	Contrato n° 267/PGE- 2021	15/08/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
PLANTÃO	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – NEFRON	Contrato n° 20/2024/PG E-SESAU	15/08/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL

PLANTÃO	CENTRO DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DE RONDÔNIA TOTALCOR	TOTALCO R N° 26/2024/PG E-SESAU	15/08/ 2024	A EQUIPE CONSTA TOU CONFOR MIDADE CONTRA TUAL
RADIODIAGNÓSTICO - NUAC	DENSYA SERVICOS	Contrato n° 117/2024/P GE-SESAU	23/05/ 2024	Verificação, controle e avaliação dos serviços prestados pela empresa de ressonância magnética
RADIODIAGNÓSTICO - NUAC	UNIDADE PACTUADA DO MUNICÍPIO DE JI PARANÁ	Portaria de Pactuação n° 5258/2023	27/05/ 2024	Visita Técnica In Loco Centro de Diagnóstico por Imagem para verificação, controle e avaliação dos serviços prestados

<p>RADIODIAGNÓSTICO - NUAC</p>	<p>HOSP-COR HOSPITAL DO CORACAO DE RONDONIA LTDA</p>	<p>Contrato nº 1058/SESA U/PGE/2023</p>	<p>28/05/2024</p>	<p>Verificação, controle e avaliação dos serviços prestados pela empresa de ressonância magnética.</p>
<p>RADIODIAGNÓSTICO - NUAC</p>	<p>UNIDADE PACTUADA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES</p>	<p>Portaria de Pactuação nº 4170/2023</p>	<p>29/05/2024</p>	<p>Verificação, controle e avaliação dos serviços prestados pelo município.</p>

RADIODIA GNÓSTIC O - NUAC	RADIOIMAGEM	Contrato nº 1083/SESA U/PGE/202 3	28/06/ 2024	Instrução, orientação a fim de dirimir dúvidas das equipes de faturamen to da Empresa quanto ao processam ento e captação das produções do Sistema BPA tendo em vista grande quantidad e de inconform idades no faturamen to.
---------------------------------	-------------	--	----------------	--

RADIODIA GNÓSTIC O - NUAC	GASTROIMAGEM LTDA	Contrato nº 1206/SESA U/PGE/202 3	Verificação o, controle e avaliação dos serviços contratado s pela SESAU, bem como verificar o relatado no relatório de fiscalizaçã o (0051005 498) que informa que a empresa não está ofertando o serviço de tomografi a, e o motivo pelo qual não está realizando
---------------------------------	-------------------	--	--

RADIODIAGNÓSTICO - NUAC	UNIDADE PACTUADA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	Portaria de Pactuação n° 4170/2023	16/08/2024	Verificação, controle e avaliação dos serviços prestados pelo município ; questionar quanto as produções pendentes de envio, de janeiro/2024 à junho/2024.
TRS	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	Contrato n° 0037/SESA U/PGE/2022	27/06/2024	Não houve recomendações
TRS	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	Contrato n° 0037/SESA U/PGE/2022	31/07/2024	Recomendado atualização de POPS
TRS	CLINERON-CLINICA RENAL DE RONDÔNIA LTDA	Contrato n° 0037/SESA U/PGE/2022	27/06/2024	Não houve recomendações
TRS	CLINERON-CLINICA RENAL DE RONDÔNIA LTDA	Contrato n° 0037/SESA U/PGE/2022	31/07/2024	Recomendado atualização de POPS

TRS	LITHOCENTER LTDA	Contrato nº 019/PGE- 2015	27/06/ 2024	Não houve recomend ações
TRS	LITHOCENTER LTDA	Contrato nº 019/PGE- 2015	31/07/ 2024	Não houve recomend ações

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Durante o segundo quadrimestre do exercício de 2024, os Núcleos de Controle e Avaliação da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde (CRECSS), realizaram 80 (oitenta) visitas técnicas em unidades próprias e serviços contratualizados para fins de monitoramento dos serviços prestados.

Para monitoramento das unidades próprias foram realizadas 03 visitas, efetivadas pelos Núcleos de Oncologia e UTI.

Em abordagem exclusiva ao acompanhamento de contratos, utiliza-se como parâmetro previsão de 04 visitas de monitoramento por quadrimestre, 01 ao final de cada competência para acompanhamento de cada contrato. Nesta forma, são os resultados por núcleo:

- Hemodinâmica, 05 contratos, 13 visitas, 80% dos contratos verificados
- Oncologia, 02 contratos, 05 visitas, 100% dos contratos monitorados
- Patologia Clínica, 08 contratos, 09 visitas, 60% dos contratos monitorados
- Plantões Médicos, 06 contratos, 39 visitas, 100% dos contratos monitorados
- Radiodiagnóstico, 07 contratos, 07 visitas, 100% dos contratos monitorados
- Terapia Renal Substitutiva, 03 contratos, 06 visitas, 100% dos contratos monitorados

- Leitos de Unidade de Terapia Intensiva, 08 contratos, 07 visitas a prestadores e 01 visitas a unidades próprias, 100% dos contratos monitorados
- Leitos Clínicos e Reabilitação Auditiva e Motora, 04 contratos, 100% dos contratos monitorados
- Índice Geral de Visitas (média percentual) = 92% dos contratos monitorados

5.2 PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Tabela 17 - Dados da Produção de Atenção Básica 2º Quadrimestre

Grupo de procedimentos	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	Valor Total 2º Quadrimestre
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	223	262	181	-	666
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.858	3.007	3.454	-	9.319
03 Procedimentos clínicos	8.328	6.783	6.480	-	21.591
04 Procedimentos cirúrgicos	33	28	36	-	97
TOTAL	11.442	10.080	10.151	0	31.673

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

A obtenção dos dados contempla a seleção das ações executadas nos dispositivos da Rede Estadual de Atenção à Saúde, sobremaneira que têm nível de complexidade de atenção básica. Verifica-se 5 estabelecimentos, do total de 14 executam 82% das ações, sendo na ordem do maior para o menor executante o POC, LACEN, HICD, o CERO e o HFRSF.

A tabela acima mostra o valor do número de procedimentos realizado na atenção básica aprovados, enviado pelo CRECSS/SESAU, onde podemos observar que, o mês de abril ainda não está com os dados disponíveis no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS.

Podemos analisar que o grupo 03, que abrange procedimentos clínicos, apresentou uma maior produção na atenção básica, com 21.591 procedimentos, representando cerca de 68,18% dos 31.673 procedimentos realizados.

5.3 PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Tabela 18 - Produção de Urgência e Emergência 2º Quadrimestre

Grupo de Procedimentos	Produção Ambulatorial		Produção Hospitalar	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado	AIH Aprovadas	Valor Aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	34.591	R\$ 1.413.353,83	11	R\$ 33.635,57
03 Procedimentos clínicos	58.240	R\$ 412.460,94	4.471	R\$ 7.201.737,75
04 Procedimentos cirúrgicos	934	R\$ 24.498,17	1.540	R\$ 3.379.054,99
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	76	R\$ 159.608,86
07 Órteses, próteses e materiais especiais	169	R\$ 10.953,80	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	93.934	R\$ 1.861.266,74	6.098	R\$ 10.774.037,17

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Identificam-se ações realizadas com caráter de atendimento em urgência desenvolvidas em 33 estabelecimentos, que incluem 10 unidades hospitalares públicas, unidades hospitalares contratualizadas para retaguarda de leitos clínicos e oncologia, além de unidades para a prestação de serviços ambulatoriais. Cinco estabelecimentos respondem por 75,86% da produção nesse caráter de atendimento, sendo o Hospital Regional de Buritis (CNES 2807076), Hospital de Amor da Amazônia (CNES 7068336), Hospital CEMETRON (CNES 2493853), Hospital Regional de São Francisco (CNES 7218656) e Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal (CNES 7704364). Os grupos de procedimentos com maior produção ambulatorial no segundo quadrimestre de 2024 são: Procedimentos clínicos com 58.240 atendimentos, procedimentos com finalidade diagnóstica com 34.591 e procedimentos cirúrgicos com 934. Sendo a quantidade total aprovada de 93.934 produções e valor total aprovado no segundo quadrimestre de R\$ 1.861.266,74 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Os grupos de produção hospitalar com maior produção foram: Procedimentos clínicos com 4.471 atendimentos, 1.540 procedimentos cirúrgicos e 76 transplantes de órgãos, tecidos e células. Sendo a quantidade total de AIH aprovadas de 6.098 e o valor total aprovado de R\$ 10.774.037,17 (dez milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trinta e sete reais e dezessete centavos).

5.4 PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO

Tabela 19 - Produção de Atenção Psicossocial 2º Quadrimestre

Forma de Organização	Produção Ambulatorial		Produção Hospitalar	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado	AIH Aprovadas	Valor Aprovado

030108 atendimento/acompanhamento Psicossocial	1.866	R\$ 5.374,59	-	-
030317 tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	-	-	229	R\$ 215.089,96
TOTAL	1.866	R\$ 5.374,59	229	R\$ 215.089,96

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Verifica-se que os procedimentos registrados na forma de organização 030108 são apresentados pelos estabelecimentos Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia - CERO (CNES 7606699), CAPS II Estadual Madeira Mamoré (CNES 3431290) e POC Porto Velho (CNES 2493918). No CERO observa-se a apresentação exclusiva do procedimento 0301080178 Atendimento individual em psicoterapia. Os números correspondentes à produção hospitalar referem-se aos pacientes com contas encerradas até a competência agosto/2024, cuja internação se deu entre maio e agosto/2024.

Uma forma de verificar o acesso dos usuários às ações e tratamentos de saúde mental é medir a realização de um grupo de procedimentos. Na tabela acima apresentamos produção das unidades por forma de organização no segundo quadrimestre.

1. Produção Ambulatorial:

O atendimento ou acompanhamento psicossocial (código 030108) resultou em 1.866 atendimentos aprovados com um valor aprovado de R\$ 5.374,59.

Não há registros de produção hospitalar vinculada a esse serviço, indicando que esses atendimentos foram realizados fora do ambiente hospitalar, provavelmente em centros de atendimento psicossocial ou clínicas ambulatoriais.

2. Produção Hospitalar:

O tratamento dos transtornos mentais e comportamentais (código 030317) foi exclusivamente realizado em ambiente hospitalar, com 229 Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) aprovadas, totalizando um valor de R\$ 215.089,96.

Não há registros de atendimentos ambulatoriais para essa forma de organização, sugerindo que esses casos demandaram internação hospitalar, possivelmente para condições mais graves ou agudas.

3. Análise Comparativa:

A produção ambulatorial em termos de valor aprovado é significativamente menor, representando R\$ 5.374,59, enquanto o valor para a produção hospitalar é muito mais alto, totalizando R\$ 215.089,96.

Isso indica que, embora o número de atendimentos psicossociais ambulatoriais seja maior (1.866 atendimentos), o custo dos tratamentos realizados em ambiente hospitalar é substancialmente mais elevado, o que é esperado devido à complexidade e recursos envolvidos nas internações para transtornos mentais.

5.5 PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Tabela 20 - Produção Ambulatorial Especializada e Hospitalar 2º Quadrimestre

Grupo de Procedimentos	Produção Ambulatorial		Produção Hospitalar	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado	AIH Aprovadas	Valor Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.698	R\$ 197,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.579.494	R\$ 15.394.486,40	10	R\$ 8.131,01
03 Procedimentos clínicos	419.939	R\$ 17.148.714,46	4.098	R\$ 6.889.128,23
04 Procedimentos cirúrgicos	8.796	R\$ 405.209,04	2.215	R\$ 3.967.432,05
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	3.071	R\$ 1.377.387,34	73	R\$ 141.262,40
06 Medicamentos	1.066.036	R\$ 1.166.161,90	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	15.339	R\$ 3.844.630,80	-	-

08 Ações complementares da atenção à Saúde	48.006	R\$ 3.713.092,58	-	-
TOTAL	3.144.379	R\$ 43.049.879,62	6.396	R\$ 11.005.953,69

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Os resultados do processamento da produção hospitalar resultam somente nos grupos de procedimentos 02 a 05 considerando que o lançamento de cada AIH se correlaciona a um procedimento principal, sendo que os demais grupos são procedimentos secundários ou especiais, cujos valores estão processados nas AIHS aprovadas. As cinco unidades que registram o maior volume de AIHS processadas são o Hospital de Base, Hospital João Paulo II, Hospital Regional de Cacoal, HEURO e Hospital de Amor da Amazônia.

As produções ambulatoriais tiveram um total de 3.144.379 procedimentos aprovados, correspondendo ao montante de R\$ 43.049.879,62 (quarenta e três milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Já as produções hospitalares aprovadas totalizaram 6.396 internações que corresponde ao montante de R\$ 11.005.953,69 (onze milhões, cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos). Na rede ambulatorial temos o grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica com o maior número de procedimentos totalizando 1.579.494 cerca de 50,23% de procedimentos aprovado no âmbito ambulatorial e procedimentos com finalidade diagnóstica com 4.098 cerca de 64,07% no âmbito hospitalar.

5.6 PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Grupo de Procedimento: 06 Medicamentos

Na produção ambulatorial das unidades sob gestão da SES, o Grupo de procedimento predominante é 06 Medicamentos. O procedimento totalizou 1.066.036 procedimentos conforme tabela abaixo.

Ao pormenorizar a produção apresentada no grupo 06 Medicamentos, componente farmacêutico, por complexidade do atendimento, observou-se que todos os procedimentos registrados em nível ambulatorial estão para a alta complexidade.

Tabela 21 - Produção de Assistência Farmacêutica 2º Quadrimestre

Grupo de Procedimentos	Produção Ambulatorial
------------------------	-----------------------

	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado
06 Medicamentos	1.066.036	R\$ 1.555.621,62
TOTAL	1.066.036	R\$ 1.555.621,62

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

5.7 PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Tabela 22 - Produção de Vigilância em Saúde 2º Quadrimestre

Grupo de Procedimentos	Produção Ambulatorial	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.080	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	13.451	-
Total	16.531	-

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Para obtenção de dados nesta especificidade utilizou-se como critério a forma de financiamento Vigilância em Saúde. Neste formato o valor aprovado é igual a zero considerando que são procedimentos sem valor agregado dada a forma de financiamento. As ações do grupo 01 estão para as atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST (CNES 3431320) e AGEVISA (CNES 6565433), sendo que nos meses de abril a junho/2024 não existe produção informada para o CEREST. Os procedimentos no grupo 02 aparecem registrados nos estabelecimentos hospitalares públicos, concentrando execução no LACEN (CNES 2496860) com 75% da produção informada.

A análise da produção de vigilância em saúde apresentada na tabela revela dados sobre a produção ambulatorial de dois grupos de procedimentos: ações de promoção e prevenção em saúde e procedimentos com finalidade diagnóstica.

1. Produção Ambulatorial:

➤ Grupo 01 - Ações de promoção e prevenção em saúde:

- Quantidade Aprovada: 3.080
- Valor Aprovado: Não disponível
- Essas ações incluem atividades como vacinação, educação em saúde, campanhas de prevenção de doenças e monitoramento de fatores de risco. O número de ações aprovadas indica um foco na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

➤ **Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica:**

- Quantidade Aprovada: 13.451
- Valor Aprovado: Não disponível
- Este grupo abrange procedimentos como exames laboratoriais, de imagem e avaliações clínicas que ajudam na identificação de doenças. O volume elevado de procedimentos diagnósticos sugere uma demanda significativa por testes e avaliações.

2. Análise Comparativa:

A soma total de produções ambulatoriais é 16.531, sendo que 13.451 desses procedimentos são de natureza diagnóstica, o que representa aproximadamente 81,2% do total. Isso demonstra que a maior parte da produção ambulatorial se concentra em diagnósticos, o que pode refletir uma necessidade de identificação precoce de doenças e condições de saúde na população.

As ações de promoção e prevenção, embora importantes, representam uma proporção menor (18,8%) da produção ambulatorial total. Isso pode indicar uma ênfase maior em responder a necessidades imediatas de diagnóstico do que em estratégias preventivas.

3. Implicações para a Vigilância em Saúde:

O foco em procedimentos diagnósticos é essencial para a vigilância epidemiológica, pois permite a identificação e o controle de surtos e doenças. No entanto, um equilíbrio entre diagnóstico e promoção da saúde é fundamental para uma abordagem sustentável à saúde pública.

A quantidade significativa de diagnósticos pode indicar que a população está buscando mais serviços de saúde, possivelmente devido a campanhas de conscientização ou uma maior disponibilidade de serviços de saúde. No entanto, isso também pode levantar questões sobre a eficácia das iniciativas de promoção e prevenção.

4. Considerações sobre a Falta de Valores:

A ausência de valores aprovados torna difícil uma análise financeira do custo-benefício das ações. Isso limita a capacidade de avaliar o retorno sobre o investimento em ações de promoção e prevenção em comparação com os procedimentos diagnósticos.

Seria benéfico coletar dados sobre o valor financeiro associado a cada grupo de procedimentos para permitir uma análise mais abrangente e informada sobre a alocação de recursos e o impacto dessas intervenções na saúde pública.

5. Conclusão:

A análise da produção de vigilância em saúde revela uma forte ênfase em procedimentos diagnósticos em relação às ações de promoção e prevenção. Enquanto a identificação precoce de doenças é vital, é igualmente importante investir em estratégias de promoção da saúde para prevenir doenças antes que se tornem críticas. O ideal seria um equilíbrio entre ambas as abordagens, garantindo que as intervenções em saúde sejam abrangentes e sustentáveis. Para melhorar a vigilância em saúde, é crucial não apenas aumentar a quantidade de diagnósticos, mas também fortalecer as ações de promoção e prevenção, alocando recursos de forma adequada e buscando dados financeiros para uma análise mais completa.

6 REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

6.1 POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO

Tabela 23 - Rede Física de Saúde, Pública e Privada, prestadora de serviço ao SUS

Natureza Jurídica	Dupla	Estadual	Total 2º Quadrimestre
Administração Pública	0	103	103
Entidades Empresariais	17	36	53

Entidades sem fins lucrativos	1	7	8
Pessoas físicas	0	0	0
Total	18	146	164

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Estes dados correspondem a tabulação de dados referente à totalidade de CNES cadastrados com gestão dupla ou estadual. A Rede Física prestadora de serviços ao SUS totaliza 164 estabelecimentos, no qual 18 estão sob dupla gestão e 146 na esfera estadual.

6.2 POR NATUREZA JURÍDICA

Tabela 24 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS por Natureza Jurídica

Natureza Jurídica	Dupla	Esta dual	Total 2º Quadri mestre
Administração Pública			
2493853 CNPJ 63.761.019/0001-70-CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDO	NÃO	SIM	28
2493888 CNPJ 04.287.520/0003-40-HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO J	NÃO	SIM	
2493896 CNPJ 04.287.520/0005-01-HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO	NÃO	SIM	
2493918 CNPJ 04.287.520/0006-92-POLICLINICA OSWALDO CRUZ	NÃO	SIM	
2494310 CNPJ 00.000.000/0000-00-FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPI	NÃO	SIM	
2494892 CNPJ 00.000.000/0000-00-COORDENADORIA E GESTAO EM ASSISTENCI	NÃO	SIM	
2496860 CNPJ 04.287.520/0004-20-RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAL LACEN	NÃO	SIM	
2807076 CNPJ 04.287.520/0011-50-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HRSF	NÃO	SIM	
2808412 CNPJ 00.000.000/0000-00-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE TFD	NÃO	SIM	
3431290 CNPJ 04.287.520/0009-35-RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAL CAPS II MADEIRA MAMORE	NÃO	SIM	
3431320 CNPJ 04.287.520/0008-54-RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAL CEREST	NÃO	SIM	

4001303 CNPJ 04.287.520/0002-69-HOSPITAL DE BASE DR ARY PINHEIRO	NÃO	SIM	
4001338 CNPJ 00.000.000/0000-00-FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPI	NÃO	SIM	
4086015 CNPJ 00.000.000/0000-00-HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDONIA	NÃO	SIM	
5460360 CNPJ 00.000.000/0000-00-SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE ROND CEO	NÃO	SIM	
5618347 CNPJ 04.287.520/0007-73-SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE HRE	NÃO	SIM	
6565433 CNPJ 00.000.000/0000-00-AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SA	NÃO	SIM	
6599877 CNPJ 04.287.520/0010-79-HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	NÃO	SIM	
6754163 CNPJ 00.000.000/0000-00-RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAL IGRS	NÃO	SIM	
6821820 CNPJ 00.000.000/0000-00-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE IV GRS	NÃO	SIM	
7218656 CNPJ 04.287.520/0012-30-HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO D	NÃO	SIM	
7336551 CNPJ 00.000.000/0000-00-CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPI	NÃO	SIM	
7519877 CNPJ 04.287.520/0013-11-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE RON CDA ARIQUEMES	NÃO	SIM	
7559062 CNPJ 00.000.000/0000-00-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE RON II GRS	NÃO	SIM	
7606699 CNPJ 00.000.000/0000-00-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CERO	NÃO	SIM	
7704364 CNPJ 00.000.000/0000-00-RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAL HEURO	NÃO	SIM	
7919131 CNPJ 00.000.000/0000-00-RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAL LEPAC	NÃO	SIM	
9682279 CNPJ 00.000.000/0000-00-RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAL CDI	NÃO	SIM	
Entidades Empresariais			
2515377 CNPJ 01.068.099/0001-26-INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPI IORSP	NÃO	SIM	37

2515385 CNPJ 03.545.833/0001-26-CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA EPP	NÃO	SIM
2515393 CNPJ 22.865.117/0001-70-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	NÃO	SIM
2807173 CNPJ 04.266.710/0001-19-ORGANIZACAO P O EST E A PRAT MEDDA U LITHOCENTER	NÃO	SIM
2807203 CNPJ 22.883.086/0001-80-NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TR	NÃO	SIM
2820293 CNPJ 00.894.710/0009-60-HOSPITAL SAMAR S A	NÃO	SIM
2983508 CNPJ 41.773.358/0001-34-NEUROCORDIS SERVICOS DE HEMODINAMICA	NÃO	SIM
3277062 CNPJ 04.917.001/0001-56-LABORATORIO BIO CHECK UP LTDA	NÃO	SIM
3316432 CNPJ 00.898.428/0001-01-SOL SERVICOS DE OFTALMOLOGIA LTDA	NÃO	SIM
4001613 CNPJ 05.236.384/0001-60-LIMIAR CLINICA DE AVALIACAO E REABIL	NÃO	SIM
4077555 CNPJ 41.413.977/0001-18-SSY HOLDING LTDA	NÃO	SIM
5084415 CNPJ 07.472.254/0001-51-HOSPITAL DO CORACAO DE RONDONIA LTDA	NÃO	SIM
5407176 CNPJ 02.430.129/0001-65-CMA CENTRO MEDICO ANESTESIOLOGICO DE	NÃO	SIM
6268064 CNPJ 09.434.557/0001-05-INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUR DA	NÃO	SIM
6287662 CNPJ 09.608.791/0001-01-INSTITUTO RONDONIENSE DE CAR E NEUR	NÃO	SIM
6349145 CNPJ 11.097.001/0001-12-CENTRO DE CATETERISMO E TRATAMENTO E	NÃO	SIM
6546447 CNPJ 06.197.445/0001-90-CENTRO CARDIOLOGICO SOARES COELHO S	NÃO	SIM
6583202 CNPJ 11.461.768/0001-89-CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDON	NÃO	SIM
6653731 CNPJ 12.052.717/0001-66-CENTRO DE DIAGNOSTICO RADIOIMAGEM LT	NÃO	SIM
6718078 CNPJ 14.793.552/0001-09-CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS	NÃO	SIM
7808488 CNPJ 41.413.977/0003-80-SSY HOLDING LTDA	NÃO	SIM

7932081 CNPJ 22.694.167/0001-32-F S LABORATORIO DE ANALISES CLINICAA MAXBIO	NÃO	SIM	
9197117 CNPJ 24.849.055/0001-39-CENTRO DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONIS	NÃO	SIM	
9243801 CNPJ 15.863.103/0002-33-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUIZ	NÃO	SIM	
9737669 CNPJ 32.667.426/0001-90-DENSYA SERVICOS MEDICOS LTDA	NÃO	SIM	
0207756 CNPJ 22.454.084/0001-76-GASTROIMAGEM LTDA	SIM	NÃO	
0632384 CNPJ 25.531.346/0005-70-BIOVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLIN	SIM	NÃO	
0968447 CNPJ 36.602.524/0001-08-CARDIOINTERV RONDONIA SERVICOS MEDIC	SIM	NÃO	
2515458 CNPJ 84.715.051/0001-90-GATE SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LT	SIM	NÃO	
2515598 CNPJ 07.230.181/0001-91-O F POLO	SIM	NÃO	
3563146 CNPJ 05.004.618/0001-43-INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PO	SIM	NÃO	
3702928 CNPJ 06.158.734/0001-80-CENTRO DE DIAGNOSTICO MULTIMAGEM LTD	SIM	NÃO	
6440665 CNPJ 11.368.782/0001-32-A S S CARDIO CLINICA CARDIOLOGICA EI	SIM	NÃO	
6943632 CNPJ 13.780.187/0001-35-PORTO PORTO SERVICOS MEDICOS LTDA	SIM	NÃO	
7209487 CNPJ 09.153.204/0001-37-E B MOLINARI EIRELI	SIM	NÃO	
7367562 CNPJ 18.983.426/0001-78-C D I CLINICA DE RADIOLOGIA DIAGNOST	SIM	NÃO	
7648693 CNPJ 00.894.710/0006-17-HOSPITAL PANAMERICANO LTDA	SIM	NÃO	
Entidades sem fins lucrativos			
2807092 CNPJ 60.742.616/0002-40-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	NÃO	SIM	6
6606482 CNPJ 63.762.553/0001-00-CASA FAMILIA ROSETTA	NÃO	SIM	
7068336 CNPJ 49.150.352/0016-07-FUNDACAO PIO XII PORTO VELHO	NÃO	SIM	
7616511 CNPJ 49.150.352/0016-07-FUNDACAO PIO XII CARRETA	NÃO	SIM	
9349391 CNPJ 49.150.352/0017-80-FUNDACAO PIO XII	NÃO	SIM	

6926401 CNPJ 06.052.929/0001-40-ASSOCIACAO ASSISTENCIAL A SAUDE SAO	SIM	NÃO	
Pessoas Físicas			
-	-	-	
Total		164	

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Em análise a base de dados do CNES, o número de estabelecimentos identificados sob a gestão estadual ou gestão dupla totaliza 164 (cento e sessenta e quatro), dos quais 146 estão sob gestão estadual e 18 sob gestão dupla.

Sobremaneira, compete mencionar que 56,7% (93) são unidades administrativas desta Secretaria, pelo que não geram produção através dos sistemas de informações SUS. Salutar mencionar que, a exemplo da FHEMERON, há estabelecimentos que dispõem de 16 cadastros inerentes a 16 agências transfusionais, em diferentes localizações, sobremaneira, operacionalizam o registro da produção no CNES do estabelecimento sede. Nesta forma, segundo a natureza jurídica, sob gestão estadual há, respectivamente, 28, 25 e 5 estabelecimentos de administração pública, entidades empresariais e entidades sem fins lucrativos.

Sob gestão dupla, somam 12 entidades empresariais e 01 entidade sem fins lucrativos.

6.3 LEITOS HOSPITALARES

Tabela 25 - Leitos Hospitalares no 2º Quadrimestre

Leitos hospitalares			
Tipo de estabelecimento	Dupla	Estadual	Total
Leitos SUS			
Hospital Geral	34	1555	1589
Hospital Especializado	0	267	267
Pronto Socorro Geral	0	125	125
Hospital Dia - Isolado	0	1	1
Subtotal	34	1948	1982
Leitos não SUS			

HOSPITAL GERAL	187	462	649
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	14	14
PRONTO SOCORRO GERAL	0	10	10
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	10	10
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	9	9
Subtotal	187	505	692

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Dado obtido segundo a competência julho/2024. É o maior componente da rede hospitalar SUS o HBAP, registrando 593 leitos, seguido do HPSJPII (195) e HRC (168). Dos leitos não SUS, compete mencionar o Hospital SAMAR, com 181 leitos registrados, Hospital São Lucas, com 92, e a Casa de Saúde Santa Marcelina, que registra 35 leitos cadastrados.

Análise leitos do SUS:

A maioria dos leitos SUS está concentrada em hospitais gerais, representando aproximadamente 80% do total de leitos SUS, o que é um indicativo da importância desses hospitais para a atenção à saúde da população.

Hospitais especializados e prontos-socorros gerais também têm uma participação significativa, o que reflete a diversidade de serviços disponíveis para a população sob o SUS.

O número reduz de leitos em hospital dia isolado (apenas 1 leito) indica uma capacidade muito limitada para atendimentos ambulatoriais que exigem supervisão hospitalar, sugerindo que essa modalidade pode ser uma área para desenvolvimento futuro.

Análise leitos não SUS:

Assim como no SUS, a maioria dos leitos não SUS também está concentrada em hospitais gerais (cerca de 93,7% do total de leitos não SUS). Isso sugere que, no setor privado, a atenção ainda é voltada predominantemente para atendimento geral.

A quantidade de leitos em hospitais especializados é mínima, indicando uma possível limitação no acesso a serviços especializados fora do SUS, o que pode ser uma desvantagem para pacientes que necessitam de cuidados mais direcionados.

A presença de leitos em clínicas e centros de especialidade é limitada, com apenas 10 leitos, o que pode afetar a capacidade de atendimento em serviços especializados.

Comparação entre Leitos SUS e não SUS:

O total de leitos do SUS (1.982) é significativamente maior do que o total de leitos não SUS (692), refletindo a importância do sistema público de saúde na oferta de serviços hospitalares à população.

A relação de leitos entre SUS e não SUS indica que, apesar da maior disponibilidade de leitos no SUS, pode haver longas filas de espera e desafios para atender a demanda, especialmente em regiões com alta concentração populacional.

7 PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

O quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde composto por categorias de profissionais distintas, totalizando 10.007 servidores em toda a secretaria.

Tabela 26 - Quantidade de profissionais de saúde trabalhando no SUS por Vínculo

Tipo de Vínculo	Quantidade 2º Quadrimestre
Estatutário	5.906
Emergencial	2.597
Federal à disposição do estado	481
Comissionado sem vínculo	501
Comissionado com vínculo	458
Cedido para SESAU	60
Celetista	4
Total	10.007

Fonte: CGP/SESAU/RO

Estatutário (5.906): Este é o maior grupo na tabela, representando a maior parte do total, com 59% dos vínculos.

Emergencial (2.597): O segundo maior grupo, composto por 26% do total. Funcionários emergenciais podem estar envolvidos em situações temporárias ou de emergência, refletindo a necessidade imediata de força de trabalho.

Federal à disposição do estado (481): Representa cerca de 5% do total. Esses profissionais são vinculados ao governo federal, mas estão cedidos ao estado.

Comissionado sem vínculo (501): Correspondendo a 5% do total. Estes são cargos ocupados por profissionais sem vínculo efetivo com o serviço público.

Comissionado com vínculo (458): Outro grupo de cargos representando 5% do total, mas que possuem algum tipo de vínculo formal com a administração pública.

Cedido para SESAU (60): Um grupo menor, que representa menos de 1% do total. São funcionários cedidos especificamente para a Secretaria de Saúde (SESAU), indicando uma colaboração entre diferentes órgãos.

Celetista (4): Representa uma pequena fração do total, indicando a presença mínima de trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) dentro deste contexto específico.

Conclusão: A maioria dos vínculos (cerca de 90%) está dividida entre estatutários e emergenciais, com os outros vínculos representando proporções significativamente menores. Isso sugere uma força de trabalho predominantemente estável, mas com uma significativa parte temporária/emergencial.

Tabela 27 - Quantidade de servidores por nível de formação 2º quadrimestre

Servidores por nível de formação	
Superior	3655
Médio	5562
Fundamental	332
Total	9.549

Fonte: CGP/SESAU/RO

Nível Superior (3.655 servidores): Representa cerca de 38% do total de servidores. Esse grupo inclui servidores com formação universitária ou superior, indicando uma força de trabalho com uma significativa qualificação acadêmica.

Nível Médio (5.562 servidores): É o maior grupo, correspondendo a aproximadamente 58% do total. Estes servidores possuem, no mínimo, o ensino médio completo.

Nível Fundamental (332 servidores): Representa cerca de 3% do total. Esse grupo tem o menor número de servidores, indicando que a maioria das funções públicas exigem um nível de formação superior ao ensino fundamental.

Conclusão: A maior parte dos servidores possui nível médio de escolaridade, seguido por aqueles com formação superior. A presença de servidores com apenas ensino fundamental é mínima. Esses dados sugerem que o serviço público valoriza a qualificação educacional, com a maioria das funções ocupadas por indivíduos com pelo menos o ensino médio completo, e uma considerável proporção exigindo formação superior.

Tabela 28 - Quantitativo de servidores por área de atuação 2º quadrimestre

Áreas	Quantidade 2º Quadrimestre
Administrativo	675
Médicos	1091
Enfermeiros	953
Técnicos	3541
Outras áreas	3289
Total	9.549

Fonte: CGP/SESAU/RO

Técnicos (3.541 servidores): Este é o maior grupo, representando cerca de 37% do total. A grande quantidade de técnicos indica uma alta demanda por profissionais com formações técnicas especializadas, essenciais para o funcionamento de diversas áreas, especialmente em setores que exigem habilidades práticas e específicas.

Outras áreas (3.289 servidores): Com 34% do total, este grupo engloba diversas outras funções que não se enquadram nas categorias específicas listadas. A diversidade dessas áreas pode incluir desde funções de suporte até posições mais especializadas.

Médicos (1.091 servidores): Representa aproximadamente 11% do total. Este grupo reflete a importância dos serviços médicos dentro do serviço público, possivelmente relacionado à atenção básica e hospitais públicos.

Enfermeiros (953 servidores): Correspondendo a cerca de 10% do total, os enfermeiros desempenham um papel crucial no sistema de saúde, atuando diretamente no cuidado dos pacientes.

Administrativo (675 servidores): Com 7% do total, este grupo é responsável pelas funções administrativas, essenciais para o funcionamento organizacional das instituições públicas.

Conclusão: A tabela indica que a maior parte dos servidores atua em áreas técnicas e diversas funções não especificadas, seguidas por profissionais de saúde (médicos e enfermeiros). As funções administrativas representam uma menor proporção, o que pode sugerir uma ênfase maior nas áreas operacionais e de saúde no serviço público.

Tabela 29 - Quantitativo de servidores por categoria profissional 2º quadrimestre

Cargo	Quantidade
Técnico em Enfermagem	2857
Médico	1091
Enfermeiro	953
Agente de Atividade Administrativa	629
Auxiliar de Serviços Gerais	571
Federal à Disposição do Estado	512
Fisioterapeuta	297
Auxiliar em Enfermagem	292
Técnico em Laboratório	259
Assessor	227
Técnico em Radiologia	212
Farmacêutico	140

Auxiliar de Serviços de Saúde	132
Motorista	122
Técnico em Nutrição Dietética	115
Chefe de Setor	109
Biomédico	103
Nutricionista	102
Assistente Social	101
Psicólogo	89
Chefe de Núcleo	71
Cedido com Ônus para o Estado	59
Fonoaudiólogo	52
Farmacêutico Bioquímico	52
Gerente	47
Técnico em Serviço de Saúde	44
Auxiliar de Atividade Administrativa	33
Oficial de Manutenção	21
Técnico em Segurança do Trabalho	18
Médico Veterinário	18
Diretor	16
Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial	15
Técnico em Informática	14
Chefe de Seção	14
Administrador Hospitalar	13
Biólogo	13
Administrador	13
Terapeuta Ocupacional	11
Cirurgião Dentista	9
Professor	9
Subcoordenador	7
Técnico em Previdência	6
Coordenador	6
Vigilante	5
Técnico em Equipamentos para Médicos	5
Técnico em Ortopedia	5
Auxiliar Oficial de Manutenção	4
Técnico em Higiene Dental	4
Agente de Serviços Gerais	3
Agente de Serviços de Saúde	3

Assistente em Previdência	3
Operador de Serviços Portuários/Fluvial	3
Bombeiro	3
Técnico em Contabilidade	3
Policia Militar	3
Extensionista Social	3
Economista	2
Odontólogo	2
Geógrafo	2
Mecânico de Aeronave	2
Escrivão de Polícia	2
Técnico em Vigilância em Saúde	2
Assistente	2
Técnico em Radioterapia	2
Engenheiro de Segurança e Trabalho	1
Datilógrafo	1
Psicólogo Educacional	1
Técnico em Registro e Informação em Saúde	1
Sanitarista	1
Bioquímico	1
Controlador Interno	1
Subtenente	1
Estatístico	1
Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	1
Técnico em Órtese e Prótese	1
Ouvidor	1
Chefe de Unidade	1
Chefe de Gabinete	1
Presidente	1
Vice-presidente	1
Auditor Fiscal	1
Chefe de Serviço	1
Agente de Serviços Técnicos	1
Técnico Educacional	1
Delegado de Polícia	1
Subdiretor Administrativo e Orçamentário	1
Total	9.559

Fonte: CGP/SESAU/RO

Técnico em Enfermagem (2.857 servidores): Este cargo é o mais comum, representando cerca de 30% do total. Isso indica uma alta demanda por técnicos em enfermagem, possivelmente devido à necessidade de apoio em hospitais e clínicas.

Médico (1.091 servidores): Os médicos compõem aproximadamente 11% da força de trabalho, o que reflete a necessidade significativa de profissionais de saúde especializados.

Enfermeiro (953 servidores): Os enfermeiros representam cerca de 10% do total, mostrando a importância desse grupo na prestação de cuidados de saúde.

Técnico em Laboratório, Radiologia, Nutrição Dietética, e Assessor: Estes cargos possuem entre 259 e 227 servidores cada, representando entre 2% e 3% do total, mostrando a necessidade de suporte especializado em áreas técnicas.

Conclusão: A análise mostra que o setor de saúde é o mais representado entre os servidores, com cargos como Técnico em Enfermagem, Médico, e Enfermeiro dominando a distribuição. Funções técnicas e administrativas também são bem representadas, mas em menor escala. A presença de muitos cargos com um número muito reduzido de servidores sugere uma necessidade por habilidades e conhecimentos muito específicos dentro da administração pública. Essa distribuição pode refletir a prioridade dada à saúde pública e à necessidade de suporte técnico especializado.

Tabela 30 - Demonstrativo de Despesas dos servidores da SES

Tipo de Despesa	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Valor total 2º Quadrimestre
Folha de Pagamento	R\$ 65.134.495,30	R\$ 67.520.463,28	R\$ 66.425.470,88	R\$ 66.261.065,25	R\$ 265.341.494,71
Hora Extra	R\$ 6.433.757,71	R\$ 6.746.528,22	R\$ 6.854.883,11	R\$ 6.486.276,99	R\$ 26.521.446,03
Insalubridade e Periculosidade	R\$ 43.171,43	R\$ 44.078,79	R\$ 45.316,64	R\$ 44.090,39	R\$ 176.657,25

Total	R\$ 71.611.424,44	R\$ 74.311.070,29	R\$ 73.325.670,63	R\$ 72.791.432,63	R\$ 292.039.597,99
-------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--------------------

Fonte: CGP/SESAU/RO

O demonstrativo de despesas mede o quantitativo gasto com os servidores por tipo de despesa, podemos observar que a folha de pagamento tem a maior despesa com um total de R\$ 265.341.494,71 (duzentos e sessenta e cinco milhões e trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) no 2º quadrimestre, cerca de 90,85% das despesas no período, seguido de hora extra com um total de R\$ 26.521.446,03 (vinte e seis milhões e quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e três centavos), cerca de 9,08% do quantitativo de despesa.

8 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

8.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

O Plano Estadual de Saúde (PES) é elaborado a cada quatro anos e fundamentado em três marcos legais: a Lei nº 8.080, de 1990, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a Portaria Consolidada nº 01, de 28 de setembro de 2017. O planejamento do PES segue as diretrizes estabelecidas nas Conferências Nacional e Estadual de Saúde, e os resultados das metas programadas para o período de 2024-2027, incluindo suas justificativas, são monitorados e avaliados ao longo do exercício, com os dados sendo reportados periodicamente, como no segundo quadrimestre.

O Plano Estadual de Saúde 2024-2027 de Rondônia está organizado em 07 diretrizes e 36 objetivos estratégicos, que orientam o alcance de 195 metas e a medição de 195 indicadores de resultado, criados para avaliar o progresso das metas.

O monitoramento do 2º quadrimestre do Plano Estratégico Setorial (PES) 2024-2027 e da Programação Anual de Saúde 2024 foi realizado por meio do Sistema de Planejamento em saúde, uma ferramenta digital que centraliza o acompanhamento de metas e resultados. Nesse sistema, cada responsável pelas metas estabelecidas tem a função de registrar e atualizar a cada quadrimestre o progresso de suas respectivas metas. Além de facilitar o acompanhamento em tempo real, o sistema permite a visualização de indicadores de desempenho, identificando avanços, gargalos e áreas que necessitam de ajustes. Essa

abordagem garante uma maior transparência no processo de execução e possibilita a tomada de decisões mais ágeis e fundamentadas para o cumprimento dos objetivos estratégicos delineados no PES.

Os objetivos definidos pelas diretrizes refletem os resultados esperados pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), visando ao fortalecimento das ações de saúde, à ampliação da capacidade institucional e ao desenvolvimento de áreas essenciais como educação permanente, informatização, gestão do trabalho, e o apoio institucional necessário à implantação e consolidação das Redes de Atenção à Saúde. Esses objetivos são vinculados aos aspectos de financiamento nas esferas estadual, municipal e regional.

Como parte da metodologia adotada para monitorar as ações, metas e indicadores, foram estruturados quadros que detalham as diretrizes, objetivos, metas e ações do PES 2024-2027 e do Plano Anual de Saúde (PAS) de 2024. Esses quadros serão utilizados para apresentar os resultados do planejamento ao longo do período.

O monitoramento do PES 2024-2027, neste relatório, abrange o período de maio a agosto de 2024 e é baseado nos resultados obtidos por meio dos indicadores associados a cada meta. Da mesma forma, a execução das metas do PES depende de um conjunto de ações previstas no PAS, que também serão monitoradas através dos seus respectivos indicadores de execução.

A análise quantitativa dos resultados no segundo quadrimestre de 2024 tem como foco mensurar o progresso alcançado até o momento. De um total de 195 metas, previstas para serem atingidas até 2027, foi reportado um cumprimento de 10,00% até agora, enquanto 90,00% das metas estão em fase de execução, a serem concluídas nos próximos exercícios.

O Plano Estadual de Saúde é elaborado a cada quatro anos, estruturado sob os três marcos legais: Lei nº 8.080, de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e a Portaria Consolidada nº 01 de 28 de setembro de 2017, pautados com base nas diretrizes anuais resultantes da Conferência Nacional e Estadual de Saúde, com os resultados das metas programadas nos anos de 2024-2027 e suas respectivas justificativas do alcance das

metas até o período do 2º quadrimestre do referido exercício, foram encaminhadas pelas áreas técnicas responsáveis.

O Plano Estadual da Saúde (PES 2024 a 2027) de Rondônia está estruturado em 07 diretrizes e 36 objetivos norteadores, para as 195 metas e 195 indicadores de resultado para mensurar as metas.

Os objetivos das diretrizes, expressam o resultado desejado pela SESAU, para o fortalecimento das ações finalísticas, capacidade institucional, as ações de educação permanente, informatização, gestão do trabalho, apoio institucional para a implantação e fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, vinculados sob os aspectos de financiamento estatal, municipal e regional.

Como escolha metodológica para mostrar as ações, metas e indicadores atingidos no período, foram estruturados quadros na forma de diretrizes e objetivos do PES 2024 a 2027 e das ações e metas da PAS 2024, os quais serão mostrados nos resultados do planejamento.

O monitoramento do PES 2024 a 2027 neste relatório é referente aos meses de maio a agosto do exercício de 2024 e se dará a partir dos resultados obtidos pelos indicadores criados para as metas.

De mesmo modo, as metas do PES só são possíveis de serem realizadas com ações que agrupadas geram os resultados destas metas. Estas ações são previstas na PAS, e também serão monitoradas pelos seus respectivos indicadores de execução criados para cada ação.

A análise dos resultados do monitoramento no 2º quadrimestre de 2024 foi elaborada de forma quantitativa, a qual possui o objetivo de mensurar os resultados apurados no período. Diante disto, foram consideradas 195 (cento e noventa e cinco) metas, as quais estão previstas para serem atingidas até o final do exercício de 2027. O atual cenário de execução reflete um percentual 10,00%, de alcance do que foi proposto no instrumento de gestão e 90,00%, estão em fase de execução para um próximo exercício.

Foram programadas 195 metas para o exercício de 2024-2027 com o objetivo de explicitar as intenções e os resultados a serem buscados em um período de quatro anos.

Tabela 31 - As UNIDADES/SETORES com mais Metas no exercício de 2024-2027

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE/SETOR	QTD. METAS
UNIDADES VINCULADAS	AGEVISA	26
	CETAS	13
	FHEMERON	7
-	Total Geral	46

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://sesauo.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
ASTEC/SESAU 2024

AGEVISA é uma unidade vinculada à SESAU que possui o maior número de metas (26 metas), representando 57% do total das metas das unidades vinculadas, o que evidencia um foco expressivo na vigilância sanitária e nas ações de saúde correlatas. Além disso, a Escola Técnica contribui com 28% das metas, demonstrando o compromisso contínuo com a capacitação dos servidores da área da saúde.

Tabela 32 – Unidades Especializadas que responderam as Metas do Plano Estadual de Saúde 2024-2027

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE/SETOR	QTD. METAS
UNIDADES ESPECIALIZADAS	CAPPSD	5
	CCPD	2
	CDMM	1
	CDVJ	1
	CEO	1
	CEREST	5
	CERO	1
	HBAP	4
	LACEN	2
	LEPAC	2
	-	Total Geral

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://sesauo.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
ASTEC/SESAU 2024

As unidades CAPPSD e CEREST responderam individualmente por 42% do total de metas propostas, o que evidencia uma maior concentração de objetivos nessas áreas que atuam como ponto focal. O Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e outras Drogas) tem como objetivo central fornecer atendimento especializado e humanizado a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas, e o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), por sua vez, tem como finalidade promover a saúde do trabalhador, por meio da vigilância em saúde, prevenção de doenças e agravos relacionados ao trabalho, e a reabilitação daqueles acometidos por acidentes ou enfermidades laborais.

Tabela 33 - Inovação, Logística e Tecnologia que responderam as Metas do Plano Estadual de Saúde 2024-2027

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE/SETOR	QTD. METAS
INOVAÇÃO, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA	CEPEM	6
	CGAF	3
	CGPM	3
	CITI	3
	CLAP	1
	GAT	1
	CIEGES	2
-	Total Geral	19

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://sesauro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/) ASTEC/SESAU 2024

Essa distribuição demonstra o compromisso das unidades e setores envolvidos na inovação e na melhoria contínua dos processos de logística e tecnologia dentro do Sistema de Saúde, melhorando o aprimoramento da gestão e da eficiência. Os setores que possuem a maior quantidade de metas estabelecidas dentro do Plano Estadual de Saúde são o CEPEM com 32%, CGAF com 17% e CGPM com 17%.

Tabela 34 - Total Metas PES por setores de planejamento, obras e recursos humanos

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE/SETOR	QTD. METAS
	CEAS	17

PLANEJAMENTO	CAD	5
ORÇAMENTÁRIO	CPOP	5
(OBRAS E RH)	CGP	4
-	Total Geral	31

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://sesauro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
 ASTEC/SESAU 2024

O total de metas estabelecidas para o planejamento orçamentário, que inclui as áreas de obras e recursos humanos, é de 31 metas. A distribuição dessas metas entre os setores é a seguinte: a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde (CEAS) é responsável por 17 metas, correspondendo a aproximadamente 55% do total geral. Em contraste, a Coordenadoria Administrativa (CAD) é responsável por 5 metas, o que representa aproximadamente 16,13% do total geral. Essa alocação de metas sugere um foco direcionado em áreas que demandam uma atenção detalhada e significativa no planejamento orçamentário.

Tabela 35 - Total Metas PES por setores administrativos

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE/SETOR	QTD. METAS
SESAU	ASCOM	2
	ADMINISTRATIVO	4
	CES	3
	CET	3
	CIB	1
	COFTAL	1
	CONEPD	1
	COSAD	5
	COSESMT	3
	CRECSS	1
	DIREX	2
	FES	2
	GAUDIT	2
	GCONT	3
	OUV - OGS	1
-	Total Geral	34

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://sesauro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
ASTECS/SESAU 2024

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU) possui uma estrutura organizacional composta por diversos setores, cada um com responsabilidades específicas e um número variado de metas planejadas para o plano estadual vigente. Conforme apresentado os setores Administrativos da SESAU possuem 34 metas estabelecidas representando 17% do Plano Estadual de Saúde PES 2024-2027

Tabela 36 - Total Metas por setores da subdiretoria técnica em saúde

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE/SETOR	QTD. METAS
SUBDIRETORIA	SDTECS	3
TÉCNICA EM SAÚDE - SDTECS	SDTECS - CAMI	11
	SDTECS - CDCC	5
	SDTECS - COAPS	12
	SDTECS - CREG	4
	SDTECS - CTFD	1
	SDTECS - GCMJ	1
	SDTECS CUE	4
-	Total Geral	38

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://sesauro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
ASTECS/SESAU 2024

A Subdiretoria Técnica (SDTECS) da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU) desempenha um papel fundamental na coordenação e na execução das atividades técnicas e operacionais à saúde pública. Com o objetivo de fortalecer o sistema de saúde e promover a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população, a SDTECS estabelece uma série de metas e responsabilidades estratégicas. As metas da SDTECS representam 19% do Plano Estadual de Saúde vigente sendo composta por 38 metas.

Tabela 37 - Status de Execução do Plano Estadual de Saúde PES

STATUS AÇÕES	QTD. AÇÕES	COMPARATIVO	% DE EXECUÇÃO
Executado	58	>= 100%	30%

Em Execução	137	<= 99%	70%
Total Geral	195	-	100%

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://sesauro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)

ASTEC/SESAU 2024

O Plano Estadual de Saúde 2024-2027 possui um total de 195 metas. No segundo quadrimestre de 2024, 30% das metas foram totalmente executadas, enquanto 70% estão em andamento. Com base nesses dados, a execução das metas está em conformidade com o planejamento, mesmo com um grande volume de metas que ainda não foram executadas ou foram cumpridas de forma parcial.

Até o final do segundo quadrimestre, 58 das 195 metas foram concluídas, o que representa 30% do total. Consideramos essa proporção dentro do esperado, visto que o Plano Estadual possui vigência até o ano de 2027. A maior parte das metas (70%) encontra-se em fase de execução, indicando que essas metas foram iniciadas, mas que ainda não foram finalizadas. Essas metas em andamento sugerem que o planejamento está sendo seguido, embora possa haver alguns desafios na conclusão das atividades.

Tabela 38 - Percentual de metas realizadas por Unidades e Setores

UNIDADE/SETOR	TOTAL PES	METAS EXECUTADAS 1º ANO	% DE EXECUÇÃO
ASCOM	2	2	100%
CTFD	1	1	100%
AGEVISA	26	19	73%
SDTECS	3	2	67%
CEPEM	6	3	50%
CGP	4	2	50%
FES	2	1	50%
GAUDIT	2	1	50%
LEPAC	2	1	50%
CIEGES	2	1	50%
ASTEC	5	2	40%
CAD	5	2	40%

CEREST	5	2	40%
COAPS	12	4	33%
CET	3	1	33%
CGAF	3	1	33%
CGPM	3	1	33%
CETAS	13	4	31%
CAMI	11	3	27%
CUE	4	1	25%
COSAD	4	1	25%
CAPPSD	5	1	20%
FHEMERON	7	1	14%
CEAS	17	1	6%
Outros	48	0	0%
Total Geral	195	58	30%

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://sesauro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
ASTEC/SESAU 2023

O Plano Estadual de Saúde de 2024-2027 estabeleceu 195 metas, das quais 58 foram executadas no 2º quadrimestre de 2024, resultando em uma taxa de execução geral de 30%.

A eficiência na execução das metas varia significativamente entre os setores. Os setores com metas mais específicas ou em menor quantidade, como ASCOM, CTFD, SDTECS, tendem a mostrar taxas de execução mais altas. Isso pode indicar que metas mais focalizadas ou bem definidas são mais rapidamente atingíveis.

Tabela 39 - Percentual a ser finalizado x total de metas estabelecidas

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE/SETOR	QTD. METAS	EM EXECUÇÃO	A REDUZIR %
UNIDADES VINCULADAS	AGEVISA	26	7	-27%
	CETAS	13	9	-69%
	FHEMERON	7	6	-86%
UNIDADES ESPECIALIZADAS	CAPPSD	5	4	-80%
	CCPD	2	2	-100%

	CDMM	1	1	-100%
	CDVJ	1	1	-100%
	CEO	1	1	-100%
	CEREST	5	3	-60%
	CERO	1	1	-100%
	HBAP	4	4	-100%
	LACEN	2	2	-100%
	LEPAC	2	1	-50%
INOVAÇÃO, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA	CEPEM	6	3	-50%
	CGAF	3	2	-67%
	CGPM	3	2	-67%
	CITI	3	3	-100%
	CLAP	1	1	-100%
	GAT	1	1	-100%
	CIEGES	2	0	0%
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (OBRAS E RH)	CAD	5	3	-60%
	CEAS	17	16	-94%
	CPOP	5	5	-100%
	CGP	4	2	-50%
SESAU ADMINISTRATIVO	ASCOM	2	0	0%
	ASTECC	4	4	-100%
	CES	3	3	-100%
	CET	3	2	-67%
	CIB	1	1	-100%
	COFTAL	1	1	-100%
	CONEPD	1	1	-100%
	COSAD	5	3	-60%
	COSESMT	3	3	-100%
	CRECSS	1	1	-100%
	DIREX	2	2	-100%
	FES	2	1	-50%
	GAUDIT	2	1	-50%
	GCONT	3	3	-100%
	OUV - OGS	1	1	-100%

SUBDIRETORIA TÉCNICA EM SAÚDE - SDTECS	SDTECS	3	1	-33%
	SDTECS - CAMI	11	8	-73%
	SDTECS - CDCC	5	5	-100%
	SDTECS - COAPS	12	8	-67%
	SDTECS - CREG	4	4	-100%
	SDTECS - CTFD	1	0	0%
	SDTECS - GCMJ	1	1	-100%
	SDTECS CUE	4	3	-75%
-	Total Geral	195	137	-70%

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://sesauro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
ASTEC/SESAU 2024

Os dados atualizados refletem um progresso variável nas metas condicionais para o 2º quadrimestre de 2024, conforme o Plano Estadual de Saúde de Rondônia para o período de 2024-2027. Até o momento, de um total de 195 metas planejadas, 137 estão em execução, representando um percentual em andamento de aproximadamente 70%. Este índice evidencia uma necessidade urgente de intensificar os esforços para a conclusão das atividades previstas nos próximos quadrimestres e anos seguintes a vigência do mesmo.

A análise técnica do status das metas revela que, embora a maioria das metas esteja em execução, a taxa de execução completa ainda é consideravelmente baixa em diversos setores. Para garantir o sucesso do Plano, é imperativo acelerar a execução das metas em andamento, revisar e ajustar as estratégias conforme necessário e garantir uma alocação eficaz de recursos. A implementação destas recomendações é crucial para elevar a taxa de execução no decorrer dos próximos quadrimestres e atingir os objetivos delineados.

Tabela 40 - Projetos Prioritários de Governo P1

PROJETOS PRIORITÁRIO P1 POR UNIDADE/SETOR	META QUADRIÊNIO	RESULTADO APURADO	UND. DE MEDIDA	% DE EXECUÇÃO
4.1.7 - Concluir 100% a obra do Hospital Regional de Guajará-Mirim	1,00	0,72	PERCENTUAL	72%
4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual	1,00	0,28	PERCENTUAL	28%
4.1.6 - Reformar as atuais instalações físicas do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM) a fim de manter condições mínimas para seu funcionamento.	1,00	0,00	PERCENTUAL	0%
4.1.9 - Reforma e ampliação de Hospital em Ariquemes	1,00	0,00	PERCENTUAL	0%
4.2.1 - Concluir 100% a construção do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia conforme o plano de execução	1,00	0,00	PERCENTUAL	0%

CEAS	5	1	PERCENTUAL	20%
Total Geral	5	1	-	20%

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://sesauro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
ASTEC/SESAU 2024

O Governo do Estado de Rondônia estabeleceu como prioridade, para o quadriênio 2024-2027, uma série de projetos estratégicos na área da saúde, com o objetivo de promover melhorias significativas no sistema de atendimento à população. Esses projetos foram elaborados a partir de um diagnóstico detalhado das necessidades regionais, com foco na ampliação do acesso, na qualificação dos serviços e na modernização da infraestrutura de saúde no estado.

A execução de 20% das metas até o momento reflete o compromisso do governo em transformar o cenário da saúde no estado, enfrentando desafios como a escassez de recursos e a necessidade de aprimoramento da gestão. Contudo, os esforços continuam sendo direcionados para que os objetivos planejados possam ser alcançados nos próximos anos, garantindo à população de Rondônia um sistema de saúde mais eficiente, acessível e de qualidade.

Tabela 41 - Descritivo dos Projetos P1 x Metas cadastradas

P1 ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	META PES
PROJETO 1	Conclusão do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia.	4.2.1 - Concluir 100% a construção do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia conforme o plano de execução
PROJETO 2	Reforma e Ampliação do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD).	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual.
PROJETO 3	Construção do Laboratório Hepatites do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM)	4.1.6 - Reformar as atuais instalações físicas do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM) a fim de manter condições mínimas para seu funcionamento.
PROJETO 4	Reforma e ampliação do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual.

PROJETO 5	Hospital Regional de Guajará -Mirim	4.1.7 - Concluir 100% a obra do Hospital Regional de Guajará-Mirim
PROJETO 6	Hospital Regional de Ariquemes	4.1.9 - Reforma e ampliação de Hospital em Ariquemes

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://sesauo.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
 ASTEC/SESAU 2024

1. Conclusão do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia.

A conclusão do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia é uma iniciativa imprescindível para atender a demanda por serviços de emergência na região. Este hospital terá um papel fundamental na redução do tempo de espera para atendimento, oferecendo suporte adequado em situações críticas e aumentando a capacidade de atendimento à população.

2. Reforma e Ampliação do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD).

A reforma e ampliação do Hospital Infantil Cosme e Damião visam modernizar a estrutura física e os serviços prestados, garantindo um atendimento de qualidade às crianças. Com a ampliação, espera-se aumentar a capacidade de internação e melhorar as condições de atendimento, contribuindo para a saúde infantil e reduzindo a mortalidade infantil no estado.

3. Construção do Laboratório Hepatites do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM).

A construção do Laboratório Hepatites no CEPEM é uma resposta às necessidades de diagnóstico e tratamento de hepatites virais na região. Este laboratório permitirá a realização de testes rápidos e precisos, facilitando o acesso ao tratamento e contribuindo para a prevenção de complicações associadas a essas doenças.

4. Reforma e Ampliação do Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON).

A reforma e ampliação do CEMETRON são essenciais para fortalecer a pesquisa e o atendimento em medicina tropical, especialmente considerando as particularidades

epidemiológicas da região amazônica. A melhoria na infraestrutura possibilitará a realização de estudos e pesquisas mais abrangentes, além de proporcionar atendimento de excelência aos pacientes.

5. Hospital Regional de Guajará-Mirim.

A construção do Hospital Regional de Guajará-Mirim é um passo significativo para descentralizar o atendimento médico e reduzir a sobrecarga em unidades de saúde da capital. Este hospital deverá oferecer uma gama completa de serviços, desde atendimentos de urgência até consultas especializadas, beneficiando uma população que, até então, enfrenta grandes deslocamentos para acessar serviços de saúde.

6. Hospital Regional de Ariquemes.

A implementação do Hospital Regional de Ariquemes é igualmente importante para a expansão da rede de saúde no estado. Com foco no atendimento de média e alta complexidade, o hospital irá atender a uma população crescente, garantindo acesso a serviços de saúde essenciais e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Os Projetos Prioritários na área da saúde do Governo do Estado de Rondônia, alinhados ao Plano Estadual de Saúde (PES), representam um compromisso sério com a melhoria das condições de saúde da população. A execução efetiva desses projetos não apenas atenderá à demanda crescente por serviços de saúde, mas também contribuirá para a construção de um sistema de saúde mais robusto e eficiente, promovendo o bem-estar da população rondoniense.

Tabela 42 - Projetos Prioritários P2 Estratégico SESAU por Unidade/Setor

PROJETOS PRIORITÁRIO P2 ESTRATÉGICO SESAU POR UNIDADE/SETOR	QT D. PR EV.	META DO QUADRIÊ NIO	ME TA 1° AN O	RESULTA DO APURAD O	UND. DE MEDID A	UNIDA DE/SET OR	% DE EXECUÇ ÃO
3.1.2 - Implementar o Plano Estadual de	1	1,00	1,00 00	2,00	Número	AGEVIS A	200%

Segurança do Paciente							
3.3.5 - Implantar um comitê de gerenciamento de crise (permanente)	1	1,00	1,00 00	2,00	Número	AGEVIS A	200%
1.7.6 - Incentivar e apoiar a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD em 5 municípios.	1	5,00	2,00 00	6,00	Número	SDTECS	120%
2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde	1	1,00	1,00 00	1,00	Número	SDTECS -COAPS	100%
3.4.5 - Implantar Projeto de valorização do Servidor	1	1,00	1,00 00	1,00	Número	SESAU - CGP	100%
3.4.6 - Implantar o Programa de Estágio no âmbito da SES	1	1,00	1,00 00	1,00	Número	SESAU - CGP	100%
4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)	1	1,00	1,00 00	1,00	Número	CETAS	100%
4.6.14 - Implementar o Instituto de Educação de Saúde Pública de Rondônia	1	1,00	1,00 00	1,00	Número	CETAS	100%
7.1.4 - Implantar uma Área Especializada de Dados em Saúde	1	1,00	1,00 00	1,00	Número	ASTECS	100%

Pública no âmbito da SES							
2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária	1	7,00	2,00 00	6,00	Número	SDTECS -COAPS	86%
7.1.1 - Implantar Sistema Integrado de Gestão da Informação em Saúde da SES	1	1,00	0,50 00	0,60	Percentual	ASTECS	60%
1.6.1 - Implementar 5 estratégias para promoção das políticas voltadas à população negra, LGBTQIAPN+, ribeirinha, indígena e população em situação de rua	1	5,00	1,00 00	1,00	Número	SDTECS -COAPS	20%
1.2.6 - Ampliar para 57 leitos o componente neonatal na macrorregião II.	1	57,00	10,0 000	10,00	Número	SDTECS -CAMI	18%
Total Geral	13	83,00	-	33,60	-	-	40%

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://sesauro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
ASTECS/SESAU 2024

O presente relatório visa apresentar uma análise detalhada do impacto da execução das 13 metas prioritárias do Projeto P2 Estratégico da Secretaria Estadual de Saúde (SESAU). Até o segundo quadrimestre, as metas em questão apresentaram um percentual de execução de impacto no resultado apurado em 40%. Este resultado revela um progresso significativo, considerando que o total de metas prioritárias P2 é de 47, das quais 34 permanecem em execução.

A análise das 13 metas prioritárias destaca a importância da execução contínua e coordenada no âmbito do Plano Estadual de Saúde, que é estruturado de forma quadrienal. O percentual de execução referente ao quantitativo de metas planejadas até o 2º quadrimestre foi de 27,66%, refletindo os desafios e as demandas impostas pelo contexto atual da saúde pública.

As metas, divididas em diferentes áreas de atuação, demonstram variabilidade em seu desempenho. Entre as metas que se destacaram, o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) superou sua meta inicial, atingindo 120% de execução. Por outro lado, a implementação de estratégias voltadas à promoção das políticas inclusivas apresenta um percentual de execução de apenas 20%, indicando a necessidade de redobrar esforços nesta área.

O acompanhamento sistemático e a avaliação periódica da execução dessas metas são essenciais para garantir que os objetivos do Plano Estadual de Saúde sejam alcançados dentro do cronograma estabelecido. A execução das 34 metas restantes é fundamental para o cumprimento das diretrizes estabelecidas e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Em suma, o desempenho das metas prioritárias P2 estratégico da SESAU até o segundo quadrimestre demonstra um compromisso com a melhoria da saúde pública, embora ressalte a importância de intensificar esforços nas áreas que ainda não alcançaram seus objetivos. A continuidade da execução e o monitoramento das ações são imperativos para garantir o sucesso do Plano Estadual de Saúde e o atendimento às necessidades da população.

Tabela 43 - Metas realizadas por diretriz no 2º quadrimestre

Nº	Descrição da Diretriz	Metas		% de Execução
		Programadas	Realizadas	
1	Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS	43	10	23%
2	Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção	29	6	21%
3	Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde	39	23	59%

4	Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas	51	7	14%
5	Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.	18	4	22%
6	Fortalecimento do Controle Social no SUS	5	2	40%
7	Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia	10	6	60%
	Total Geral	195	58	30%

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://sesauro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
 ASTEC/SESAU 2024

Nos dados identificados, foram evidenciados que na **1º diretriz que tange sobre o Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS**, apresentam-se 43 metas distribuídas dentro dos seus objetivos, demonstrando um percentual de 23% de execução dessas metas alocadas. O fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS) e das Redes de Atenção à Saúde (RAS) é crucial para a criação de um modelo de gestão que promove a integração e a coordenação dos serviços de saúde. A regionalização visa descentralizar e adaptar as políticas e ações de saúde às especificidades regionais, melhorando a adequação e a eficiência no atendimento. A estrutura de governança deve assegurar a implementação eficaz das políticas de saúde, promover a colaboração entre os diferentes níveis de gestão (federal, estadual e municipal), e garantir a integração das redes de atenção, abrangendo a atenção básica, especializada e hospitalar. Esta abordagem promove a utilização racional dos recursos e a cobertura universal, melhorando o acesso e a qualidade dos serviços de saúde para a população.

A 2º diretriz diz respeito ao Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção, consta 29 metas programadas, havendo o percentual de 21,00% de execução das ações. O fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção (primário, secundário e terciário) é vital para garantir um sistema de saúde integral e coeso. O nível primário, representado pelas unidades básicas de saúde, deve ser fortalecido para promover a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de condições comuns, bem como a promoção da saúde e a educação em saúde. No nível secundário, que compreende os serviços de média complexidade, é essencial aprimorar a capacidade de diagnóstico e

tratamento especializado, incluindo atendimentos em ambulatórios e hospitais de pequeno porte. O nível terciário, que engloba os serviços de alta complexidade, deve ser aprimorado para oferecer tratamentos especializados e procedimentos complexos, incluindo serviços de referência e centros de alta complexidade. O fortalecimento desses níveis garante a continuidade do cuidado, a eficácia no tratamento das doenças e a coordenação dos serviços.

Para a 3ª diretriz que cerne sobre a Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde, foram programadas 39 metas, possuindo o percentual de atingimento das metas em relação ao total previsto está em torno de 59,00%. A transversalização das ações de vigilância em saúde é uma abordagem estratégica que busca integrar e coordenar as atividades de vigilância em diferentes áreas e setores do sistema de saúde. Esta abordagem promove a identificação e a resposta rápida a ameaças à saúde pública, como epidemias e surtos, e permite uma gestão mais eficaz dos riscos à saúde. A transversalização envolve a colaboração entre diferentes programas e serviços de saúde, incluindo a vigilância epidemiológica, a vigilância sanitária, a vigilância ambiental e a vigilância em saúde do trabalhador. A integração dessas ações melhora a capacidade de monitoramento, a detecção precoce de problemas de saúde e a implementação de medidas preventivas e de controle, promovendo uma resposta mais coordenada e eficaz.

A 4ª diretriz que trata sobre a Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas, detém 51 metas programadas e um percentual de 14,00% de metas executadas. O aprimoramento da capacidade institucional da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e das unidades vinculadas é fundamental para garantir a eficiência e a eficácia na gestão dos serviços de saúde. Isso inclui o fortalecimento da capacidade técnica e administrativa das instituições, a modernização dos processos de gestão e a capacitação contínua dos recursos humanos. Melhorar a capacidade institucional implica na adoção de práticas de gestão baseadas em evidências, a implementação de sistemas de informação e de gestão, e a promoção da governança participativa. Este aprimoramento contribui para uma gestão mais transparente, responsável e orientada para resultados, garantindo que as políticas e os serviços de saúde sejam implementados de forma eficaz e com impacto positivo na saúde da população.

A 5ª diretriz que se refere ao Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros, possui 18 metas programadas e um percentual de 22,00% executadas. A qualificação das ações estratégicas referentes aos recursos financeiros é essencial para assegurar a alocação e a gestão eficientes dos fundos destinados à saúde. Esta diretriz inclui a formulação de políticas financeiras robustas, a melhoria dos processos de planejamento e controle orçamentário, e a implementação de práticas de gestão financeira transparente e responsável. A qualificação envolve também o desenvolvimento de mecanismos para a monitoramento e a avaliação da utilização dos recursos, garantindo que sejam aplicados de maneira adequada e que contribuam para a melhoria dos serviços de saúde. Além disso, promove a sustentabilidade financeira das ações e programas de saúde, assegurando que os investimentos sejam direcionados para áreas prioritárias e que os resultados sejam monitorados e avaliados de forma contínua.

Dentro da 6ª diretriz de Fortalecimento do Controle Social no SUS, foram elaboradas 5 metas, e um percentual de 40,00% de metas executadas. O fortalecimento do controle social no SUS é um aspecto fundamental para garantir a participação ativa da população na gestão do sistema de saúde. Isso envolve a promoção da transparência nas ações e decisões relacionadas à saúde, a criação de canais efetivos para a participação cidadã, e a capacitação das instâncias de controle social, como os Conselhos de Saúde. O controle social permite que a população tenha voz nas decisões sobre políticas e serviços de saúde, assegurando que as necessidades e expectativas da comunidade sejam consideradas. Além disso, fortalece a responsabilização dos gestores e a efetividade das políticas de saúde, promovendo um sistema mais democrático e inclusivo.

A 7ª diretriz que tange sobre o Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia, conta com 10 metas programadas e um percentual de 60% executadas. O aprimoramento da ciência e tecnologia em saúde é essencial para o avanço e a inovação no setor de saúde. Isso inclui o incentivo à pesquisa científica, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à implementação de práticas baseadas em evidências. Promover a ciência e a tecnologia em saúde no Estado de Rondônia envolve a criação de parcerias entre instituições de pesquisa, universidades e centros de saúde, bem como o fomento à capacitação de profissionais e à adoção de tecnologias modernas. Esse aprimoramento contribui para a resolução de problemas de saúde locais, a melhoria dos

serviços de saúde e o avanço na qualidade do atendimento oferecido à população, além de posicionar o Estado como referência em inovação e desenvolvimento na área da saúde.

8.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

Conforme mencionado anteriormente, está prevista a execução de 1.165 ações ao longo de 2024 para operacionalizar as metas estabelecidas no Plano Estadual de Saúde 2024-2027. Essas ações serão distribuídas entre diversos setores e unidades, conforme detalhado abaixo:

Tabela 44 - Quantidade de ações da PAS por Unidades Vinculadas

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE/SETOR	QTD. AÇÕES
UNIDADES VINCULADAS	CETAS	61
	AGEVISA	46
	FHEMERON	21
-	TOTAL	128

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://SESAUro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
ASTEC/SESAU 2024

Tabela 45 - Quantidade de ações da PAS por Unidades Especializadas

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE/SETOR	QTD. AÇÕES
UNIDADES ESPECIALIZADAS	HEPSJPII	49
	HRC	47
	CDI	39
	HRSFG	32
	POC	32
	HRRO	28
	HEURO	27
	LACEN	26
	CDMM	18
	CET	18
	CDVJ	12
	HBAP	11
	LEPAC	11

CEMETRON	10
HRE	10
CEREST	8
CERO	7
HICD	6
CEO	4
CAPS2	2
FARMESP	1
TOTAL	398

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://SESAUro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
 ASTEC/SESAU 2024

Tabela 46 - Quantidade de ações da PAS por Unidades Administrativas

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE/SETOR	QTD. AÇÕES
SESAU ADMINISTRATIVO	1GRS	50
	2GRS	31
	3GRS	16
	4GRS	33
	5GRS	9
	6GRS	17
	ASCOM	12
	ASTEC	27
	CAD	15
	CAPPSD	16
	CCI	3
	CEAS	26
	CEPEM	13
	CES	20
	CGAF	13
	CGP	5
	CGPM	8
	CIB	5
	CITI	25
	CLAP	15
COARE	3	
CONEPOD	7	

	CPOP	11
	CPTCE	3
	CRECSS	7
	CREG	12
	DIREX	7
	FES	20
	GAT	8
	GAUDIT	2
	GCONT	6
	GENE	13
	OUV - OGS	6
	SDTECS	2
	SDTECS - CAMI	26
	SDTECS - CCPD	6
	SDTECS - CDCC	29
	SDTECS - COAPS	60
	SDTECS - COSAD	16
	SDTECS - COSESMT	8
	SDTECS - CTFD	11
	SDTECS - CUE	13
	SDTECS - GCMJ	4
	SESAU	639

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://SESAUro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
 ASTEC/SESAU 2024

Conforme mostrado nas tabelas anteriores, temos o planejamento das unidades vinculadas, que contam com a LOA e recursos próprios, sendo que a execução dessas ações é completamente descentralizada da Secretaria de Estado da Saúde. As unidades especializadas estruturaram suas ações para construção da LOA da secretaria, e que fazem parte da execução da Programação Anual de Saúde 2024, como também os setores e coordenações administrativas da SESAU/RO totalizando a execução de 1.165 ações.

Tabela 47 - Setores com o maior volume de ações programadas para 2024

Nº	CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE/SETOR	QTD. AÇÕES
----	---------------	---------------	------------

1º	UNIDADES VINCULADAS	CETAS	61
2º		AGEVISA	46
3º		FHEMERON	21
4º	UNIDADES ESPECIALIZADAS	CDI	39
5º		CDCC	29
6º		HEPSJPII	49
7º		HEURO	27
8º		HRC	47
9º		HRRO	28
10º		HRSFG	32
11º		LACEN	26
12º		POC	32
SESAU			
13º	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1GRS	50
14º		2GRS	31
15º		4GRS	33
16º		ASTEC	26
17º		SDTECS - COAPS	60
-		TOTAL	637

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://SESAUro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
ASTEC/SESAU 2024

Vale ressaltar que no rol de 1.165 ações planejadas para o exercício de 2024, na ordem de classificação por unidades vinculadas, especializadas e administrativas e representadas na tabela acima, possuem um valor acentuado em relação ao total planejado, representando 54,67% do quantitativo de ações da programação anual de saúde 2024.

Tabela 48 - Status de ações - 2º quadrimestre de 2024

STATUS AÇÕES	QTD. AÇÕES	COMPARATIVO	% DE EXECUÇÃO
Executado	267	>= 100%	23%
Em Execução	898	<= 99%	77%
Total Geral	1165	-	100%

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://SESAUro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
ASTEC/SESAU 2024

O relatório do segundo quadrimestre conforme tabela 5 indica o status de execução das ações planejadas, e evidenciam um progresso substancial de 23% do 2º quadrimestre em comparação ao 1º quadrimestre que foi de 7,98% nas ações programadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.

Das 1.165 ações planejadas, (23%) que são representadas por 267 ações possuem execução de $\geq 100\%$ até o final do 2º quadrimestre. A maior parte das ações, correspondendo a 898 ações (77%), ainda estão período de execução. Esse panorama destaca a dedicação contínua ao cumprimento das metas estabelecidas e a necessidade de manutenção do esforço coletivo para a conclusão dos objetivos restantes dentro dos prazos.

Tabela 49 - Percentual de Execução por unidade vinculada

Classificação	Nome	Total PAS 2024	Total Ações Exec.	% de Execução
UNIDADES VINCULADAS	AGEVISA	46	14	30%
	CETAS	61	15	25%
	FHEMERON	21	3	14%
	TOTAL	128	32	25%

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://SESAUro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
ASTEC/SESAU 2024

Tabela 50 - Percentual de Execução por unidade especializada

Classificação	Nome	Total PAS 2024	Total Ações Exec.	% de Execução
UNIDADES ESPECIALIZADAS	CAPS2	2	2	100%
	CEREST	8	5	63%
	LEPAC	11	4	36%
	HRC	47	12	26%
	CEO	4	1	25%
	CEMETRON	10	2	20%
	HRE	10	2	20%
	LACEN	26	5	19%
	HBAP	11	2	18%
	HRSFG	32	4	13%

	POC	32	4	13%
	HEURO	27	3	11%
	CDI	39	4	10%
	CDVJ	12	1	8%
	HEPSJPII	49	4	8%
	CET	18	1	6%
	TOTAL	129	35	27%

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://SESAUro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
 ASTEC/SESAU 2024

Tabela 51 - Percentual de Execução por unidade administrativa

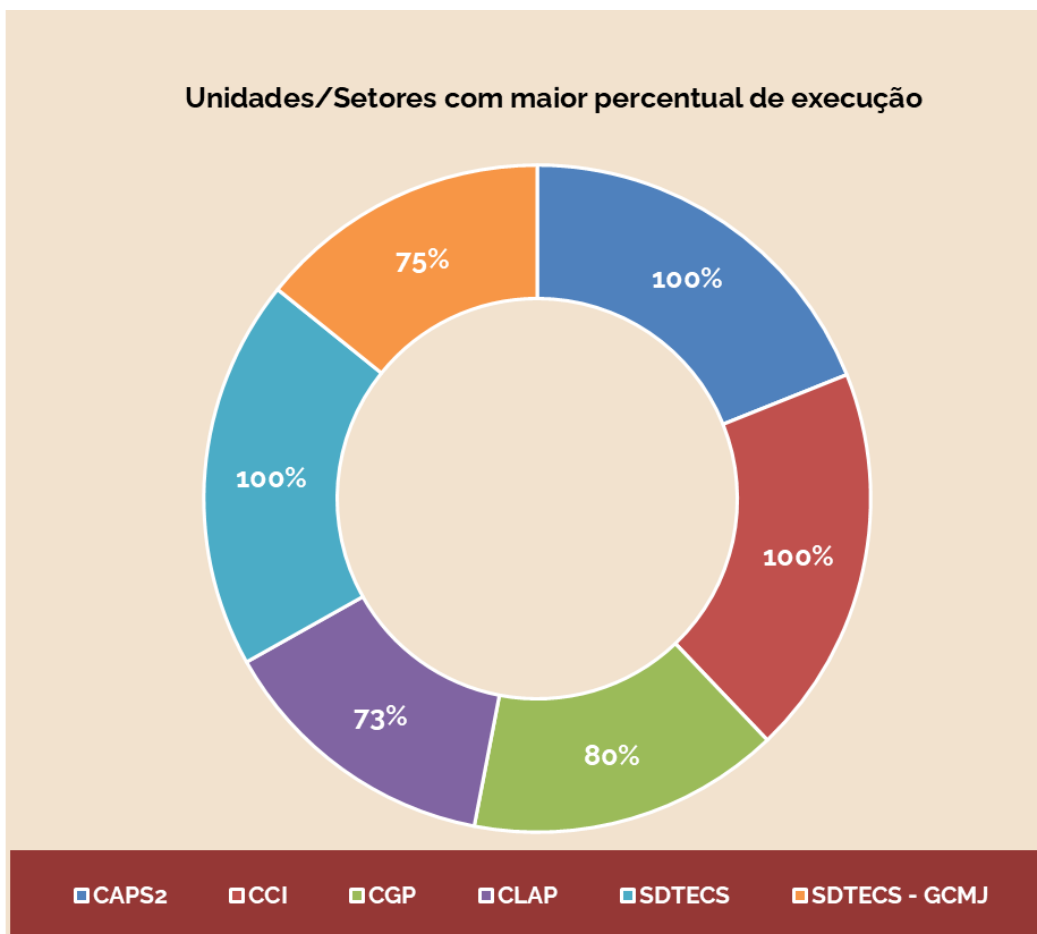
Classificação	Nome	Total PAS 2024	Total Ações Exec.	% de Execução
SESAU ADMINISTRATIVO	CCI	3	3	100%
	SDTECS	2	2	100%
	CGP	5	4	80%
	SDTECS - GCMJ	4	3	75%
	CLAP	15	11	73%
	CEPEM	13	9	69%
	3GRS	16	8	50%
	SDTECS - CCPD	6	3	50%
	SDTECS - COAPS	60	28	47%
	CPOP	11	5	45%
	SDTECS - CTFD	11	5	45%
	CAD	15	6	40%
	2GRS	31	12	39%
	4GRS	33	13	39%
	SDTECS - CUE	13	5	38%
SDTECS - COSAD	16	6	38%	

SDTECS- COSESMT	8	3	38%
OUV - OGS	6	2	33%
CGAF	13	4	31%
GENE	13	4	31%
CRECSS	7	2	29%
CAPPSD	16	4	25%
SDTECS - CAMI	26	6	23%
1GRS	50	9	18%
6GRS	17	3	18%
SDTECS - CDCC	29	5	17%
CONEPOD	7	1	14%
DIREX	7	1	14%
CGPM	8	1	13%
CITI	25	3	12%
FES	20	2	10%
CEAS	26	2	8%
SDTECS - CREG	12	1	8%
ASTECC	27	2	7%
CES	20	1	5%
TOTAL	591	179	30%

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://SESAUro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
ASTECC/SESAU 2024

Conforme as tabelas representadas acima, procuramos evidenciar o percentual de execução conforme o quantitativo planejado pelas unidades vinculadas, unidades especializadas e unidades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde. As 267 ações que representam (23%) de execução no 2º quadrimestre estão classificadas do maior para o menor de acordo com o desempenho individual pertinente a cada unidade/setor.

Gráfico 3 - Unidades/Setores com maior execução



Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://SESAUro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
 ASTEC/SESAU 2024

A avaliação acima das unidades e setores da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia evidencia alguns desempenhos destacados no cumprimento das ações programadas para 2024. As seis unidades/setor que compõem o gráfico totalizando dez unidades com os melhores índices de execução são:

ü CAPS2 – 100%	ü CLAP – 73%
ü SDTECS – 100%	ü CEREST – 50%
ü CCI – 100%	ü SDTECS – CCPD – 50%
ü CGP – 80%	ü SDTECS – CTFD – 45%
ü SDTECS – GCMJ – 75%	ü SDTECS -COAPS – 47%

Contudo, a eficácia geral ainda se encontra abaixo do planejado. Diversas unidades não possuem um percentual de execução dentro do esperado x tempo restante para encerramento do exercício. Atualmente estamos com baixa arrecadação de receitas em que o Governo do Estado decretou o contingenciamento orçamentário conforme Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, e que tem representado um entrave significativo, refletindo diretamente na capacidade da Secretaria de cumprir com pelo menos 80% das ações planejadas em sua totalidade. A indisponibilidade de recursos, aliada a outros desafios operacionais e administrativos, aponta para uma deficiência provável na execução integral das ações programadas, impactando em diferentes níveis de prestação dos serviços em saúde pública. Por outro lado, somando-se as 267 ações já concluídas, e mais 352 ações que foram atingidas parcialmente em 1% e <=99%, contabilizamos um total de 619 ações, correspondendo a 53,13% da execução prevista no período.

Tabela 52 - Execução por Diretriz Executado ≥ 100% ou ≤ 99% até 1%

Nº	Descrição da Diretriz	Programadas	Executadas	% de Execução
1	Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde – RAS.	227	120	53%
2	Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção.	166	113	68%
3	Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde.	144	116	81%
4	Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas.	432	164	38%
5	Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.	106	70	66%
6	Fortalecimento do Controle Social no SUS.	38	14	37%
7	Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia.	52	22	42%
-	Total	1165	619	53%

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://SESAUro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)
ASTEC/SESAU 2024

A análise técnica dos dados evidencia o progresso na execução das principais diretrizes da saúde pública no 2º quadrimestre de 2024:

- **Fortalecimento da Estrutura de Governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde (RAS):**

Das 227 ações previstas, 120 foram executadas totalmente ou parcialmente, correspondendo a 52,86% do total. Essa diretriz visa aprimorar a governança e a organização do SUS no nível regional, consolidando a integração das Redes de Atenção à Saúde. Embora haja avanços expressivos, os desafios remanescentes indicam a necessidade de reforçar as estratégias para garantir a plena execução das metas.

- **Fortalecimento dos Serviços de Saúde nos Três Níveis de Atenção:**

Com 166 ações planejadas, 113 foram executadas totalmente ou parcialmente, alcançando 68,07% de execução. Isso demonstra um progresso significativo no fortalecimento das três esferas de atenção (primária, secundária e terciária), essencial para ampliar a oferta e qualidade dos serviços de saúde prestados à população. O elevado percentual de execução reforça o compromisso com a melhoria do acesso e da qualidade do atendimento.

- **Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde:**

Das 144 ações previstas, 116 foram realizadas totalmente ou parcialmente, correspondendo a 80,56% de execução. Essa diretriz é essencial para integrar as ações de vigilância em saúde com outras áreas estratégicas do SUS, como a atenção básica e as ações preventivas. O elevado índice de execução indica uma boa articulação entre os setores envolvidos, garantindo uma resposta mais eficiente e ágil aos desafios de saúde pública.

Além dessas três diretrizes prioritárias, outras áreas também foram monitoradas:

- **Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas:**

De 432 ações previstas, 164 foram realizadas totalmente ou parcialmente, representando 37,96% de execução, demonstrando que há ainda desafios a serem superados no fortalecimento institucional e na alocação de recursos.

- **Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros:**

Das 106 ações estavam previstas, 70 foram realizadas totalmente ou parcialmente, representando 66,04% de execução, refletindo um esforço positivo na gestão dos recursos financeiros.

- **Fortalecimento do Controle Social no SUS:**

Das 38 ações planejadas, 14 foram realizadas totalmente ou parcialmente, correspondendo a 36,84%. A participação social é um processo contínuo, que exige ampla mobilização da comunidade para a promoção de seus direitos. Torna-se relevante a verificação da execução completa das ações dos conselhos estaduais de saúde, considerando que esses conselhos atuam em defesa dos interesses da saúde.

- **Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde:**

De 52 ações, 22 foram realizadas totalmente ou parcialmente, refletindo 42,31% em progressos no desenvolvimento científico e tecnológico no setor de saúde.

Em síntese, 53,13% das ações previstas que foram realizadas totalmente e parcialmente estando em progresso de execução até o final do 3º quadrimestre, apresentaram um resultado discreto, também considerando o impacto do Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, que instituiu o contingenciamento do orçamento anual. Para mitigar os efeitos desse cenário orçamentário, é ideal que a gestão de governança identifique ações prioritárias junto às unidades e setores, visando garantir a maior execução possível da Programação Anual de Saúde (PAS) até o final do exercício de 2024.

Tabela 53 - Qtd. de Ações não Executadas por Diretriz por unidade vinculada

CLASSIFICAÇÃO	NOME	D-1	D-2	D-3	D-4	D-5	D-6	D-7	TOTAL NÃO EXEC.	TOTAL PAS 2024	% DEFICIT DE PERCENTUAL
UNIDADES VINCULADAS	AGEVISA	0	0	1	0	0	0	0	1	46	✓ -2,17
	CETAS	0	0	0	27	0	0	4	31	61	✗ -50,82
	FHEMERON	0	0	1	9	0	0	0	10	21	✓ -47,62
	Total Geral	0	0	2	36	0	0	4	42	128	✗ -67,19

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://SESAUro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)

ASTEC/SESAU 2024

Tabela 54 - Qtd. de Ações não Executadas por Diretriz por unidade especializada

CLASSIFICAÇÃO	NOME	D-1	D-2	D-3	D-4	D-5	D-6	D-7	TOTAL NÃO EXEC.	TOTAL PAS 2024	% DEFICIT DE PERCENTUAL
UNIDADES ESPECIALIZADAS	CDI	4	5	0	24	0	0	2	35	39	✗ -89,74
	CDMM	16	0	2	0	0	0	0	18	18	✗ -100,00
	CDVJ	0	0	1	9	0	0	0	10	12	✗ -83,33
	CEMETRON	0	0	0	2	0	0	0	2	10	✓ -20,00
	CEO	0	0	0	1	0	0	0	1	4	✓ -25,00
	CEREST	0	0	1	0	0	0	0	1	8	✓ -12,50
	CERO	0	0	0	4	0	0	0	4	7	✗ -57,14
	CET	0	11	0	0	0	0	0	11	18	✗ -61,11
	HBAP	0	1	0	0	0	0	0	1	11	✓ -9,09
	HEPSJPII	0	0	0	36	0	0	0	36	49	✗ -73,47
	HEURO	3	0	0	12	0	0	0	15	27	✗ -55,56
	HICD	0	0	0	5	1	0	0	6	6	✗ -100,00
	HRC	0	0	5	15	1	0	1	22	47	✓ -46,81
	HRE	0	0	0	7	0	0	0	7	10	✗ -70,00
	HRRO	1	2	1	13	0	0	0	17	28	✗ -60,71
	HRSFG	5	0	4	17	0	1	0	27	32	✗ -84,38
	LACEN	0	0	0	1	2	2	0	5	26	✓ -19,23
	LEPAC	0	2	0	0	3	0	0	5	11	✓ -45,45
	POC	1	1	0	21	0	0	0	23	32	✗ -71,88
Total Geral	30	22	14	167	7	3	3	246	395	✓ -37,72	

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://SESAUro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/)

ASTEC/SESAU 2024


Tabela 55 - Qtd. de Ações não Executadas por Diretriz por unidade administrativa


CLASSIFICAÇÃO	NOME	D-1	D-2	D-3	D-4	D-5	D-6	D-7	TOTAL NÃO EXEC.	TOTAL PAS 2024	% DEFICIT DE PERCENTUAL
SESAU ADMINISTRATIVO	1GRS	3	2	8	12	0	0	0	25	50	✓ -44,44
	2GRS	2	0	0	5	0	0	0	7	31	✓ -29,41
	3GRS	0	0	0	1	0	0	0	1	16	✗ -100,00
	4GRS	1	0	0	2	0	0	0	3	33	✗ -61,54
	5GRS	1	1	0	2	0	0	0	4	9	✓ -6,67
	6GRS	2	0	3	0	0	0	0	5	17	✓ -37,50
	ASCOM	0	0	0	0	0	12	0	12	12	✗ -50,00
	ASTEC	0	5	0	10	1	0	0	16	26	✗ -61,54
	CAD	0	0	0	0	1	0	0	1	15	✓ -45,00
	CAPPSD	6	0	0	0	0	0	0	6	16	✓ -30,77
	CCPD	3	0	0	0	0	0	0	3	6	✓ -37,50
	CEAS	0	0	0	16	0	0	0	16	26	✓ -20,00
	CES	0	0	0	0	0	9	0	9	20	✗ -72,00
	CGAF	0	0	0	2	0	0	2	4	13	✓ -20,00
	CGPM	0	0	0	0	0	0	3	3	8	✗ -100,00
	CIB	0	0	0	0	1	0	0	1	5	✗ -57,14
	CITI	0	0	0	0	0	0	18	18	25	✓ -37,50
	CLAP	0	0	0	3	0	0	0	3	15	✗ -100,00
	COARE	0	0	0	3	0	0	0	3	3	✗ -57,14
	CONEPD	4	0	0	0	0	0	0	4	7	✗ -57,14
	CPOP	0	0	0	0	3	0	0	3	8	✓ -20,00
	CPTCE	0	0	0	3	0	0	0	3	3	✗ -75,00
	CRECSS	0	0	0	0	4	0	0	4	7	✗ -100,00
	DIREX	0	1	0	3	0	0	0	4	7	✓ -46,15
	FES	2	1	0	1	0	0	0	4	20	✓ -16,67
	GAT	0	0	0	0	6	0	0	6	8	✗ -61,54
	GCONT	0	0	0	0	6	0	0	6	6	✗ -75,86
	GENE	1	0	0	1	4	0	0	6	13	✓ -28,33
	OUV- OGS	1	0	0	0	0	0	0	1	6	✗ -56,25
	SDTECS - CAMI	15	0	0	1	0	0	0	16	26	✓ -25,00
	SDTECS - CDCC	22	0	0	0	0	0	0	22	29	✓ -41,67
	SDTECS - COAPS	1	16	0	0	0	0	0	17	60	✓ -18,18
	SDTECS - COSAD	9	0	0	0	0	0	0	9	16	✓ -30,77
	SDTECS - COSESMT	0	0	1	0	1	0	0	2	8	✓ -40,38
	SDTECS - CREG	0	5	0	0	0	0	0	5	12	✓ -46,87
	SDTECS - CTFD	0	0	0	0	2	0	0	2	11	✓ 18,18
SDTECS - CUE	4	0	0	0	0	0	0	4	13	✓ 30,77	
Total Geral	77	31	12	65	29	21	23	258	606	✓ 42,57	

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde (https://SESAUro.hsfddev.com.br/seg_app_Login/)

ASTEC/SESAU 2024

Legenda:

 - Ícone representa unidades/setores com projeção de execução até o final do quadrimestre do exercício corrente.

 - Ícone representa unidades/setores com projeção de não execução devido ao tempo hábil para o final do exercício corrente.

9 INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

A tabela abaixo revela a elaboração das considerações relativas ao monitoramento do 2º quadrimestre dos 29 Indicadores do SISPACTO, compreendendo os meses de maio a agosto de 2024:

Tabela 56 - Indicadores de Pactuação Interfederativa 2º Quadrimestre

DIRETRIZES E METAS	META PACTUADA PARA 2024	RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES DO 2º QUADRIMESTRE
Indicador 1: Número/Taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	232/100.000	0,063/100.000 Esse é um indicador que como proposta a redução de 2% em cima do alcançado no ano anterior, porém mesmo assim os dados informados ainda são parciais, pelo motivo de o banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) concluir o registro a cada dois anos. Analisando os dados do 1º quadrimestre em comparação ao 2º quadrimestre, houve uma significativa redução de mortalidade prematuras na faixa etária de (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis que são: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas, perfazendo um total de 28.4% de redução das mortalidades no período de maio, junho, julho e 20 (vinte) dias do mês de agosto 2024.

<p>Indicador 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.</p>	<p>93%</p>	<p style="text-align: center;">45,6%</p> <p>O indicador permite detectar óbitos maternos não declarados através do processo investigatório. Neste quadrimestre foram notificados 125 óbitos de MIF e 57 estão com investigação concluída no Sistema de Informação sobre Mortalidade-SIM, totalizando 45,60% de óbitos de MIF investigados. O resultado do 2º quadrimestre é parcial pois o óbito tem o prazo de 120 para conclusão da investigação a partir da data de ocorrência.</p>
<p>Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.</p>	<p>93%</p>	<p style="text-align: center;">92%</p> <p>Este indicador mede a participação proporcional de óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados. Rondônia tem apresentado no último quadrimestre um histórico favorável nesse indicador, atingindo 92%. A análise realizada das Regiões de Saúde nos últimos quatro meses, mostrou que as Regiões de Saúde Central, Madeira Mamoré, Zona da Mata e Cone Sul, ainda não alcançaram a meta proposta pelo estado de 92%. Os dados apresentados são parciais visto que o fechamento do banco de dados da base nacional ocorre 14 meses após término do ano.</p>
<p>Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Penta valente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.</p>	<p>70%</p>	<p>Em fase de processamento, tendo em vista a realização da “3ª Campanha de Vacinação Sem Fronteira”, realizada no período de 4 a 15 de agosto de 2024.</p>

<p>Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.</p>	<p>95%</p>	<p>87,5%</p> <p>Para este indicador, foram definidos os eventos e doenças de notificação imediata nacional, listados na Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. No 2º quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) de 2024 foram notificados 8 (oito) DNCI, sendo 6 de Febre Maculosa, 1 de Febre de Chikungunya e 1 de Doença Aguda pelo vírus ZIKA. Destas notificações, 7 foram encerrados oportunamente com o percentual de 87,5%.</p>
<p>Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes</p>	<p>90%</p>	<p>78,21%</p> <p>Número de casos: 234 Curados: 183 Proporção de cura: 78,21% Observação: dados parciais, coorte em andamento.</p>
<p>Indicador 7: Número de casos autóctones de malária.</p>	<p>11.207</p>	<p>-</p>
<p>Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.</p>	<p>31</p>	<p>14</p> <p>Durante o 2º quadrimestre foram notificados 14 casos de sífilis congênita. O indicador se mantém estável, porém ainda é necessário intensificar ações de vigilância, prevenção e controle no estado, com qualificação do pré-natal, integração de serviços, com vigilância epidemiológica ativa, visando a eliminação da TV da sífilis.</p>
<p>Indicador 9: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.</p>	<p>0</p>	<p>0</p> <p>No banco SINAN não consta nenhum caso novo de AIDS em crianças menores de 5 anos em Rondônia.</p>
<p>Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes</p>	<p>60%</p>	<p>-</p>

totais, cloro residual livre e turbidez		
Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,65	0,007 Esse é um indicador que se calcula pelo Sistema de Informação Ambulatorial do Sus (SIA/SUS), porém há um lapso temporal considerável até que as informações estejam disponíveis no sistema, com esse espaço de tempo torna-se impossível contemplar os quatro meses necessários para efetivação dos cálculos, podemos usar somente um quantitativo remanescente do mês de abril, e em sua totalidade somente os meses de maio e junho 2024.
Indicador 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	52%	28,84% Neste quadrimestre é possível notar ainda o baixo número de parto normal realizado pelos municípios.
Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14%	13,29% Neste quadrimestre é possível notar que os municípios mantêm a redução de gravidez na adolescência
Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil	12,96/1.000	14,69/1.000 Neste quadrimestre estivemos um aumento de óbito infantil devido principalmente por septicemia e malformação cardíaca e redução de nascidos vivos, o que pode ter representado aumento na meta.
Indicador 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	6	2 Neste quadrimestre apresentaram 02 óbitos sendo 01 no município de Machadinho do Oeste e 01 no município de Porto Velho. Porém os mesmos ainda estão dentro da meta pactuada para 2024.

<p>Indicador 17: Cobertura de Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde.</p>	<p>80%</p>	<p>89,58%</p> <p>O aumento da cobertura de Atenção Primária das equipes se dá principalmente pelo fomento de adesão as novas equipes nos territórios e consequentemente a melhoria do acesso aos serviços de saúde no contexto da APS.</p>
<p>Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)</p>	<p>80%</p>	<p>76,84%</p> <p>É um indicador que permite monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza), ofertando ações básicas de saúde e educação, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social. É notório que avançamos nas condicionalidades de saúde, porém é necessário avançar no processo de monitoramento e acompanhamento do programa nos territórios.</p>
<p>Indicador 19: Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na atenção básica</p>	<p>45%</p>	<p>25,67% (Dados parciais)</p> <p>Os dados fornecidos pela Gerência de Saúde Bucal são referentes a abril de 2024. A Secretaria de Atenção Primária à Saúde ainda não disponibilizou informações sobre a nova cobertura. Anteriormente, nosso método de cálculo era baseado na população cadastrada pelas equipes de saúde da família com equipes de saúde bucal financiadas. Vale salientar que das 130 equipes de saúde bucal que temos em nosso Estado só participaram 116 equipes por estarem cumprindo os critérios estabelecidos para repasse de custeio, como envio de produção, correto cadastro no CNES. Em contato com a Coordenação Geral de Saúde Bucal foi nos informado que, com a recente mudança no modelo de financiamento,</p>

		tornou-se necessário revisar e atualizar o método de cálculo para refletir essa nova abordagem, porém até o momento não disponibilizaram.
Indicador 21: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100%	54,54% (12 CAPS realizam ação de matriciamento) Observa-se uma melhora do indicador no segundo quadrimestre comparado com o primeiro. Porém continua sendo um desafio alcançar a meta anual pactuada que significa cada CAPS, dos 22 implantados, realizar pelo menos 12 ações de matriciamento no ano.
Indicador 23: Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90%	96,7% Atuação do CEREST com as capacitações in loco em todo o estado.

<p>Indicador 24: Proporção de exodontia em relação aos procedimentos</p>	<p>15%</p>	<p style="text-align: center;">14,58%</p> <p>Os dados deste indicador refletem os procedimentos realizados no período de maio a junho, conforme disponibilidade no sistema de informações. No entanto, faltaram informações de dois estabelecimentos de saúde: o Centro de Especialidades Odontológicas de Cacoal e o de Ji-Paraná. Esses estabelecimentos informam seus dados via e-SUS e, por oferecerem procedimentos especializados, ainda não estão integrados ao Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).</p> <p>Em contato com a Coordenação Geral de Saúde Bucal, fomos informados de que a integração com o sistema PEC ainda está em fase de aperfeiçoamento, o que impede a atualização completa dos dados.</p>
<p>Indicador 25: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados</p>	<p>80%</p>	<p style="text-align: center;">23%</p> <p>O percentual de investigação de óbitos infantis (menor de ano) e fetais mede o esforço de aprimoramento da informação sobre mortalidade infantil e fetal, a identificação de determinantes que originaram o óbito, com o objetivo de apoiar gestores locais na adoção de medidas que visem resolver o problema e evitar a ocorrência de eventos similares. No segundo quadrimestre de 2024, Rondônia registrou 111 óbitos (74 infantis e 37 fetais) alcançando um percentual de investigação de 23%. Ressaltamos que esse resultado é parcial considerando que há prazo para inserção das investigações no SIM-web (módulo federal de investigação).</p>

<p>Indicador 26: Proporção de óbitos maternos investigados</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p> <p>O indicador permite detectar óbitos maternos não declarados ou descartá-los após investigação. Também permite identificar fatores determinantes que originaram a causa do óbito, com objetivo de adotar medidas que possam evitar a ocorrência de eventos similares e aprimorar a causa do óbito materno. A meta de investigação deste indicador mantém-se em 100%. No 2º quadrimestre foi notificado 1 óbito materno no SIM, o qual ainda não foi investigado. Como o óbito tem 120 dias para conclusão da investigação, ainda há prazo para investigação e conclusão, no Sistema de Informação sobre Mortalidade-SIM.</p>
<p>Indicador 27: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial</p>	<p>85%</p>	<p>52,51%</p> <p>1º Quadrimestre: Número de casos detectados: 163; Nº casos curados: 90; % cura: 55,2%.</p> <p>2º Quadrimestre: Número de casos detectados: 192; Nº casos curados: 100; % cura: 52,1%.</p> <p>Observação: dados parciais, a coorte ainda está em andamento.</p>
<p>Indicador 28: Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.</p>	<p>80%</p>	<p>80,4%</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contatos registrados: 540 - Contatos Examinados: 434 - Proporção de examinados: 80,4%
<p>Indicador 29: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina</p>	<p>80%</p>	<p>-</p>
<p>Indicador 30: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.</p>	<p>100%</p>	<p>51,9%</p> <p>Dados obtidos e consolidados em 16 de agosto de 2024 no site http://tabnet.datasus.gov.br/ com um "delay" de 2 meses conforme disponibilização do mesmo.</p>
<p>Indicador 31: Cobertura Vacinal da vacina contra COVID-19.</p>	<p>90%</p>	<p>75,73%</p> <p>Quantidade de doses aplicadas - 2 doses: 1.189.360</p>

10 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

10.1 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

No período, as despesas com ASPS foram inicialmente previstas em R\$ 1.484.892.365,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais), e posteriormente atualizadas para R\$ 1.642.742.436,71 (um bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Do total atualizado, foi empenhado o montante de R\$ 1.045.730.384,72 (um bilhão, quarenta e cinco milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), o que corresponde a 63,66% de execução do crédito orçamentário disponibilizado. Desses empenhos, R\$ 949.677.272,53 (novecentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) foram liquidados e R\$ 940.350.836,46 (novecentos e quarenta milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) pagos. Restando inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 96.053.112,19 (noventa e seis milhões, cinquenta e três mil, cento e doze reais e dezenove centavos), e 9.326.436,07 (nove milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos) em Restos a Pagar Processados.

Tabela 57 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a pagar não processados
--	-----------------	------------------------	---------------------	---------------------	----------------	---

			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	d - e (g)
ADMINISTRATIVA (V)	1.044.860.067,00	1.075.355.289,78	667.253.090,00	62,05%	638.960.004,74	59,42%	636.821.444,94	59,22%	28.293.085,26
Despesas Correntes	1.040.133.567,00	1.026.878.784,78	658.106.981,13	64,09%	636.630.570,47	62,00%	634.575.900,67	61,80%	21.476.410,66
Despesas de Capital	4.726.500,00	48.476.505,00	9.146.108,87	18,87%	2.329.434,27	4,81%	2.245.544,27	4,63%	6.816.674,60
ATENÇÃO BÁSICA (VI)	5.411.570,00	43.820.212,03	30.105.676,49	68,70%	29.813.901,39	68,04%	29.708.109,23	67,80%	291.775,10
Despesas Correntes	5.411.570,00	18.374.160,88	11.335.076,05	61,69%	11.043.300,95	60,10%	10.937.508,79	59,53%	291.775,10
Despesas de Capital	0	25.446.051,15	18.770.600,44	73,77%	18.770.600,44	73,77%	18.770.600,44	73,77%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII)	422.578.090,00	510.454.296,90	339.181.577,83	66,45%	275.001.415,88	53,87%	267.919.331,77	52,49%	64.180.161,95
Despesas Correntes	193.764.436,00	488.056.044,01	330.062.087,56	67,63%	266.364.925,61	54,58%	259.282.841,50	53,13%	63.697.161,95
Despesas de Capital	228.813.654,00	22.398.252,89	9.119.490,27	40,72%	8.636.490,27	38,56%	8.636.490,27	38,56%	483.000,00

SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VIII)	12.041. 638,00	12.751. 638,00	9.190.0 40,40	72,0 7%	5.901.95 0,52	46, 28 %	5.901.9 50,52	46, 28 %	3.288. 089,8 8
Despesas Correntes	12.041. 638,00	12.751. 638,00	9.190.0 40,40	72,0 7%	5.901.95 0,52	46, 28 %	5.901.9 50,52	46, 28 %	3.288. 089,8 8
Despesas de Capital	-	-	0,00	0,00 %	0,00	0,0 0%	0,00	0,0 0%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,0 0%	0,00	0,0 0 %	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (X)	0,00	360.000 ,00	0,00	0,00 %	0,00	0,0 0%	0,00	0,0 0 %	-
Despesas Correntes	-	240.000 ,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	120.000 ,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,0 0%	0,00	0,0 0 %	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XII)	1.000,0 0	1.000,0 0	0,00	0,00 %	0,00	0,0 0%	0,00	0,0 0 %	-
Despesas Correntes	1.000,0 0	1.000,0 0	-	-	-	-	-	-	-

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (V+VI+VII+VIII+IX+X+XI+XII)	1.484.892.365,00	1.642.742.436,71	1.045.730.384,72	63,66%	949.677.272,53	57,81%	940.350.836,46	57,24%	96.053.112,19

Fonte: CFES/GCONT/SESAU/RO

10.2 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, em seu Anexo 12, destaca a participação dos recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) do Estado de Rondônia, conforme estabelecido pela Lei Complementar n.º 141/2012, em conformidade com a Constituição Federal de 1988. Sendo assim, analisa um rol taxativo de receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais para garantir que, no mínimo, 12% desses recursos sejam destinados à saúde. Desse modo, as despesas identificadas como ASPS compreendem a parcela destinada pelo Estado para atender a essa exigência mínima, abrangendo todas as despesas relacionadas à Função 10 - Saúde, fontes 1500 e 1502. Isso inclui as despesas executadas pelas Unidades Gestoras do Fundo Estadual de Saúde (FES), Centro de Educação na Área de Saúde (CETAS), Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA), Fundação de Hematologia e Hemoterapia (FHMERON) e Fundo Penitenciário (FUPEN), entre outras unidades que possam vir a executar despesas nesse âmbito.

Em 2024, as receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais foram inicialmente previstas em R\$ 12.303.216.621,00 (doze bilhões, trezentos e três milhões, duzentos e dezesseis mil e seiscentos e vinte e um reais), permanecendo o mesmo valor para a sua dotação atualizada. No entanto, a arrecadação efetiva totalizou R\$ 8.098.867.419,51 (oito bilhões, noventa e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), o que representa aproximadamente 65,83% da previsão inicial e atualizada.

No período, as despesas com ASPS foram inicialmente previstas em R\$ 1.484.892.365,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa

e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais), e posteriormente atualizadas para R\$ 1.642.742.436,71 (um bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Do total atualizado, foi empenhado o montante de R\$ 1.045.730.384,72 (um bilhão, quarenta e cinco milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), o que corresponde a 63,66% de execução do crédito orçamentário disponibilizado. Desses empenhos, R\$ 949.677.272,53 (novecentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) foram liquidados e R\$ 940.350.836,46 (novecentos e quarenta milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) pagos. Restando inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 96.053.112,19 (noventa e seis milhões, cinquenta e três mil, cento e doze reais e dezenove centavos), e 9.326.436,07 (nove milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos) em Restos a Pagar Processados.

Nesse contexto, observa-se que o Estado de Rondônia destinou recursos às ASPS equivalente a 12,91% da sua receita, superando o limite mínimo estabelecido de 12%, o que demonstra o cumprimento do seu dever constitucional, as despesas liquidadas representaram 11,37%, enquanto as pagas 11,61%. Ainda é válido mencionar que todo o montante inscrito em restos a pagar contou com disponibilidade financeira para sua cobertura vinculada ao Fundo Estadual de Saúde, conforme preconiza a Lei Complementar 141/2012.

Além das despesas classificadas como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o Estado recebeu outras receitas e, conseqüentemente, executou outras despesas relacionadas à saúde, totalizando R\$ 303.229.645,63 (trezentos e três milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e R\$ 472.876.701,17 (quatrocentos e setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e um reais e dezessete centavos), respectivamente. É válido destacar que uma parte significativa dessas receitas provém do Ministério da Saúde, destinadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Além das receitas orçamentárias, o Estado também disponibilizou outras fontes de investimentos garantidas por desvinculação de impostos, superávits, entre outras, em forma de repasse financeiro. Portanto, todas as obrigações assumidas contaram com recursos em caixa para sua cobertura.

Por fim, as despesas totais com saúde apresentaram uma dotação inicial de R\$ 1.946.773.984,00 (um bilhão, novecentos e quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais), posteriormente atualizada para R\$ 2.370.895.198,22 (dois bilhões, trezentos e setenta milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). Desse total, foram empenhados R\$ 1.518.607.085,89 (um bilhão, quinhentos e dezoito milhões, seiscentos e sete mil, oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), comprometendo 64,05% do crédito orçamentário disponível, dos quais R\$ 1.194.744.779,94 (um bilhão, cento e noventa e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) foram liquidados e R\$ 1.164.208.812,03 (um bilhão, cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e doze reais e três centavos) pagos, restando um saldo de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 323.862.305,95 (trezentos e vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinco reais e vinte e noventa e cinco centavos) e Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 30.535.967,91 (trinta milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

Tabela 58 - Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ AGOSTO (b)	% (b/a)x100
Receita de Impostos (I)	9.295.948.995,00	9.295.948.995,00	6.012.172.646,16	64,68%
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	7.856.724.103,00	7.856.724.103,00	4.929.358.020,17	62,74%
ICMS	7.650.710.941,00	7.650.710.941,00	4.830.590.887,89	63,14%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS	166.687.125,00	166.687.125,00	98.767.132,28	59,25%

Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	39.326.037,00	39.326.037,00	25.131.757,77	63,91%
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	41.117.177,00	41.117.177,00	22.306.583,00	54,25%
ITCD	40.560.332,00	40.560.332,00	21.458.504,22	52,91%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	556.845,00	556.845,00	848.078,78	152,30%
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	544.533.740,00	544.533.740,00	490.322.410,78	90,04%
IPVA	508.925.497,00	508.925.497,00	454.410.877,64	89,29%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	35.608.243,00	35.608.243,00	35.911.533,14	100,85%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	853.573.975,00	853.573.975,00	545.053.874,44	63,86%
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	5.241.454.341,00	5.241.454.341,00	3.563.250.044,04	67,98%
Cota Parte FPE	5.211.173.017,00	5.211.173.017,00	3.542.630.323,78	67,98%
Cota-Parte IPI-Exportação	30.281.324,00	30.281.324,00	20.619.720,26	68,09%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - MUNICÍPIOS (III)	2.234.186.715,00	2.234.186.715,00	1.476.555.270,69	66,09%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	1.954.349.516,00	1.954.349.516,00	1.227.660.613,55	62,82%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	272.266.868,00	272.266.868,00	243.739.727,07	89,52%

Parcela da COTA-PARTE do IPI- EXPORTAÇÃO Repassada aos Municípios (25%)	7.570.331,00	7.570.331,00	5.154.930,07	68,09%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	12.303.216,62 1,00	12.303.216,62 1,00	8.098.867.419, 51	65,83%

Fonte: CFES/GCONT/SESAU/RO

Tabela 59 - Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIV) = (XIII)	1.045.730.384,72	949.677.272,53	940.350.836,46
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XV)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XVI)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVII)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVIII) = (XIV-XV-XVI-XVII)	1.045.730.384,72	949.677.272,53	940.350.836,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XIX) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			971.864.090,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XIX) = (IV) x% (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVIII (d ou e) - XXIX)1	73.866.294,38	-22.186.817,81	-31.513.253,88

Limite não Cumprido (XXI) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	12,91%	11,73%	11,61%

Fonte: CFES/GCONT/SESAU/RO

Tabela 60 - Despesas com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ADMINISTRATIVA (XXII)	34.268,38,00	53.261.957,72	18.920,09,15	35,52%	16.344,010,20	30,69%	16.221,220,50	30,46%
Despesas Correntes	31.214,782,00	33.814.600,31	16.997,045,50	17,61%	15.612,645,02	15,47%	15.490,865,32	15,33%
Despesas de Capital	3.053,556,00	19.447.357,41	1.922,963,65	9,89%	731.365,18	3,76%	730.355,18	3,76%
ATENÇÃO BÁSICA (XXIII)	128.830,00	461.276,08	182.446,08	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	128.830,00	461.276,08	182.446,08	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XIV)	421.227,473,00	667.097,549,71	450.011,313,84	67,46%	225.421,737,06	33,79%	204.342,337,42	30,63%

Despesas Correntes	414.958. 632,00	659.190.07 1,93	448.886. 032,77	68,10 %	225.421. 737,06	34,20 %	204.342. 337,42	31,0 0%
Despesas de Capital	6.268.84 1,00	7.907.477,7 8	1.125.28 1,07	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXV)	1.157.75 6,00	1.732.756,0 0	165.619, 00	0,00%	55.844,5 2	0,00 %	55.844,5 2	0,00 %
Despesas Correntes	1.157.75 6,00	1.732.756,0 0	165.619, 00	-	55.844,5 2	-	55.844,5 2	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXVI)	800.000, 00	800.000,00	495.998, 81	62,00 %	458.871, 31	57,36 %	458.871, 31	57,3 6%
Despesas Correntes	800.000, 00	800.000,00	495.998, 81	62,00 %	458.871, 31	57,36 %	458.871, 31	57,3 6%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXVII)	4.299.22 2,00	4.299.222,0 0	3.101.31 4,29	72,14 %	2.787.04 4,32	64,83 %	2.779.70 1,82	64,6 6%
Despesas Correntes	4.299.22 2,00	4.299.222,0 0	3.101.31 4,29	72,14 %	2.787.04 4,32	64,83 %	2.779.70 1,82	64,6 6%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXIX)	0,00	500.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00 %
Despesas Correntes	-	500.000	-	-	-	-	-	-

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXX) = (XXII + XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII + XXVIII + XXIX)	461.881. 619,00	728.152.76 1,51	472.876. 701,17	64,94 %	245.067. 507,41	33,66 %	223.857. 975,57	30,7 4%

Fonte: CFES/GCONT/SESAU/RO

Tabela 61 - Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇ ÃO INICIA L	DOTAÇ ÃO ATUAL IZADA (c)	DESPESAS EMPENHAD AS		DESPESAS LIQUIDAD AS		DESPESAS PAGAS		Inscri tas em Resto s a Paga r não Proce ssado s
			Até o bimestr e (d)	% (d/ c) x 100	Até o bimestr e (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestr e (f)	% (f/ c) x 100	d-e (g)
ADMINISTRATIVA (XXXI) = (V+XXII)	1.079.12 8.405,00	1.128.61 7.247,50	686.173.0 99,15	60 ,8 0 %	655.304. 014,94	58 ,0 6 %	653.042.6 65,44	57 ,8 6 %	30.86 9.084, 21

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) = (VI+XXIII)	5.540.400,00	44.281.488,11	30.288.122,57	68,40%	29.813.901,39	67,33%	29.708.109,23	67,09%	474.221,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) = (VII+XXIV)	843.805.563,00	1.177.551.846,61	789.192.891,67	67,02%	500.423.152,94	42,50%	472.261.669,19	40,11%	288.769,73
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) = (VIII+XXV)	13.199.394,00	14.484.394,00	9.355.659,40	64,59%	5.957.795,04	41,13%	5.957.795,04	41,13%	3.397.864,36
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) = (IX+XXVI)	800.000,00	800.000,00	495.998,81	62,00%	458.871,31	57,36%	458.871,31	57,36%	37.127,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) = (X+XXVII)	4.299.222,00	4.659.222,00	3.101.314,29	66,56%	2.787.046,43	59,82%	2.779.701,82	59,66%	314.269,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) = (XI+XXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) = (XII+XXIX)	1.000,00	501.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XXXIX) = (XIII+XXX)	1.946.773.984,00	2.370.895.198,22	1.518.607.085,89	64,05%	1.194.744.779,94	50,39%	1.164.208.812,03	49,10%	323.862,30
									5,95

Fonte: CFES/GCONT/SESAU/RO

10.3 VALOR MENSAL GASTO COM SERVIÇOS CONTRATADOS

Tabela 62 - Valor mensal gasto com serviços de saúde contratados, por Objeto congênere 2º quadrimestre

TIPO DE SERVIÇO	CONTRATO	OBJETO	Nº PROCESSO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR TOTAL PAGO 2º QUADRIMESTRE
SAÚDE	433/2019	Manutenção Preventiva (rotinas de inspeção, aferição e calibração rastreada) e Corretiva com Fornecimento de Peças e materiais	0046.420883 /2018-81	R\$ 453.354,70	R\$ 58.323,90
SAÚDE	055/2020	insumos laboratoriais para realização de exames de hemocultura e bacteriologia em sistema automatizador microbiológico, com cedência em comodato de equipamentos laboratoriais para o sistema de automação	0046.097715 /2019-69	R\$ 3.016.900,00	R\$ 401.828,50
SAÚDE	205/PGE/2020	Sistemas de Automação Laboratorial (equipamentos) e todos os materiais, reagentes e acessórios necessários à realização de TESTES de Gasometria	0062.162425 /2020-39	R\$ 653.214,66	R\$ 141.529,83
SAÚDE	219/PGE/2020	Sistemas de Automação Laboratorial (equipamentos) e todos os materiais, reagentes e acessórios necessários à realização de Testes de Bioquímica	0062.163031 /2020-06	R\$ 864.555,30	R\$ 216.138,79
SAUDE	486/PGE-2020	HLA	0036.409158 /2019-52	R\$ 5.760.348,00	R\$ 442.411,36
SAUDE	660/PGE-2020	ANESTESIOLOGIA	0036.380714 /2019-00	R\$ 33.922.789,68	R\$ 5.238.436,73
SAÚDE	288/2021/PGE-SESAU	Sistema de Automação Laboratorial (equipamentos) e todos os materiais, reagentes e acessórios necessários à realização de TESTES HEMATOLOGIA	0062.140292 /2021-21	R\$ 792.240,00	R\$ 132.040,00
SAÚDE	722/PGE-2021	Cirurgia cardiológica	0036.434612 /2021-28	R\$ 17.711.550,60	R\$ 119.166,82
SAÚDE	935/PGE/2021	AUTOMAÇÃO, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS	0062.586349 /2021-34	R\$ 1.480.000,00	R\$ 3.416.443,17

SAÚDE	0056/PGE-2022	Sistemas de Automação Laboratorial (equipamentos) e todos os insumos e acessórios necessários à realização de TESTES IMUNOLOGIA	0062.606407 /2021-53	R\$ 578.818,00	R\$ 97.058,66
SAÚDE	0103/SESAU/PGE/2022	Exame Laboratoriais	0036.335091 /2019-11	R\$ 335.784,71	R\$ 38.678,24
SAUDE	0134/SESAU/PGE/2022	Exames de Cintilografia	0036.065237 /2020-81	R\$ 958.311,12	R\$ 76.432,80
SAUDE	0159/SESAU/PGE-2022	TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA	0036.070079 /2022-42	R\$ 12.451.354,16	R\$ 167.299,51
SAUDE	0252/SESAU/PGE/2022	TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA	0036.094532 /2022-14	R\$ 4.468.662,12	R\$ 389.452,31
SAÚDE	0371/SESAU/PGE/2022	Oncologia	0036.073951 /2022-12	R\$ 70.579.448,25	R\$ 12.521.001,28
SAÚDE	0667/SESAU/PGE/2022	DIÁLISE PERITONEAL INTRA-HOSPITALAR e aplicação de Cateter de Tenckoff (adulto e pediátrico)	0036.092944 /2022-10	R\$ 957.087,30	R\$ 293.918,80
SAUDE	0990/SESAU/PGE/2022	Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vascular	0036.207855 /2020-12	R\$ 5.892.747,30	R\$ 472.409,21
SAÚDE	205/PGE-2018	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO	0036.016247 /2017-97	R\$ 1.431.242,40	R\$ -
SAÚDE	0459/PGE-2023	UTI NEO/PED	0036.026232 /2023-85	R\$ 14.985.266,70	R\$ 915.130,41
SAÚDE	0540/PGE-2023	UTI ADULTO/NEO/PED	0036.027860 /2023-88	R\$ 42.622.301,94	R\$ 3.107.574,54
SERVIÇO DE SAÚDE	637/PGE-2023	subgrupos de Diagnóstico Citopatológico, com a seguinte forma de organização: exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora, citopatológico cérvico-vaginal/microflora - rastreamento, inseridos na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SIGTAP)	0036.011973 /2023-61	R\$ 1.372.719,60	R\$ 46.139,10
SAÚDE	0688/SESAU/2023	Cirurgia Pediátrica	0036.016868 /2023-19	R\$ 7.135.920,00	R\$ 1.189.320,00
SAÚDE	367/PGE-2020	Hemodinâmica/Cardiológica, Neurológica e Vascular	0036.315925 /2020-05	R\$ 5.773.430,43	R\$ 1.117.818,47
SAÚDE	0906/SESAU/PGE/2023	UTI Aérea	0036.002770 /2023-84	R\$ 8.931.445,00	R\$ 916.042,54

SAUDE	912/SESAU/PGE-2023	Leitos Clínicos	0050.074298/2022-12	R\$ 18.774.043,20	R\$ 1.169.427,96
SAÚDE	444/PGE-2020	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO	0036.227074/2020-36	R\$ 856.056,00	R\$ 92.748,93
SERVIÇO DE SAÚDE	696/SESAU-PGE/2021	Litotripsia Extracorpórea	0036.419416/2020-42	R\$ 641.130,00	R\$ 79.120,00
SAÚDE	757/PGE-2022	Serviços de Oftalmologia	0036.105643/2022-55	R\$ 1.060.167,00	R\$ 134.330,70
SAUDE	1058/SESAU/PGE/2023	RESSONANCIA	0036.002811/2024-13	R\$ 2.255.509,20	R\$ 103.026,89
SAÚDE	1083/SESAU/PGE/2023	Serviços de tomografia	0036.051261/2023-85	R\$ 4.823.163,72	R\$ 345.575,74
SAÚDE	1085/SESAU/PGE/2023	Serviços de tomografia	0036.053372/2023-26	R\$ 7.706.732,69	R\$ 299.321,04
SAUDE	798/PGE-2021	TRANSPLANTE RENAL (HB)	0036.064167/2021-24	R\$ 111.921,60	R\$ -
SAÚDE	826/PGE-2021	Leitos de UTI Adulto	0036.544372/2021-79	R\$ 11.867.122,22	R\$ 1.833.609,56
SAÚDE	827/PGE-2021	UTI ADULTO	0036.546975/2021-13	R\$ 14.870.562,36	R\$ 1.252.486,79
SAÚDE	1129/SESAU/PGE-2023	Serviços na área de Saúde Auditiva	0036.053928/2023-84	R\$ 3.980.562,48	R\$ 621.095,94
SAUDE	1037/SESAU/PGE/2023	HLA	0036.078455/2022-47	R\$ 4.898.258,63	R\$ 335.517,40
SAUDE	1206/SESAU/PGE/2023	TOMOGRÁFIA E RESSONÂNCIA	0036.060282/2023-91	R\$ 1.874.025,72	R\$ 222.413,79
SAÚDE	613/PGE-2020	Hemodinâmica/Cardiologia,Neurologica e Vascular	0036.463562/2020-13	R\$ 5.773.430,43	R\$ 1.165.446,45
SAÚDE	596/PGE-2020	Hemodinâmica/Cardiologia,Neurologica e Vascular	0036.344527/2020-98	R\$ 5.773.430,43	R\$ 1.140.194,00
SAUDE	997/SESAU/PGE-2022	REABILITAÇÃO AUDITIVA, FISICA E OFICINA E ORTOPEDICA	0036.380880/2021-12	R\$ 12.600.765,00	R\$ 1.813.499,84
SAÚDE	20/2024/PGE-SESAU	PLANTÕES MÉDICOS EM NEFROLOGIA	0049.013724/2023-61	R\$ 5.215.050,00	R\$ 796.480,00
SAUDE	31/2024/PGE-SESAU	HEMODINAMICA	0036.011436/2024-01	R\$ 276.000,00	R\$ -
SAÚDE	0037/PGE-2022	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS	0036.009459/2022-85	R\$ 12.629.427,58	R\$ 2.303.332,91
SAÚDE	0036/PGE-2022	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS	0036.009402/2022-86	R\$ 10.570.861,79	R\$ 938.096,87
SAUDE	26/2024/PGE-SESAU	HEMODINAMICA	0036.011438/2024-91	R\$ 2.550.700,00	R\$ 301.600,00
SAÚDE	0037/PGE-2023	Hemodinâmica/Cardiologia,Neurologica e Vascular	0036.001078/2023-39	R\$ 5.773.430,43	R\$ 2.357.846,49
SAÚDE	0003/PGE-2023	Morte Encefálica	0036.106575/2022-41	R\$ 343.200,00	R\$ 38.400,00

SAÚDE	145/2024/PGE- SESAU	Serviços Médicos Especializados em Nefrologia	0036.005160 /2024-13	R\$ 2.073.600,00	R\$ 524.800,00
SAÚDE	114/PGE-2021	Oncologia (apoio ambulatorial)	0036.375871 /2019-95	R\$ 7.102.743,80	R\$ 866.841,22
SERVIÇO DE SAÚDE	117/2024/PGE- SESAU	Exames/Procedimentos Densitometria óssea	0036.116317 /2021-92	R\$ 92.568,00	R\$ 11.956,70
SAUDE	159/2024/PGE- SESAU	ANESTESIOLOGIA	0036.040769 /2023-58	R\$ 6.696.000,00	R\$ 1.098.000,00
SAÚDE	0121/PGE- 2022	Ortopedia e Traumatologia	0051.243914 /2020-10	R\$ 2.735.844,96	R\$ 466.175,21
SERVIÇO DE SAÚDE	188/2024/PGE- SESAU	Cirurgia Geral	0036.055678 /2023-17	R\$ 3.367.200,00	R\$ 619.900,00
SAÚDE	271/2024/PGE- SESAU	Exame Laboratoriais	0036.048078 /2023-01	R\$ 1.257.127,77	R\$ 298.706,20
SAUDE	217/2024/PGE- SESAU	TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA	0036.014496 /2024-77	R\$ 719.524,40	R\$ 31.232,98
SAÚDE	412/2024/PGE/ SESAU	prestação de serviço de esterilização (CME	0036.035772 /2023-50	R\$ 51.425.629,1 1	R\$ -
SAÚDE	267/PGE-2021	PLANTÕES MÉDICOS EM NEUROLOGIA	0036.593559 /2021-04	R\$ 8.332.133,00	R\$ 1.386.644,80
SAÚDE	266/PGE-2021	Neurologia Cirúrgica	0036.225626 /2018-57 0036.593668 /2021-13	R\$ 10.021.407,9 4	R\$ 1.677.070,52
SAÚDE	314/PGE-2023	UTI ADULTO/NEO/PED	0036.018424 /2023-18	R\$ 91.610.316,0 0	R\$ 6.509.611,70
SAUDE	450/2024/PGE- SESAU	TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA	0036.034154 /2024-73	R\$ 4.901.774,46	R\$ -
SAÚDE	531/PGE/2024	AUTOMAÇÃO,EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS	0046.000222 /2024-81	R\$ 1.304.972,00	R\$ 314.314,25
SAÚDE	532/PGE/2024	AUTOMAÇÃO, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, ACESSÓRIOS.	0046.000222 /2024-81	R\$ 316.812,00	R\$ 52.802,00
SAÚDE	0387/PGE- 2023	UTI NEO	0036.021419 /2023-92	R\$ 12.797.780,8 8	R\$ 510.172,41
SAUDE	558/2024/PGE- SESAU	TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA	0036.030281 /2024-01	R\$ 3.431.018,43	R\$ -
SAÚDE	0458/SESAU/P GE-2023	Leitos de UTI Adulto	0036.026094 /2023-34	R\$ 43.016.868,1 2	R\$ 5.085.245,60
SAÚDE	0537/PGE/202 3	Leitos de UTI Adulto	0036.027678 /2023-27	R\$ 29.666.805,6 0	R\$ 3.943.144,20
SERVIÇO DE SAÚDE	803/SESAU- PGE/2024	Serviços médicos de Pediatria e Neonatologia	0049.014080 /2023-29	R\$ 8.130.968,16	R\$ -
SAÚDE	753/PGE-2024	sistema de automação laboratorial (equipamentos) e todo os materiais, reagentes e acessórios necessários à	0062.000167 /2024-21	R\$ 256.200,00	R\$ -

		realização de testes tipo "point of care"			
SAUDE	789/2024/PGE- SESAU	ANESTESIOLOGIA	0036.006083 /2024-19	R\$ 2.975.970,24	R\$ -
SERVIÇO DE SAÚDE	862/SESAU- PGE/2024	SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA	0036.017960 /2024-87	R\$ 10.803.377,0 1	R\$ -
SAÚDE	893/2024/PGE- SESAU	Sistema de Automação Laboratorial (equipamentos) e todos os materiais, reagentes e acessórios necessários à realização de TESTES DE HEMOSTASIA	0062.000181 /2024-25	R\$ 280.457,10	R\$ -
SAÚDE	1055/2024/PGE- SESAU	DIAGNOSE EM NEUROLOGIA NOS GRUPOS DE ELETROENCEFALOG RAMA E ELETRONEUROMIOG RAMA COM SEUS RESPECTIVOS LAUDOS	0036.103306 /2020-61	R\$ 1.986.936,00	R\$ -
SAÚDE	954/SESAU/P GE/2024	GRUPO GERADOR	0058.271771 /2020-76	R\$ 104.426,64	R\$ -

Fonte: SC/SESAU/RO

Tabela 63 - Valor mensal gasto com serviços administrativos contratados, por Objeto congênere 2º quadrimestre

TIPO DE SERVIÇO	CONTRATO	OBJETO	Nº PROCESSO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR TOTAL PAGO 2º QUADRIMESTRE
ADMINISTRATIVO	Contrato de Adesão 010/2019	Fornecimento de água e tratamento de esgoto	0036.034867/ 2019-70	R\$ 9.000,00	R\$ 102,92
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 007/SESAU- 2019	FORNECIMENT O DE ÁGUA	0036.391287/ 2019-87	R\$ 10.128,72	R\$ 486,96
ADMINISTRATIVO	Contrato de Adesão	Fornecimento de água e tratamento de esgoto	0036.168577/ 2019-29	R\$ 132.000,0 0	R\$ 10.641,20
ADMINISTRATIVO	257/PGE-2020	AR COND	0036.057155/ 2018-48	R\$ 1.110.210, 24	R\$ 277.552,56

ADMINISTRATIVO	PSA/024/2018 PSA/611/2018 PSA/630/2018 PSA/630/2018-CUSD DESC/1519/2020-CUSD DESC/1523/2020-CCER DESC/1523/2020-CUSD DESC/1523/2020-CCER 62023507	Energia Elétrica	0036.091682/ 2019-62	R\$ 15.600,00 0,00	R\$ 2.473.781,10
ADMINISTRATIVO	604/PGE-2021	Manutenção Preventiva e Corretiva sistema de climatização	0066.293265/ 2020-39	R\$ 48.960,00	R\$ 12.240,00
ADMINISTRATIVO	137/SESAU/PGE/2022	LOCAÇÃO CAFII	0036.211388/ 2021-06	R\$ 720.000,0 0	R\$ 120.000,00
ADMINISTRATIVO	0431/SESAU/PGE/2022	Locação e Manutenção de Grupo Gerador	0053.528801/ 2021-52	R\$ 175.224,0 0	R\$ 43.806,00
ADMINISTRATIVO	0450/SESAU/PGE/2022	Manutenção de Grupo Gerador	0036.356360/ 2020-16	R\$ 50.400,00	R\$ 56.590,00
ADMINISTRATIVO	0635/SESAU/PGE/2022	Conta Garantia	0036.069547/ 2022-36	R\$ 2.889.000, 00	R\$ 100.000,00
ADMINISTRATIVO	0785/SESAU/PGE/2022	Agenciamento de viagens	0036.093278/ 2022-29	R\$ 1.168.514, 60	R\$ 152.804,73
ADMINISTRATIVO	834/SESAU-PGE-2023	limpeza Hospitalar	0036.014572/ 2023-63	R\$ 339.436,3 2	R\$ 56.572,72
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 309/PGE-2021	Manutenção preventiva e corretiva em Arco Cirúrgico da Marca Ziehm	0066.267408/ 2020-57	R\$ 68.000,00	R\$ 16.999,98
ADMINISTRATIVO	423/SESAU/PGE-2023	higienização e limpeza hospitalar	0050.075528/ 2022-61	R\$ 1.213.675, 55	R\$ 1.426.068,77
ADMINISTRATIVO	237/PGE-2020	LAVANDERIA INTERNA	0036.455960/ 2018-33	R\$ 435.674,1 6	R\$ 65.489,98

ADMINISTRATIVO	246/PGE-2020	Testes Rápido de Tuberculose (XPRT MTB/RIF)	0053.149364/2020-23	R\$ 21.740,85	R\$ 1.811,74
ADMINISTRATIVO	0467/SESAU/PGE/2023	ENGENHARIA CLINICA	0036.001891/2023-17	R\$ 1.955.298,43	R\$ 193.874,12
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 302/PGE-2018	Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	0036.007822/2017-61	R\$ 532.390,42	R\$ 75.421,97
ADMINISTRATIVO	0447/SESAU/PGE/2023	Módulo/Centrais de Compressores de AR Medicinal	0036.513922/2020-27	R\$ 325.011,72	R\$ 54.168,62
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 539/PGE-2023	Limpeza, desobstrução de fossas, sistema de esgotos e caixas de gordura	0036.011263/2023-31	R\$ 149.887,21	R\$ 14.300,00
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 605/PGE-2023	Limpeza, Desobstrução de Fossas, Sistemas de Esgotos e Caixas de Gordura	0036.021483/2023-73	R\$ 44.603,94	R\$ 8.165,00
ADMINISTRATIVO	304/PGE-2020	Gases especiais (Hélio Líquido)	0036.198787/2019-41	R\$ 113.086,54	R\$ -
ADM	0500/SESAU/PGE/2022	LAVANDERIA INTERNA	0059.260765/2020-83	R\$ 470.677,68	R\$ 66.284,64

ADMINISTRATIVO	0659/SESAU/PGE-2023	MANUTENÇÃO ETE	0036.379760/2020-91	R\$ 318.283,00	R\$ 56.320,74
ADMINISTRATIVO	698/SESAU/PGE-2023	higienização e limpeza hospitalar	0036.023210/2023-63	R\$ 839.487,60	R\$ 139.914,60
ADMINISTRATIVO	0696/SESAU/PGE/2023	Iteneração involuntária	0036.014060/2023-05	R\$ 129.600,00	R\$ 16.400,00
ADMINISTRATIVO	0544/PGE-2022	EXTINTORES	0036.377669/2020-31	R\$ 69.549,55	R\$ -
ADMINISTRATIVO	0728/SESAU/PGE-2023	MANUTENÇÃO CONDICIONADORES DE AR	0036.013256/2023-74	R\$ 155.760,00	R\$ 23.120,00
ADMINISTRATIVO	0587/SESAU/PGE-2022	MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO ESGOTO COMPACTA ETEC	0058.148655/2021-35	R\$ 222.300,00	R\$ 43.500,00
ADMINISTRATIVO	0759/SESAU/PGE/2023	SISTEMA DE BANCO	0036.025690/2023-05	R\$ 549.680,00	R\$ 89.820,00
ADMINISTRATIVO	364/PGE	Vigilância/Segurança	0036.319925/2020-76	R\$ 537.240,32	R\$ 89.632,28
ADMINISTRATIVO	0713/SESAU/PGE/2023	passagens terrestres	0036.013936/2023-98	R\$ 336.172,10	R\$ 4.568,15
ADMINISTRATIVO	318/PGE-2019	MANUTENÇÃO DAS MAQUINARIAS REPRODUTIVAS	0049.137330/2018-31	R\$ 442.080,00	R\$ 73.680,00
ADMINISTRATIVO	CNT/0792/SESAU/PGE/2023	Locação de Grupo Gerador Silenciado	0053.069093/2022-95	R\$ 137.880,00	R\$ 22.980,00

ADMINISTRATIVO	358/PGE-2019	serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças do Sistema de Tratamento de Água por osmose reversa passo simples para hemodiálise	0036.232682/2018-48	R\$ 104.800,00	R\$ 17.466,66
ADMINISTRATIVO	343/PGE-2019	Locação de Sistema de Água Tratada para Hemodiálise	0036.201048/2018-63	R\$ 611.808,94	R\$ 152.952,06
ADMINISTRATIVO	621/SESAU/PGE/2022	Vigilância	0036.101595/2022-26	R\$ 4.035.115,56	R\$ 672.519,26
ADMINISTRATIVO	622/SESAU/PGE/2022	Vigilância	0036.101677/2022-71	R\$ 957.891,84	R\$ 159.648,64
ADMINISTRATIVO	0838/SESAU-PGE/2023	Locação de Compressor CEMETRON	0036.030938/2023-41	R\$ 372.840,00	R\$ 62.139,98
ADMINISTRATIVO	0822/SESAU/PGE/2023	Módulo/Centrais de Compressores de AR Medicinal	0036.093325/2022-34	R\$ 103.104,84	R\$ 17.184,14
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 0847/PGE-2023	Limpeza Hospitalar	0036.001507/2023-78	R\$ 1.959.485,64	R\$ 489.871,41
ADMINISTRATIVO	625/SESAU/PGE/2022	Vigilância/Segurança	0036.101770/2022-85	R\$ 515.332,80	R\$ 88.888,80

ADMINISTRATIVO	626/SESAU/PGE/2022	Vigilancia/Segurança	0036.101771/2022-20	R\$ 7.096.825,68	R\$ 1.219.726,08
ADMINISTRATIVO	624/SESAU/PGE/2022	Vigilância	0036.101777/2022-05	R\$ 503.184,21	R\$ 125.796,03
ADMINISTRATIVO	CNT/0650/SESAU/PGE-2022	Serviços funerários	0036.117191/2021-73	R\$ 2.668.111,06	R\$ 164.333,68
ADMINISTRATIVO	412/PGE-2020	Lixo Hospitalar	0036.253172/2018-12	R\$ 319.690,20	R\$ 55.737,16
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 0872/SESAU/PGE-2023	Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	0046.000486/2023-54	R\$ 722.455,32	R\$ 180.613,83
ADMINISTRATIVO	0677/SESAU/PGE/2022	ALIMENTAÇÃO	0036.102574/2022-28	R\$ 1.024.338,60	R\$ 102.050,78
ADMINISTRATIVO	Nº 0676/SESAU/PGE/2022	ALIMENTAÇÃO	0036.102573/2022-83	R\$ 21.864.626,64	R\$ 3.693.992,33
ADMINISTRATIVO	0655/SESAU/PGE/2022	Limpeza hospitalar	0036.047539/2018-52	R\$ 301.255,20	R\$ 75.313,80
ADMINISTRATIVO	0696/SESAU/PGE/2022	ALIMENTAÇÃO	0036.102575/2022-72	R\$ 12.486.084,30	R\$ 2.010.232,89
ADMINISTRATIVO	0900/SESAU/PGE/2023	locação de containers	0053.376441/2021-05	R\$ 291.824,52	R\$ 48.637,42
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 622/PGE-2018	Telefonia Móvel	0042.288956/2018-74	R\$ 25.222,50	R\$ 4.708,33
ADMINISTRATIVO	CNT/0905/SESAU/PGE/2023	Locação de grupo motor gerador	0036.046186/2023-31	R\$ 180.000,00	R\$ 45.000,00
ADMINISTRATIVO	016/2023	Água	0036.257496/2018-11	R\$ 3.285.649,95	R\$ 389.932,63
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 0659/PGE-2022	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	0036.353805/2020-06	R\$ 29.399,76	R\$ 5.444,40
ADMINISTRATIVO	945/PGE/2023	Equoterapia	0036.026302/2023-03	R\$ 3.600,00	R\$ 1.200,00

ADMINISTRATIVO	Contrato nº 699/PGE-2021	Tratamento de Esgoto - ETE	0036.190970/2019-07	R\$ 143.299,92	R\$ 35.824,98
ADMINISTRATIVO	604/PGE-2022	Manutenção de Grupo Gerador	0036.129329/2021-87	R\$ 112.700,00	R\$ 13.913,58
ADMINISTRATIVO	0921/SESAU-PGE/2023	Alimentação Hospitalar	0036.531421/2021-11	R\$ 7.593.606,00	R\$ 1.065.390,50
ADMINISTRATIVO	0962/SESAU-PGE/2023	Grupo Gerador	0049.007889/2023-02	R\$ 82.800,00	R\$ 20.700,00
ADMINISTRATIVO	1003/SESAU/PGE/2023	prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e calibração, com reposição de peças e acessórios, de equipamentos de tratamento hemodialítico	0036.008295/2023-50	R\$ 981.540,00	R\$ 150.463,82
ADMINISTRATIVO	CNT/1002/SESAU/PGE/2023	Hélio Gasoso 5.0 - HRC (ITEM IV)	0036.045550/2023-45	R\$ 6.009,75	R\$ -
ADMINISTRATIVO	1047/SESAU/PGE/2023	Limpeza	0036.044029/2023-91	R\$ 1.648.344,36	R\$ 274.724,06
ADMINISTRATIVO	Nº 454/PGE-2019	passagem aérea	0036.410936/2019-56	R\$ 37.223,744,40	R\$ 4.647.754,24
ADMINISTRATIVO	818/PGE-2021	GESTÃO DOCUMENTAL	0036.294774/2021-17	R\$ 1.238.722,50	R\$ 39.710,25
ADMINISTRATIVO	510/PGE-2019	LOCAÇÃO GRSV	0036.141768/2019-43	R\$ 126.000,00	R\$ 21.000,00
ADMINISTRATIVO	1088/PGE/2023	Terapia ocupacional e ABA	0036.042202/2023-16	R\$ 86.000,00	R\$ 20.719,68
ADMINISTRATIVO	CNT/1130/SESAU/PGE-2023	Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	0036.032893/2023-40	R\$ 1.503.002,76	R\$ 375.750,69

ADMINISTRATIVO	554/SESAU-PGE/2020	Alimentação Hospitalar	0036.050411/2017-95	R\$ 1.152.338,16	R\$ 282.294,53
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 1112/PGE-2023	Limpeza Hospitalar	0036.102411/2021-64	R\$ 2.179.502,61	R\$ 544.875,63
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 661/PGE-2018	FORNECIMENTO DE ÁGUA	0036.008228/2017-97	R\$ 1.224.000,00	R\$ 1.154.055,02
ADMINISTRATIVO	574/PGE-2020	Manutenção do CHILLER	0036.057208/2018-21	R\$ 250.913,17	R\$ 21.909,42
ADMINISTRATIVO	1168/SESAU/PGE-2023	serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV e estrutura interna de Telefonia Fixa	0057.164914/2021-85	R\$ 29.400,00	R\$ 4.900,00
ADMINISTRATIVO	CNT/1165/SESAU/PGE/2023	Manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador	0036.037649/2023-73	R\$ 61.560,00	R\$ 7.600,00
ADMINISTRATIVO	870/PGE-2021	Solução de impressão Corporativa	0036.027627/2021-33	R\$ 2.591.938,08	R\$ 380.802,57
ADMINISTRATIVO	1172/SESAU/PGE/2023	Serv. Monitoramento de água potável	0050.008548/2023-15	R\$ 135.000,00	R\$ 33.750,00
ADMINISTRATIVO	Nº 580/PGE-2020	ENGENHARIA CLINICA	0036.413048/2018-12	R\$ 2.100.000,00	R\$ 356.291,86
ADMINISTRATIVO	892/PGE-2021	Higienização e Limpeza Hospitalar,	0036.059086/2018-15	R\$ 914.427,72	R\$ 152.404,62

ADMINISTRATIVO	604/PGE-2020	Limpeza Hospitalar	0036.485537/2019-49	R\$ 109.117,92	R\$ 18.186,32
ADMINISTRATIVO	CNT/1200/SESAU/PGE/2023	Gases especiais (Nitrogênio Gasoso)	0036.046807/2023-86	R\$ 54.800,00	R\$ -
ADMINISTRATIVO	1190/SESAU-PGE/2023	Manutenção de Grupo Gerador	0049.004096/2023-23	R\$ 277.999,88	R\$ 29.999,97
ADMINISTRATIVO	CNT/1205/SESAU/PGE/2023	Ar Comprimido	0036.011246/2023-02	R\$ 306.478,41	R\$ -
ADMINISTRATIVO	612/PGE-2020	MANUTENÇÃO ETE	0036.010065/2019-74	R\$ 433.911,96	R\$ 94.749,99
ADMINISTRATIVO	1218/SESAU/PGE/2023	Manutenção de Grupo Gerador	0036.037151/2023-19	R\$ 44.712,00	R\$ 8.279,97
ADMINISTRATIVO	727/PGE-2018	Monitoramento de Água	0049.254431/2018-75	R\$ 190.751,29	R\$ 11.548,22
ADMINISTRATIVO	1270/SESAU/PGE/2023	GESTÃO DE ACERVO COM GUARDA	0036.059143/2023-15	R\$ 2.539.574,92	R\$ -
ADMINISTRATIVO	1002/SESAU/PGE/2022	Locação de Ambulância	0057.441495/2020-20	R\$ 1.788.795,36	R\$ 298.132,56
ADMINISTRATIVO	708/PGE-2021	Manutenção Preventiva/Corretiva va Condicionadores de Ar	0036.555750/2019-25	R\$ 164.695,60	R\$ 31.848,91
ADMINISTRATIVO	1269/SESAU/PGE/2023	GESTÃO DE ACERVO COM GUARDA	0036.059144/2023-60	R\$ 2.989.423,40	R\$ -
ADMINISTRATIVO	350/PGE-2020	Manutenção Preventiva/Corretiva va Condicionadores de Ar	0036.095726/2019-23	R\$ 136.980,60	R\$ 7.280,00

ADMINISTRATIVO	1272/SESAU/PGE/2023	GESTÃO DE ACERVO COM GUARDA	0036.059145/2023-12	R\$ 241.961,11	R\$ -
ADMINISTRATIVO	751/PGE-2018	Gás especial - Nitrogênio Gasoso)	0036.039512/2018-96	R\$ 196.269,02	R\$ 1.925,10
ADMINISTRATIVO	688/PGE-2020	Alimentação Hospitalar	0036.040453/2020-13	R\$ 1.700.327,91	R\$ 412.576,91
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 972/PGE-2021	Telecomunicações	0036.089800/2021-97	R\$ 612.600,00	R\$ 153.150,00
ADMINISTRATIVO	nº 3/2024/PGE-SESAU	manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador e subestação/QGBT	0036.082826/2021-12	R\$ 45.018,24	R\$ 8.336,73
ADMINISTRATIVO	28/2024/PGE-SESAU	LAVANDERIA EXTERNA	0053.475797/2021-12	R\$ 4.174.468,88	R\$ 715.610,88
ADMINISTRATIVO	971/PGE-2021	Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas	0036.347878/2020-51	R\$ 6.393,65	R\$ 1.598,40
ADMINISTRATIVO	1305/SESAU/PGE/2023	locação de Módulo/Central de Compressor de Ar Medicinal	0050.005287/2023-73	R\$ 91.200,00	R\$ 15.200,00
ADMINISTRATIVO	021/PGE-2021	ENGENHARIA CLINICA	0036.201635/2018-52	R\$ 1.287.994,59	R\$ 131.934,95
ADMINISTRATIVO	Nº 014/PGE-2021	ENGENHARIA CLINICA	0036.113108/2018-91	R\$ 592.281,35	R\$ 98.713,54
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 581/PGE-2020	Sistema de auto gestão de frota veículos	0042.300724/2019-82	R\$ 1.263.883,20	R\$ 259.642,87

ADMINISTRATIVO	86/2024/PGE-SESAU	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos do sistemas de pré-tratamento de água para diálise	0036.003100/2024-66	R\$ 223.200,00	R\$ 31.000,00
ADMINISTRATIVO	87/2024/PGE-SESAU	LAVANDERIA EXTERNA	0036.003716/2024-37	R\$ 1.816.360,00	R\$ 275.030,64
ADMINISTRATIVO	85/2024/PGE-SESAU	pré-tratamento de água para diálise	0036.003101/2024-19	R\$ 411.942,84	R\$ 68.132,80
ADMINISTRATIVO	0095/SESAU/PGE/2022	Serviços de recepção	0057.320717/2020-71	R\$ 802.673,28	R\$ 200.668,32
ADMINISTRATIVO	087/PGE-2021	Ar Condicionado	0036.057178/2018-52	R\$ 93.996,00	R\$ 15.666,00
ADMINISTRATIVO	Contrato N° 051/PGE-2020	Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	0036.059060/2018-69	R\$ 1.837.825,20	R\$ 459.301,32
ADMINISTRATIVO	Contrato n° 0092/Pge-2023	Manutenção preventiva e corretiva no Sistema IT MÉDICO	0050.438694/2018-04	R\$ 113.238,00	R\$ 20.970,00

ADMINISTRATIVO	nº 127/2024/PGE-SESAU	DOSIMETRIA	0036.048481/ 2023-21	R\$ 35.136,00	R\$ 656,00
ADMINISTRATIVO	0110/SESAU/PGE/2023	ENGENHARIA CLINICA	0036.141812/ 2021-30	R\$ 792.948,6 5	R\$ 130.623,50
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 043/PGE- 2019	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	0057.022836/ 2018-47	R\$ 32.400,00	R\$ 8.100,00
ADMINISTRATIVO	173/2024/PGE/SESAU	Limpeza	0036.058990/ 2023-62	R\$ 214.725,7 2	R\$ 35.787,62
ADMINISTRATIVO	152/2024/PGE-SESAU	locação de containers	0036.009702/ 2024-27	R\$ 125.684,6 4	R\$ 20.947,44
ADMINISTRATIVO	192/2024/PGE/SESAU	Ar Condicionado	0036.045951/ 2023-03	R\$ 192.780,0 0	R\$ 38.129,40
ADMINISTRATIVO	225/SESAU-PGE/2024	Manutenção de Grupo Gerador	0036.058908/ 2023-08	R\$ 113.400,0 0	R\$ 21.000,00
ADMINISTRATIVO	Nº 643/PGE/2020	ENGENHARIA CLINICA	0036.201267/ 2018-42	R\$ 1.882.305, 51	R\$ 386.991,13
ADMINISTRATIVO	0852/SESAU/PGE/2022	Serviços de recepeção	0036.474205/ 2020-72	R\$ 3.509.510, 88	R\$ 877.377,72
ADMINISTRATIVO	0265/SESAU/PGE-2023	MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR	0036.307595/ 2021-57	R\$ 66.704,85	R\$ 12.352,74
ADMINISTRATIVO	257/2024/PGE-SESAU	Manutenção Preventiva e Corretiva em Subestação Abaixadora de 2.500 kVA	0036.038686/ 2023-07	R\$ 93.960,00	#REF!
ADMINISTRATIVO	CNT/183/2024/PGE- SESAU	Call center	0036.019010/ 2021-44	R\$ 402.999,9 6	R\$ 100.749,99
ADMINISTRATIVO	CNT/1215/SESAU/PGE/ 2023	Curso	0036.034754/ 2023-51	R\$ 199.800,0 0	R\$ 199.800,00

ADMINISTRATIVO	147/SESAU-PGE/2021	Locação de Compressor - HRC	0066.116064/2020-19	R\$ 137.991,60	R\$ 34.497,87
ADMINISTRATIVO	070/PGE-2019	MANUTENÇÃO DAS MAQ.REPROCESSADOURA CAPILAR	0036.093009/2018-86	R\$ 131.145,96	R\$ 8.716,34
ADMINISTRATIVO	289/2024/PGE-SESAU	Gases Medicinais (OXIGÊNIO LÍQUIDO E GASOSO) AR COMPRIMIDO	0036.023091/2022-68	R\$ 28.647,809,75	R\$ 2.855.998,82
ADMINISTRATIVO	324/PGE-2024	Manutenção Preventiva/Corretiva Condicionadores de Ar	0036.014269/2024-41	R\$ 354.025,08	R\$ 45.806,80
ADMINISTRATIVO	262/2024/PGE-SESAU	Gases especiais (Dióxido de Carbono-ITEM 01)	0036.083713/2022-15	R\$ 90.190,36	R\$ -
ADMINISTRATIVO	323/PGE-2024	Manutenção Preventiva/Corretiva Condicionadores de Ar	0036.014491/2024-44	R\$ 2.194.990,15	R\$ 385.944,47
ADMINISTRATIVO	0121/SESAU/PGE/2023	DOSIMETRIA	0036.300918/2021-81	R\$ 37.056,00	R\$ 2.672,00
ADMINISTRATIVO	Contrato de Adesão Nº 9912435048	Serviços postais	0036.343883/2020-94	R\$ 692.719,65	R\$ 117.705,45

ADMINISTRATIVO	103/PGE-2019	Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas	0036.081084/2017-13	R\$ 159.463,08	R\$ -
ADMINISTRATIVO	344/2024/PGE-SESAU	Internação involuntária	0036.011099/2024-43	R\$ 73.400,00	R\$ 12.200,00
ADMINISTRATIVO	152/SESAU-PGE-2018	Locação de imóvel	0036.206141/2020-89	R\$ 355.910,04	R\$ 88.977,51
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 0161/PGE-2022	Manutenção preventiva e corretiva com Fornecimento de peças a ser executada nos equipamentos da marca SERCON	0036.423513/2021-11	R\$ 49.890,68	R\$ 9.594,36
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 078/PGE-2020	Manutenção Preventiva e Corretiva de Ressonância Magnética	0036.481392/2019-15	R\$ 341.025,85	R\$ 56.837,64
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 225/PGE-2021	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em autoclaves da marca Phoenix Luferco	0066.269289/2020-77	R\$ 36.000,00	R\$ -

ADMINISTRATIVO	356/2024/PGE-SESAU	Serviços de Informática	0036.055190/2023-90	R\$ 2.244.840,00	R\$ 35.000,00
ADMINISTRATIVO	389/2024/PGE-SESAU	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHILLER	0036.002662/2024-92	R\$ 609.662,50	R\$ 58.717,23
ADMINISTRATIVO	0207/SESAU/PGE/2022	locação de Módulo/Central de Compressor de Ar Medicinal	0036.342539/2020-88	R\$ 84.167,64	R\$ 14.027,94
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 0179/SESAU/PGE-2022	prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de materiais e equipamentos	0036.477807/2019-48	R\$ 353.316,36	R\$ 92.517,41
ADMINISTRATIVO	0238/PGE-2022	Manutenção de Grupo Gerador	0036.380077/2020-05	R\$ 29.771,87	R\$ 3.675,54
ADMINISTRATIVO	Nº 0209/SESAU/PGE/2022	manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador e Subestação Abaixadora	0036.366901/2020-14	R\$ 29.771,87	R\$ 7.370,68
ADMINISTRATIVO	444/SESAU-PGE/2024	Serviços de Manutenção preventiva e corretiva, a ser executada no EQUIPAMENTO DE HEMODINÂMICA DE MARCA PHILIPS,	0036.069490/2022-75	R\$ 1.926.133,44	R\$ 239.532,31
ADMINISTRATIVO	Termo de Contrato 540/2024/PGE/SESAU	Coleta de lixo interna e externa	0036.003406/2024-12	R\$ 767.120,00	R\$ 47.111,23
ADMINISTRATIVO	342/PGE-2021	Lixo Hospitalar	0036.341348/2018-84	R\$ 3.775.256,10	R\$ 746.624,43
ADMINISTRATIVO	Nº 343/PGE-2021	Coleta de lixo hospitalar	0036.341348/2018-84	R\$ 4.392.916,71	R\$ 983.883,21
ADMINISTRATIVO	Termo de Contrato 583/2024/PGE/SESAU	prestação de serviços de transporte inter hospitalar de pacientes, com disponibilização de veículo/ambulância	0049.009397/2023-43	R\$ 10.184.921,76	R\$ 1.697.486,96

ADMINISTRATIVO	CNT/564/2024/PGE- SESAU	Manutenção	0049.009900/ 2023-61	R\$ 428.782,8 0	R\$ 32.197,35
ADMINISTRATIVO	Termo de Contrato 577/2024/PGE/SESAU	prestação de serviços de transporte inter hospitalar de pacientes, com disponibilização de veículo/ambulância	0049.009397/ 2023-43	R\$ 27.576.52 6,08	R\$ 2.298.043,84
ADMINISTRATIVO	608/2024/PGE	serviços de limpeza e higienização	0050.004631/ 2024-98	R\$ 1.251.910, 80	R\$ 93.893,31
ADMINISTRATIVO	396/PGE-2023	MANUTENÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO - AR CONDICIONADO	0036.141315/ 2021-31	R\$ 330.775,9 5	R\$ 71.399,23
ADMINISTRATIVO	349/PGE-2021	Tratamento de Drogadição - Serviços de Acolhimento Voluntário	0036.079816/ 2022-72	R\$ 537.600,0 0	R\$ 62.144,96
ADMINISTRATIVO	346/PGE-2021	Tratamento de Drogadição - Serviços de Acolhimento Voluntário	0036.079814/ 2022-83	R\$ 252.000,0 0	R\$ 34.066,66
ADMINISTRATIVO	347/PGE-2021	Tratamento de Drogadição - Serviços de Acolhimento Voluntário	0036.079815/ 2022-28	R\$ 252.000,0 0	R\$ 44.705,36
ADMINISTRATIVO	243/PGE-2020	MANUTENÇÃO DAS MAQ.ESPECIALI ZADA MAGNAMED	0066.160748/ 2018-33	R\$ 66.000,00	R\$ 16.500,00
ADMINISTRATIVO	160/SESAU-PGE/2016	Locação de imóvel	0036.099622/ 2020-21	R\$ 293.644,8 0	R\$ 73.411,20

ADMINISTRATIVO	214/PGE-2019	LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS	0036.132166/2018-14	R\$ 239.000,00	R\$ 19.916,00
ADMINISTRATIVO	Contrato nº 191/PGE-2019	Gerenciamento de abastecimento de Combustível	0042.054911/2018-06	R\$ 4.200.000,00	R\$ 1.005.423,24
ADMINISTRATIVO	nº 628/2024/PGE-SESAU	ENGENHARIA CLINICA	0051.025188/2019-11	R\$ 2.428.616,05	R\$ -
ADMINISTRATIVO	Termo de Contrato 681/2024/PGE/SESAU	Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	0059.000256/2024-27	R\$ 748.947,72	R\$ 81.136,00
ADMINISTRATIVO	Contrato Nº 400/PGE-2021	Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	0036.080665/2022-03	R\$ 11.206.825,20	R\$ 2.801.766,30
ADMINISTRATIVO	Termo de Contrato 711/2024/PGE/SESAU	Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Desinfecção com Fornecimento de Materiais e Equipamentos	0036.491064/2020-52	R\$ 86.226,24	R\$ 4.071,79

ADMINISTRATIVO	Termo de Contrato 755/2024/PGE/SESAU	Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	0036.113434/ 2021-02	R\$ 1.784.434, 44	R\$ -
ADMINISTRATIVO	294/PGE-2020	Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas	0036.477815/ 2019-94	R\$ 9.718,95	R\$ -
ADMINISTRATIVO	742/2024/PGE-SESAU	GESTÃO DE ACERVO COM GUARDA	0036.028384/ 2024-01	R\$ 2.895.826, 05	R\$ -
ADMINISTRATIVO	193/PGE-2014	LOCAÇÃO	0036.077379/ 2020-91	R\$ 216.000,0 0	R\$ 36.000,00
ADMINISTRATIVO	nº 871/2024/PGE-SESAU	passagens terrestres	0036.009914/ 2024-12	R\$ 369.724,5 0	R\$ -
ADMINISTRATIVO	094/SESAU-PGE/2013	Locação de imóvel	0036.349518/ 2019-50	R\$ 240.000,0 0	R\$ 60.000,00
ADMINISTRATIVO	0780/SESAU/PGE/2023	Alimentação Hospitalar	0036.381712/ 2021-44	R\$ 8.191.224, 72	R\$ 2.810.349,77
ADMINISTRATIVO	401/PGE-2021	Limpeza	0036.330414/ 2018-91	R\$ 3.000.447, 72	R\$ 500.074,62
ADMINISTRATIVO	368/PGE-2020	Vigilância	0036.319917/ 2020-20	R\$ 1.354.912, 80	R\$ 225.818,80
ADMINISTRATIVO	348/PGE-2021	Tratamento de Drogadição - Serviços de Acolhimento Voluntário	0036.079813/ 2022-39	R\$ 924.000,0 0	R\$ 216.719,67

ADMINISTRATIVO	384/PGE-2020	Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas	0036.113551/2019-43	R\$ 8.687,00	R\$ -
ADMINISTRATIVO	376/PGE-2019	Limpeza	0036.276632/2018-72	R\$ 1.023.518,40	R\$ 170.586,40
ADMINISTRATIVO	623/SESAU/PGE/2022	Vigilância	0036.101769/2022-51	R\$ 7.289.105,40	R\$ 607.425,45
ADMINISTRATIVO	380/PGE-2019	Locação de Ambulância	0036.009311/2017-83	R\$ 3.988.786,80	R\$ 664.797,80
ADMINISTRATIVO	359/SESAU-PGE/2017	Locação de imóvel	0036.190011/2020-17	R\$ 605.380,56	R\$ 151.345,14
ADMINISTRATIVO	CNT/0869/SESAU/PGE/2023	Dióxido de Carbono - HC (ITEM I)	0036.040957/2023-86	R\$ 29.985,12	R\$ -
ADMINISTRATIVO	468/PGE-2020	Vigilância	0036.400161/2020-44	R\$ 262.403,04	R\$ 43.733,84
ADMINISTRATIVO	711/PGE-2018	LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS	0036.002307/2017-94	R\$ 60.510,00	R\$ 10.083,32

Fonte: SC/SESAU/RO

Na tabela acima estão os contratos gerenciados pelo setor SESAU-SC, dentre eles existem os administrativos bem como os de saúde, sendo a grande maioria proveniente de procedimentos de contratação regulares, quais sejam os licitatórios, inexigibilidade de licitação (chamamento/credenciamento), dispensa por exclusividade, também existem as contratações emergenciais as quais são formalizadas quando o serviço é essencial e não pode sofrer solução de continuidade a fim de não causar prejuízos aos usuários do SUS e simultaneamente tem tramitado a contratação licitatória (regular) para que assim que formalizada o emergencial de respectivo objeto seja extinguido.

Anualmente, quando requerido pela empresa há alterações dos valores contratuais em virtude das repactuações concedidas nos contratos que possuem DEMO (Dedicação exclusiva de mão-de-obra), ou previsão de reajuste com base em índices inflacionários.

Vale frisar que, mediante a necessidade também é possível com que haja alterações contratuais que versem de acréscimos de quantitativos do objeto contratado (o qual ocorre quando a administração demonstra a demanda e primordialidade do aumento daquele objeto), como também de supressões (o qual ocorre quando a administração manifesta a irrelevância, inutilidade de tal objeto), desse modo os dois casos impactam no orçamento-financeiro aumentando ou diminuído os valores gastos com as contratações, dependendo do caso que ocorrer.

No rol de contratos, existem aqueles que possuem valores fixos (administrativos), conforme planilhas de custos apresentadas, em que as empresas sagraram-se vencedoras, firmando ali os preços a serem praticados, há os estimados, os quais podem haver variações mensais tanto do objeto executado como do valor a ser pago, há os que a prestação de serviços ocorre quando a contratada é acionada, ou seja, mediante necessidade das Unidades abrangidas, existem os que executam serviços de forma trimestral e aqueles que por objeto entregue, isto é, cada instrumento possui suas particularidades as quais foram firmadas no ato das contratações independente das modalidades.

1. Acompanhamento minucioso da execução do objeto através das análises e acompanhamentos dos relatórios de fiscalização e documentações correlatas que versam dos serviços executados pelas terceirizadas nas Unidades, onde em havendo irregularidades ou inexecuções contratuais a empresa é notificada para apresentação de esclarecimentos com vistas apresentação do contraditório e ampla defesa, e em seguida os autos são remetidos ao NAPCP para fins de apuração de responsabilidade da empresa, e penalização (aplicações de multas e sanções contratuais) se for o caso, com intuito a regularização da prestação de serviços.

2. Orientação e solicitação mensal às Unidades abrangidas nos contratos quanto ao encaminhamento mensal das notas fiscais tempestivamente para as análises e verificações pela gestão de contrato quanto o que fora realizado frente ao contratado, a fim de dar os devidos andamentos visando as liquidações e pagamentos dentro do prazo da ordem cronológica que estabelece até 30 (trinta) dias para pagamento a contar da data de apresentação do documento fiscal, a fim de não prejudicar a realização dos serviços pelo prestador, e efetuar o cumprimento dos três estágios das despesas (empenho, liquidação e

pagamento) presentes na Lei 4.320/64, visando não gerar danos ao erário, nem mesmo afetar a saúde financeira da empresa contratada.

3. Conforme pode-se verificar nos autos dos processos sei nº0036.014936/2024-96, 0036.003384/2024-91, Temos realizado frequentemente capacitações dos servidores designados como gestores dos referidos instrumentos, a fim de viabilizar a administração dos ajustes, utilizando de todas as ferramentas disponíveis que integram suas competências, com o fito de que os serviços complementares terceirizados atinjam os reais objetivos para os quais foram formalizados, atentando-se também para o acompanhamento de forma pontual e otimizada no que tange a execução orçamentária e financeira, a fim de compreender todas as frentes que envolvem os instrumentos contratuais, ocasionando o adequado gerenciamento destes em consonância as previsões legais que o(s) regem.

10.4 DISTRIBUIÇÃO DAS ENTREGAS ORIUNDAS DE REPASSES, EMENDAS E TRANSFERÊNCIAS

Tabela 64 - Distribuição de recursos financeiros destinados à saúde pública

Regiões e Nome da Entrega	Valor da Entrega	
Cone Sul	R\$	22.880.830,95
Contrapartida da Assistência Farmacêutica Básica, referente ao exercício de 2024	R\$	339.871,00
Contrapartida para o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS	R\$	412.530,22
Emenda Parlamentar (Convênio)	R\$	5.541.788,08
Emenda Parlamentar (Repasse Fundo a Fundo)	R\$	2.377.750,00
execução de procedimentos de Artroplastia de Quadril - VILHENA 2024	R\$	2.442.297,78
Hospitais de Pequeno Porte – HPP	R\$	55.352,00
LEITOS DE UTI 2024	R\$	8.315.748,00
PROJETO COMPARTILHANDO SAÚDE	R\$	1.510.626,01
PROJETO CONEXÃO SAÚDE - Tomografia Computadorizada 2024	R\$	118.616,85
PROJETO CONEXÃO SAÚDE - Colonoscopia 2024	R\$	1.126,60
PROJETO CONEXÃO SAÚDE - Esofagogastroduodenoscopia 2024	R\$	626,08
PROJETO CONEXÃO SAÚDE - NEFROLOGIA 2023	R\$	360.000,00
PROJETO CONEXÃO SAÚDE - NEFROLOGIA 2024	R\$	1.080.000,00
PROJETO MAIS SAÚDE RONDÔNIA - UTI E GAR - VILHENA 2024	R\$	324.498,33
Madeira Mamoré	R\$	15.227.505,38
Contrapartida da Assistência Farmacêutica Básica, referente ao exercício de 2024	R\$	138.827,28

Contrapartida para o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS	R\$	1.177.220,42
Emenda Parlamentar (Convênio)	R\$	1.260.784,60
Emenda Parlamentar (Repasso Fundo a Fundo)	R\$	6.038.900,61
Emendas Parlamentares Execução Direta	R\$	2.529.225,80
Execução de serviços de saúde - 2024	R\$	1.000.000,00
Hospitais de Pequeno Porte – HPP	R\$	51.172,12
Repasso Guajará-Mirim 2024	R\$	3.031.374,55
Região Central	R\$	29.234.219,94
Contrapartida da Assistência Farmacêutica Básica, referente ao exercício de 2024	R\$	1.080.104,78
Contrapartida para o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS	R\$	986.047,87
Emenda Parlamentar (Convênio)	R\$	1.527.042,36
Emenda Parlamentar (Repasso Fundo a Fundo)	R\$	12.193.118,44
exame citopatológico cervicovaginal 2023	R\$	48.345,19
exame citopatológico cervicovaginal 2024	R\$	57.755,78
Execução de serviços de saúde - 2024	R\$	5.850.025,82
Hospitais de Pequeno Porte – HPP	R\$	342.471,50
LEITOS DE UTI 2024	R\$	4.891.622,40
PROJETO COMPARTILHANDO SAÚDE	R\$	1.125.543,45
PROJETO PACTUAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE – JI-PARANÁ 2024	R\$	721.026,00
Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética 2023/2024	R\$	411.116,35
Região do Café	R\$	8.513.052,92
Contrapartida da Assistência Farmacêutica Básica, referente ao exercício de 2024	R\$	200.275,82
Contrapartida para o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS	R\$	452.777,10
Emenda Parlamentar (Convênio)	R\$	2.200.000,00
Emenda Parlamentar (Repasso Fundo a Fundo)	R\$	5.630.000,00
Hospitais de Pequeno Porte – HPP	R\$	30.000,00
Vale do Guaporé	R\$	3.080.328,11
Contrapartida da Assistência Farmacêutica Básica, referente ao exercício de 2024	R\$	99.763,96
Contrapartida para o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS	R\$	201.234,25
Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde - 2024	R\$	1.000.000,00
Emenda Parlamentar (Convênio)	R\$	829.329,90
Emenda Parlamentar (Repasso Fundo a Fundo)	R\$	950.000,00
Vale do Jamari	R\$	22.119.950,82
Centros de Atenção Materno Infantil (CREAMI) - 2023	R\$	142.399,28
Centros de Atenção Materno Infantil (CREAMI) - 2024	R\$	253.154,27
Contrapartida da Assistência Farmacêutica Básica, referente ao exercício de 2024	R\$	571.390,90
Contrapartida para o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS	R\$	643.949,63
Emenda Parlamentar (Convênio)	R\$	1.582.329,02

Emenda Parlamentar (Repassse Fundo a Fundo)	R\$	11.768.821,64
Emendas Parlamentares Execução Direta	R\$	176.000,00
Hospitais de Pequeno Porte – HPP	R\$	258.004,00
LEITOS DE UTI 2024	R\$	4.891.622,40
Tomografia Computadorizada - Ariquemes 2023	R\$	392.279,68
TRS CACOAL 2023	R\$	360.000,00
TRS CACOAL 2024	R\$	1.080.000,00
Zona da Mata	R\$	6.037.533,99
Contrapartida da Assistência Farmacêutica Básica, referente ao exercício de 2024	R\$	195.379,48
Contrapartida para o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS	R\$	402.468,51
Emenda Parlamentar (Repassse Fundo a Fundo)	R\$	5.416.118,00
Hospitais de Pequeno Porte – HPP	R\$	23.568,00
Total Geral	R\$	107.093.422,11

Fonte: CFES/CPOP/SESAU/RO

A tabela acima se trata da distribuição de recursos financeiros destinados à saúde pública, organizada por regiões e tipos de entregas no 2º quadrimestre de 2024.

Principais Pontos de Distribuição:

1. Região Cone Sul:

- O valor total das entregas para essa região é R\$ 22.880.830,95.
- Há grandes investimentos em assistência farmacêutica e cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS), com valores significativos de R\$ 339.871,00 e R\$ 412.530,22, respectivamente.
- Recursos destinados a emendas parlamentares (R\$ 5.417.788,08 no total) e à artroplastia de quadril (R\$ 2.442.297,78) indicam um foco na infraestrutura hospitalar.
- Um montante importante também foi reservado para leitos de UTI (R\$ 8.315.748,00), destacando a atenção às áreas críticas.

2. Região Central:

- Com um total de R\$ 29.234.219,94, essa região recebeu o maior volume de repasses.

- Há grande investimento em leitos de UTI (R\$ 4.891.622,40), exames citopatológicos (R\$ 48.345,19), além de tomografias e ressonâncias magnéticas para 2023/2024 (R\$ 411.116,35).
- As emendas parlamentares (R\$ 13.720.160,70) e o cofinanciamento da APS (R\$ 986.043,87) também são destaques nesta região.

3. Região do Café:

- Recebeu R\$ 8.513.055,92, com destaque para hospitais de pequeno porte (HPP) (R\$ 5.630.000,00).
- A assistência farmacêutica e o cofinanciamento da APS somam cerca de R\$ 652.000,00, mostrando um foco em medicamentos e suporte básico à saúde.

4. Vale do Guaporé:

- Com um total de R\$ 3.080.328,11, essa região possui valores menores comparados às anteriores.
- Os repasses foram concentrados na assistência farmacêutica básica e no cofinanciamento da APS (R\$ 291.032,81).

5. Vale do Jamari:

- Recebeu R\$ 22.119.850,82, com um grande aporte de emendas parlamentares (R\$ 11.768.821,64) e foco em centros de atenção materno-infantil (CREAMI).
- Há também valores destinados a leitos de UTI (R\$ 4.891.622,40) e tomografias computadorizadas (R\$ 392.279,68).

6. Zona da Mata:

- Com um total de R\$ 6.037.533,99, essa região foca em hospitais de pequeno porte (R\$ 5.416.118,00), além da assistência farmacêutica e APS com repasses menores.

Conclusão:

- As Regiões Central e Cone Sul receberam os maiores volumes de recursos, focados em leitos de UTI e apoio ao atendimento especializado.

- Emendas parlamentares constituem uma parte significativa do orçamento, destacando a relevância política no direcionamento de recursos.
- Regiões menores como Vale do Guaporé e Zona da Mata receberam menos recursos, com foco em assistência básica e infraestrutura hospitalar de pequeno porte.
- No total, foram distribuídos R\$ 107.093.422,11, com uma clara prioridade em fortalecer os sistemas de saúde regionais e especialidades críticas.

11 AUDITORIAS

Diante da elaboração do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao período de maio a agosto de 2024, o sistema DigiSUS extrai dados do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS), porém um erro de sistema vem impossibilitando a atualização desses dados.

Em consulta ao referido sistema, estão disponíveis/publicadas as auditorias que foram homologadas e concluídas, e tem como demandante a Secretaria de Estado da Saúde, no qual, tem a obrigatoriedade de realizar o cadastro da mesma.

Sendo assim, para o período que corresponde o segundo quadrimestre, esta Secretaria de Estado, realizou atividades de monitoramento e autorias demandadas segundo as tabelas.

Foram realizadas 5 auditorias no período do 2º Quadrimestre, sendo que duas delas já tinham sido iniciadas no quadrimestre anterior, três foram finalizadas e duas estão em fase de conclusão do Relatório Final.

Tabela 65 - Detalhamento das Auditorias realizadas e em fase de execução no 2º quadrimestre

Nº do Processo	Demandante	Órgão/Unidade Responsável	Finalidade	Início/Fim - Data	Unidade Auditada	Recomendações	Encaminhamentos
----------------	------------	---------------------------	------------	-------------------	------------------	---------------	-----------------

		pela Auditoria					
Auditoria nº 14/2023 SEI (0036.017457/2023-41)	Secretaria Estadual de Saúde SESAU/RO	Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/SESAU	Verificar escopo qualitativo, quantitativo, físico e financeiro, com a primordial finalidade de elucidar os casos expostos, pugnando pela transparência aos serviços prestados, pelas empresas contratualizadas para prestar serviços de forma complementar a SESAU na	06/07/2023 23/02/2024	Empresas contratualizadas pela SESAU na área de hemodinâmica CCATE, ANGIOCENTER, NEUROCORDIS, e NOVECAT E. No Hospital de Base Dr Ary Pinheiro	Auditoria concluída, realizar Monitoramento.	Relatório Final concluído em 23/02/2024

			Macroregião I				
Auditoria nº 15/2023 SEI(0036.0174 57/2023-41)	Secretaria Estadual de Saúde SESAU/RO	Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/SESAU	Verificar escopo qualitativo, quantitativo, físico e financeiro, com a primordial finalidade de elucidação dos casos expostos, pugnando pela transparência aos serviços prestados, pelas empresas contratualizadas para prestar serviços	06/07/2023 23/02/2024	Empresa na área de hemodinâmica contratualizada pela SESAU: A.S.S CARDIO Clínica Cardiologia EIRELI - EPP. No Hospital Regional de Cacoal - HRC.	Auditoria concluída, realizar Monitoramento.	Relatório Final concluído em 23/02/2024

			de forma complementar a SESAU na Macrorregião II.				
Auditoria nº 19. 577/2023 SEI (0036.048472/2023-31)	Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS Integrada com CEANAUDIT-SESAU	Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS Integrada com CEAGAUDIT-SESAU	Avaliar a evolução da implementação da Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, com foco nos estágios 4 e 5 e em Terapia Renal Substitutiva na Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, referente ao período de	11/10/2023 Em andamento.	Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia - Serviço de Terapia Renal Substitutiva nas unidades próprias da SESAU e nos prestadores de serviços de TRS contratualizadas - sendo a NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA a terceirizada auditada.	Finalizando Relatório após realizar monitoramento.	Fase analítica: concluída. Fase in loco: concluída. Relatório Preliminar: Concluído Relatório Final: em andamento.

			janeiro/2022 a julho/2023.				
Auditoria nº 16/2024 SEI (0036.011119/2024-86)	Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/ESAU	Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/ESAU	Auditoria de desempenho nº 16/2024 com escopo de avaliação de desempenho, eficiência, eficácia voltado para as Boas Práticas no serviço de Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar- SAMD desta Secretaria de Estado da Saúde	08/03/2024 08/04/2024	Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar- SAMD desta Secretaria de Estado da Saúde	Auditoria concluída, realizar Monitoramento.	Relatório Final Concluído em 08/04/2024

<p>Auditoria nº 17/2024 SEI (0036.026425/2 023-36)</p>	<p>Secretaria Estadual de Saúde SESAU/RO</p>	<p>Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/SESAU</p>	<p>Verificar a regularidade dos atendimentos oftalmológicos realizados pela empresa OFTALMO COMPANYY LTDA</p>	<p>05/04/2024 Em andamento.</p>	<p>Empresa na área oftalmologia contratualizada pela SESAU: OFTALMO COMPANYY LTDA</p>	<p>Finalizando Relatório após realizar monitoramento.</p>	<p>Fase analítica: concluída. Fase in loco: concluída. Relatório Preliminar: Concluído Relatório Final: em andamento.</p>
--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

Fonte: NAUDIT/SESAU/RO

Toda auditoria realizada necessita do monitoramento que tem como objetivo verificar se as recomendações da auditoria foram alcançadas, o monitoramento da Auditoria nº 18.921 já vinha sendo acompanhado desde 02 de setembro de 2021, quando ocorreu a finalização da Auditoria nº 18.921 e foi finalizado nesse segundo quadrimestre.

Tabela 66 - Detalhamento da evolução dos Monitoramentos e Auditorias realizadas no período:

Nº do Processo	Demandante	Órgão/Unidade Responsável pela Auditoria	Finalidade	Início/Fim - Data	Unidade Auditada	Recomendações	Encaminhamentos
----------------	------------	--	------------	-------------------	------------------	---------------	-----------------

Monitoramento da Auditoria nº 18.921 (DENASUS) (0036.61040/2021-53)	Componente Federal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS	Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS	Verificar a regularidade na execução das ações de políticas públicas relacionadas aos pacientes que necessitam de hemodiálise/tratamento/transplante renal, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia.	02/09/2021 26/02/2024	Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia - SESAU	Monitoramento Finalizado	Publicação Protocolo Assistencial ao DR (0044950310) e Publicação Linha de Cuidado ao DRC (0044950791) através CAIS/SESAU, enviado Ofício 1292 (0045085522) e Adendo envio de resposta ao MS (0046414968) através do NAUDIT.
---	--	---	--	--------------------------	--	--------------------------	--

Fonte: NAUDIT/SESAU/RO

12 ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

O presente relatório refere-se as informações, do período de maio a agosto de 2024 (2º quadrimestre), extraídas dos sistemas de informações do DATASUS/Ministério de Saúde, dentre eles SIA, SIH, e-sus AB, CNES.

Neste quadrimestre as informações referentes a execução orçamentária e financeira tiveram os dados compilados manualmente e se limitam ao Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 2024. Os demais quadros e insights serão enviados assim que os relatórios do SIOPS, referentes ao 4º bimestre de 2024, estiverem disponíveis.

Além disso, é relevante mencionar que ocasionalmente podem ocorrer mudanças nas metodologias adotadas pelas Unidades Gestoras responsáveis pela execução das despesas na Função Saúde, essas mudanças podem exigir retificações nos quadrimestres já encerrados no âmbito do SIOPS.

Outro ponto crucial a ser registrado é que os dados das metas e ações do Plano Estadual de Saúde e da Programação Anual de Saúde são extraídos do Sistema de Planejamento em Saúde monitorados a cada quadrimestre no ano.

13 EXTRATO DO 2º QUADRIMESTRE DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2024-2027 E DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024